9 6
14239

S. C. 14239

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

R. C. 1924

POR

E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787.
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCC. XCIX.
COM LICENÇA DE SUA MAGESTADE.

N.° 1.°

EUROPA EM GERAL.

SENHOR

AS Ordens, pelas quaes VOSSA ALTEZA REAL houve por bem mandar proceder á preſente Traducção do Sabio Zimmermann, são huma continuação evidente das repetidas demonſtrações, com que VOSSA ALTEZA REAL tem patenteado ao Mundo litterario quanto VOSSA ALTEZA REAL ſe intereſſa em derramar ſobre ſeus fieis Vaſſallos aquellas luzes, que mais podem concorrer para a ſua conſtante felicidade. Sim, SERENISSIMO SENHOR, o Regio Throno, que VOSSA ALTEZA REAL tão Sabia, e Paternalmente rege, he o Aſylo Soberano de todas as Artes, e Sciencias; e he delle, como do ſeu Centro, que tem ſahido aquella grande maſſa de Conhecimentos uteis, e agradaveis, que tanto illuſtrão a Nação Portugueza: a qual compenetrada dos ſentimentos do mais puro reconhecimento das Brilhantes Qua-

lidades, que esmaltão a Grande Alma de VOSSA ALTEZA REAL, se curva profunda, e respeitosamente perante sua Mão Benefica, appetecendo com fervor, assim a boura de beijalla, como a perduravel Existencia de hum tão Augusto PRINCIPE, e SENHOR.

A estes sentimentos, SENHOR, eu ajunto, como devo, os da mais particular gratidão, pelo muito que sou devedor a VOSSA ALTEZA REAL; e especialmente pela boura, que VOSSA ALTEZA REAL se dignou fazer-me, incumbindo-me desta mesma Traducção; a qual, animado com tão singular Mercé, ousa pôr na Augusta Presença de

VOSSA ALTEZA REAL

O mais humilde, e fiel vassallo

Joaquim Antonio Xavier Annes da Costa.

EUROPA.

TABELLA I.

TODA a Europa em milhas quadradas inglezas (60 ao gráo), segundo differentes Authores, contém (1)

1.	Segundo Busching - - - - - - -	2,432,000
2.	Kitchins (Map. of Europ.) - -	2,180,466
3.	Templeman (survey of the Globe) -	2,749,314
4.	Bergman (Natural Geography) -	2,906,112
5.	Crome (Ueber die groese Europens)	2,785,440
6.	Statist. Uebersicht - - - - - -	2,712,112
		15,765,444
	Medio - -	2,627,574
7.	Guthrie - - - - - - - - - -	4,456,065

(1) Os Geografos marcão as milhas quadradas dos differentes Paizes em milhas de 60, e de 15 ao gráo, ou em leguas de 20, e 25 ao gráo. Muitas vezes he necessario ter huma medida relativa das differentes superficies, para comparar a quantidade da População de cada Paiz, reduzida a huma unidade commum. Para este effeito observaremos, que se se quizer reduzir hum numero de milhas quadradas de 60 ao gráo, a hum de 25 ao gráo, he preciso multiplicar o primeiro numero por - 0,17361

De 60	a hum de 20	por	0,11111
De 60	a hum de 15	por	0.0625
De 25	a hum de 60	por	5,76
De 25	a hum de 20	por	0,64
De 25	a hum de 15	por	0,36
De 20	a hum de 60	por	9,
De 20	a hum de 25	por	1,5625
De 20	a hum de 15	por	0,5625
De 15	a hum de 60	por	16
De 15	a hum de 25	por	2,7777
De 15	a hum de 20	por	1,7777

TABELLA I.

Grandes Divisões da Europa.	*Areas deſtes Eſtados em milhas quadradas.*	*Razão da area de Portugal com as dos outros Eſtados.*
1. Ruſſia Europea - - -	1.104.976	1: 40,4
2. Suecia - - - - -	209.392	1: 7,6
3. Dinamarca - - - -	182.400	1: 6,7
4. Polonia, e Lithuania -	160.800	1: 5,9
5. Alemanha - - - -	192.000	1: 7,0
6. Reino de Pruſſia ſómente	22.144	1: 0,8
7. França - - - - -	163.200	1: 6,0
8. Hollanda - - - -	10.000	1: 0,4
9. Gran Bretanha, e Irl. -	100.928	1: 3,7
10. Suiſſa - - - - -	15.296	1: 0,6
11. Gallicia, e Lodomira -	20.480	1: 0,7
12. Italia - - - - -	90.000	1: 3,3
		Portugal: toda a Europa.
13. Portugal - - - -	27.376	1: 107,9
14. Hungria, e Tranſilvania	92.112	1: 3,4
15. Heſpanha - - - -	148.448	1: 5,4
16. Turquia - - - -	182.562	1: 6,7
	2.712.114	
17. Inglaterra, e Galles ſómente - - - - - -	50.000	1: 1,8
18. Monarquia Auſtriaca -	180.496	1: 6,6

N.B. O Portugal vai neſte numero conforme o calculo de Zimmermann; na Tabella propria ajuntaremos algumas Notas a reſpeito deſte

TABELLA I.

População.	*Numero d'habitantes em cada milha quadrada.*	*Razão dos habitantes de Portugal com os dos outros Eſtados.*
20.000,000	18	1: 10
3.000,000	14	1: 1,5
2.200,000	12	1: 1,1
8.500,000	53	1: 4,2
26.000,000	135	1: 1,3
1.500,000	68	1: 0,7
24.800,000	152	1:12,4
2.360,000	236	1: 1,2
11.000,000	109	1: 5,5
1.800,000	118	1: 0,9
1.200,000 (Kutner)		
2.800,000	137	1:14
16.000,000	178	1: 8
		Portugal: toda a Europa.
2.000,000	74	1:85,4
5.170,000	56	1: 2,6
10.000,000	67	1: 5
7.000,000	38	1: 3,5
144.130,000		
7.000,000 Medio	140	1: 3,5
19.611,000	109	1: 9,8

PRO-

Paiz: alli ſe encontrará, por exemplo, que ha muita probabilidade de não ſer a população delle inferior a 3.000,000 de habitantes.

PRODUCÇÕES NATURAES.

NA maior parte da Europa, por eſtar ſituada em torno do quadrageſimo quinto gráo de latitude ſeptentrional; e porque, em conſequencia, a maior parte de ſuas Provincias diſtão muito da Zona torrida; as eſpecies dos corpos organizados são muito menos numeroſas do que nas outras partes do Globo: e com effeito ſobre hum numero igual de milhas quadradas, o das eſpecies quadrupedes na Europa, he para o ſeu correſpondente na Aſia, como de 1 para $2\frac{1}{3}$; para o d'America como de 1 a $2\frac{1}{3}$; e para o d'Africa como de 1 a 10, conforme eu tenho provado em outra obra (*), na qual ſe moſtra da meſma maneira, que o numero das eſpecies vegetaes nas outras partes do Globo, he prodigioſamente ſuperior ao da Europa. Mas a Natureza enriqueceo o noſſo continente com todas as eſpecies de Mineraes, á excepção dos Diamantes, e Platina. O ouro, primeiro dos metaes, não ſe encontra na Europa em tanta abundancia, como nos outros Continentes. Todavia como as Nações Europeas excedem o reſto do Genero humano, não ſómente na habilidade de fazer o melhor uſo das ſuas producções naturaes, mas tambem na arte de tranſplantar no ſeu proprio terreno tantas das producções Eſtrangeiras, quantas a ſua Natureza lhes permitte, devemos confeſſar conſequentemente, que a Europa he huma das mais ricas partes do Globo. Demonſtrar pois, e calcular de huma maneira clara, e conciſa as producções de cada hum dos Eſtados da Europa, he o fim das ſeguintes Tabellas.

(*) Tratado Geografico, applicado á Hiſtoria do Globo em 1783. 8. (Alemão)

GOVERNOS.

NAõ ha fórma alguma de Governo que não eſteja actualmente eſtabelecida em alguma parte da Europa. Ella conhece a Democracia (ſe he que ſemelhante fórma de Governo póde exiſtir, ſem produzir huma verdadeira anarquia) a Ariſtocracia, que quaſi ſempre degenera em Oligarquia, a Monarquia Abſoluta, a Monarquia limitada, e o Deſpotiſmo, ſe huma tal fórma de Governo no verdadeiro ſentido da palavra exiſtio já mais ſenão no meio de revoluções, pois que o meſmo Governo Turco; o unico que ſe poderia na Europa claſſificar debaixo de tal fórma de Governo, não merece ſê-lo depois das juſtas reflexões que ſobre Elle fez o Embaixador Inglez Porter. O Governo Ruſſiano não póde propriamente chamar-ſe Deſpotico, pois que muitas Provincias Ruſſianas gozão de privilegios particulares, e que a Grande Catharina II. promulgou hum Codigo de Leis, que fixou os direitos, e deveres dos ſeus Vaſſallos. Os Governos Europeos tendo-ſe levantado ſobre as ruinas dos Governos dos Povos Barbaros, que invadirão a Europa, conſervárão delles alguma fórma de Governos, ou mais propriamente de Monarquias mixtas, ſegundo a reflexão de Monteſquieu fundada no que diz Tacito, e dahi ſe originárão Parlamentos, Cortes, Dietas, &c. que limitavão a authoridade dos Soberanos; mas como em ſeculos de barbaridade pouco ſe entendia a divisão, e a balança dos Poderes, todos eſſes Governos em diverſas épocas produzírão intervallos de anarquia, donde os Povos ſahírão, e ſe livrárão ou por meio de Monarquias abſolutas, ou de Monarquias mixtas, qual a Gram Bretanha, que unica entre todas realizou huma fórma de Governo, que nem Cicero, nem Tacito julgárão que pudeſſe já mais combinar-ſe. A Monarquia Abſoluta, iſto he, aquella em que ſó ſe acha eſtabelecida a Succeſsão Hereditaria, e em que o Soberano ſó he obrigado a governar ſegundo ás Leis eſtabelecidas por Elle, e por ſeus Mainres, ſem outro limite que o do ſeu verdadeiro intereſſe, inſeparavel do Bem Público Geral, e Individual dos ſeus Vaſſallos, he certamente a fórma que póde produzir maior bem, no menor eſpaço de tempo, em ſeculos de luzes, co-

mo provão os Exemplos recentes da Pruſſia debaixo de Federico II., e da Ruſſia deſde o Czar Pedro, e como deduzio do Calculo das Probabilidades o deſgraçadamente célebre Condorcet na ſua ſabia Obra da Probabilidade das decisões em materias Juridicas, bem que depois deſmentindo, e apartando-ſe na pratica de taes principios, ſoſſe victima dos ſeus erros, e victima da Revolução que abraçou. He inutil graduar aqui as Monarquias, ſegundo são mais ou menos abſolutas; tanto mais que he d'eſperar, que o delirio que accommetteo a toda a Europa ſobre as fórmas conſtitucionaes dos Governos, vá ceſſando com a experiencia dos triſtes frutos que produzio na França, antes rica, e hoje miſeravel, e oppreſſa. A Obra admiravel de Adams ſobre as Conſtituições dos Eſtados-Unidos da America he hum grande antidoto contra os principios revolucionarios, que infeſtão toda a Europa.

REN-

RENDAS PUBLICAS.

		Libr. Eſterl.	
1	Gran Bretanha	14, 500, 000	
2	Auſtria - -	12, 400, 000	(112 milh. de Flor.)
3	França - -	18, 000, 000	(Necker).
4	Heſpanha -	5, 000, 000	(a antiga ſómente.)
5	Ruſſia - -	5, 800, 000	
6	Turquia - -	5, 000, 000	
7	Pruſſia - -	3, 600, 000	
8	Portugal - -	1, 800, 000	*
9	Sicilia - -	1, 400, 000	Medio.
10	Hollanda -	4, 000, 000	
11	Suecia - -	1, 300, 000	
12	Veneza - -	1, 000, 000	
13	Dinamarca -	1, 000, 000	
14	Elcitor. de Saxonia	1, 100, 000	
15	O de Hanover	900, 000	
16	Palatinado, e Baviera	1, 100, 000	
17	Sardenha -	1, 000, 000	

Nas Tabellas particulares poderá achar-ſe hum calculo mais exacto, por quanto a Liſta precedente, em numeros redondos, foi meramente dirigida a dar ao Leitor huma idéa geral das Finanças Europeas. Seria todavia impropriiſſimo julgar do poder dos Eſtados unicamente pelas ſuas Finanças; por quanto em algumas Terras o valor da moeda he muito mais alto do que em outras: por exemplo, todo o Exercito Ruſſiano cuſta ao Eſtado menos de dous milhões de rublos (3. 684. 000 cruzados.) Na Ruſſia, na Dinamarca, na Inglaterra, na Suecia, e em outros Eſtados corre o papel moeda.

* N. a Tabella propria.

N.B. A libra eſterlina póde ſer reputada neſtes calculos em 9 cruzados Portuguezes.

FORÇAS TERRESTRES DOS ESTADOS EUROPEOS EM 1783.

França	300,000
Auſtria	282,000
Ruſſia (450,000 ao todo) na Europa	290,000
Pruſſia	224,000
Turquia (210,000 ao todo) na Europa	170,000
Heſpanha (incluindo as Milicias)	60,000
Dinamarca	72,000
Gran Bretanha (incluindo as Milicias)	58,000
Suecia	50,000
Sardenha	40,000
Hollanda	37,000
Napoles, e Secilia	30,000
Eleitorado de Saxonia	26,000
Portugal	20,000 (*)
Eleitorado de Baviera, e Palatino	24,000
Heſſe-Caſſel	15,000
Hanover	20,000
Polonia	15,000
Veneza	8,000
Wurtemberg	6,000
Eſtado Eccleſiaſtico	5,000
Toſcana	3,000

Como temos determinado as forças dos principaes Eſtados ſómente, ſem mencionar huma conſideravel parte da Alemanha, Italia, e Suiſſa, poderemos computar os Exercitos de toda a Europa em dous milhões de.

(*) Compõe-ſe actualmente o Exercito Portuguez de 53204 Combatentes effectivos; além de 150 Engenheiros, e 34400 Soldados Milicianos; o que faz hum total de 87754 homens. Neſtes não ficão incluidos nem os Invalidos, nem os Pés de Praças, ou Companhias fixas de Guarnições.

de homens ; de tal fórma , que , ſuppondo-ſe-lhe 140 milhões de habitantes , o numero dos Soldados vem a ſer $\frac{1}{70}$ de toda a População. O Eſtado Militar de cada Reino em tempo de Paz geral differe algumas vezes da Liſta precedente. A França , a Auſtria , e a Pruſſia entretem ſempre os Exercitos mais formidaveis. A Ruſſia pela immenſa extensão de ſuas Provincias , nunca póde deſtinar hum Exercito de mais de 120, 000 , ou 130,000 homens para obrarem contra qualquer inimigo , e as forças Turcas são preſentemente muito inferiores a outro algum Exercito bem diſciplinado. As diverſas proporções em differentes Paizes , entre a População , e o numero dos Soldados , fazem hum objecto bem digno de obſervação. Exiſtem na Alemanha perto de 500, 000 Soldados , e conſequentemente $\frac{1}{52}$ de toda a População he aliſtada na profiſsão Militar. Na Italia pelo contrario , ainda ſuppondo que os Exercitos agora exiſtentes chegão ao numero de 120, 000 homens , eſte numero he ſómente $\frac{1}{133}$ de toda a População , a qual chega a 16 milhões.

FOR-

FORÇAS NAVAES.

Numero de Náos, Fragatas, Cuters, Chalupas, &c.

1	Inglaterra - - - - -	465	
2	França - - - - -	266	
3	Heſpanha - - - -	130	
4	Hollanda - - - -	95	
5	Suecia - - - - -	85	
6	Dinamarca - - - -	60	
7	Turquia - - - -	50	(commummente 60)
8	Ruſſia - - - - -	63	
9	Sardenha - - - -	32	
10	Veneza - - - - -	30	
11	Sicilia - - - - -	25	
12	Portugal - - - -	24	(*)
	Total	1,325	

Alguns deſtes numeros, extrahidos das Liſtas Navaes do anno de 1783, eſtão preſentemente diminuidos; nas Tabellas particulares faremos menção do numero actual. Iſſo com tudo ſempre dá alguma idéa das reſpectivas forças Navaes das differentes Potencias da Europa. Algumas dellas, como por exemplo, a Dinamarca, a Suecia, a Sicilia, e o Portugal, por não terem guerra ha muitos annos, tem conſtruido hum pequeno numero de Navios; e com tudo são capazes de manter huma Armada muito maior, do que aquella que entretem preſentemente, e hão de augmentar ſem duvida as ſuas forças Navaes em caſo de guerra.

RE-

(*) A Armada Real Portugueza compõe-ſe preſentemente de 12 Náos de linha, 18 Fragatas, 15 Bergantins, 4 Caiques, 8 Corſarios, e 6 Correios, além de outras Embarcações menores, e 5 de carga.

RELIGIÃO.

AS Religiões dominantes na Europa são o Chriſtianiſmo, o Judeiſmo, e o Mahometiſmo. As duas primeiras eſtão eſpalhadas por toda a Europa; a primeira, e a ultima são as unicas verdadeiramente eſtabelecidas. O Judeiſmo apenas he tolerado. As principaes divisões da Religião Chriſtã, são: a Grega Scifmatica, a Catholica Romana, e a Proteſtante. A Grega eſtá unicamente eſtabelecida no Imperio da Ruſſia; mas he tolerada em algumas partes dos Dominios Auſtriacos, na Polonia, e com eſpecialidade na Turquia. A Igreja Grega ſubdivide-ſe em Armeniana, e Neſtoriana. O Janſeniſmo he huma ſubdivisão da Igreja Catholica Romana. Subdivide-ſe a Religião Proteſtante em Lutherana, e Calviniſta, ou Religião Reformada. A Igreja Epiſcopal de Inglaterra, e Irlanda he hum ramo da primeira; e da ultima a Igreja Presbiteriana da Eſcocia. Além deſtas exiſtem alli muitas Seitas, adaptadas aos differentes gráos de conhecimentos Theologicos, ou ao enthuſiaſmo daquelles, que as abração. As principaes deſtas Seitas são: os Armenios, Memnoniſtas, Socinianos, Unitarios, Moravianos, Quaquers, e Methodiſtas. Comparar agora as proporções da terra actualmente occupada, e n'outro tempo diſputada pelas Religiões Catholica Romana, e Proteſtante, com o numero de ſeus Adherentes, ſerá talvez hum objecto bem digno de curioſidade. A proporção da ſuperficie das Terras, em que domina a Religião Proteſtante, a reſpeito daquellas, onde prevalece a Catholica Romana, he apenas como tres para quatro. O numero dos Catholicos Romanos, conforme os meus calculos formados com toda aquella exactidão, de que he ſuſceptivel huma materia tão intrincada, anda por 90,000,000; o dos

Pro-

Proteſtantes chega tão ſómente a 24,000,000, o que fórma huma proporção de quaſi quatro para hum. Eu devo com tudo obſervar em addição a eſte calculo das Religiões Europeas, que ao inſignificante numero de Laponios, póde com muita propriedade applicar-ſe o nome de Pagãos.

OBSERVAÇÕES GERAES.

A Maior parte da Europa jaz debaixo da influencia de hum clima, que, ſendo temperado por hum grão de calor moderado, fórma huma raça de homens robuſtos, activos, e engenhoſos, obrigados pela neceſſidade a fazerem o melhor uſo poſſivel das mais pequenas porções dos theſouros vegetaes, e animaes, que ſeu Terreno lhes produz. Nas mais quentes, e ricas partes do Globo a profuſão eſpontanea das producções naturaes, e o calor da Atmoſfera relaxão as forças corporaes, e eſpirituaes dos habitantes, ſopeão-lhes o eſpirito de empreza, e limitão o ambito de ſeus penſamentos. A Zona torrida não póde, nem talvez poderá já mais, liſongear-ſe de produzir hum Newton, hum Ceſar, hum Frederico.

Grandes cadeas de Montanhas, entre as quaes figurão principalmente os Alpes, os Apeninos, os Pyrineos, os Carpacianos Suecos, e Saxonios, não ſómente cauſão huma notavel variedade no clima, mas lanção de ſeu ſeio muitos rios largos, e navegaveis, e contém todos os generos de Mineraes. He igualmente de grande conveniencia, e eſtimulo para o Commercio, o ſer a Europa compenetrada, por aſſim dizer, de varios mares, e banhada pelo Oceano Athlantico.

As apparentes deſvantagens inherentes ao clima da Europa, á força da induſtria, e perſeverança de ſeus habitantes, tem dado origem a innumeraveis Artes, e Scien-

Sciencias, ás quaes tem ſubido a tal gráo de perfeição, que deciſivamente póde ſegurar-ſe ter ella huma ſuperioridade inconteſtavel ſobre o reſto do Globo. A Aſia, Africa, e a America contém Deſertos immenſos, taes como ſe não encontrão em parte alguma da Europa; deſertos de muitas mil milhas quadradas, e que ſe attribuem parte ás deſvantagens de ſituação naturaes, e invenciveis, e parte á falta de induſtria, o que vem a ſer ao meſmo tempo a cauſa, e o effeito de ſua deſolação. He quaſi deſneceſſario mencionar quanto as Sciencias Europeas excedem ás dos outros Continentes; exceptuando porém aquellas partes, onde os noſſos conhecimentos, e civilização tem ſido tranſplantados. A Europa póde tambem gloriar-ſe do maior numero de Inventos, e Inſtituições uteis á conſervação, e propagação dos conhecimentos adquiridos. Ella tem preſentemente perto de 130 Univerſidades, e hum numero quaſi infinito de Sociedades litterarias, ou Academias de Sciencias, Artes, e Linguas. Em conſequencia do largo progreſſo de conhecimentos proprios, nós gozamos de todas as commodidades da vida em hum gráo muito mais ſuperior, do que os habitantes das Regiões, aonde a Natureza tem prodigalizado as maiores riquezas. Como a noſſa ſuperioridade na Aſtronomia, e Navegação tem ſobejamente domado os perigos do Oceano, o noſſo Commercio apenas he limitado pelas extremidades do meſmo Globo.

Os Chinas, eſta Nação tão vã, como numeroſa, apenas tem chegado a eſtender o ſeu Commercio em torno das Indias Orientaes; e os Emprehendedores Malaios jámais ſe aventurárão até ao Cabo da Boa-Eſperança, ou á America, e Europa. Os celebrados Canaes Chinezes, comparados com os da França, e Inglaterra, não são menos inferiores que ſuas Armadas, ás de qualquer deſtas grandes Potencias Maritimas; e com tudo deve-

mos confeſſar, que a Europa na balança de ſeu Commercio com a China, perde huma conſideravel porção de numerario; pois aſſenta-ſe, que dous terços do valor das commodidades Chinezas, são pagos em moeda corrente, ou em ouro, e prata em barra. Eſta ſomma de dinheiro deve ſer muito grande na verdade; pois que o conſummo annual do Chá na Europa chega a dezoito milhões de libras eſterlinas (162 milhões de cruzados). Deſde o anno de 1772 até ao de 1782 tem-ſe carregado annualmente em Cantão 209 Navios Europeos (dos quaes 92 pertencem á Companhia das Indias Orientaes), que trouxerão á Europa 189,000,000 de libras de chá. Sendo pois a maior parte da ſomma immenſa, que ſe paga por eſte extraordinario artigo de Commercio perdida para a Europa, he realmente paſmoſo, que nenhuma Nação Commerciante tenha ainda atinado com hum methodo infallivel de cultivar o chá na Europa. Tendo já nas noſſas mãos os artigos importantes do Rheubarbo, e Porcelana, ſe pudeſſemos ſimilhantemente accreſcentar o immenſo artigo do chá ás noſſas riquezas, opporiamos hum reforçado dique a eſtes exorbitantes eſgotamentos; e os Chinas não terião por muito tempo razão de ſe pavonearem de ſer a unica Nação, que conſerva a balança do Commercio ſempre em ſeu favor, contra a Europa inteira. (*)

Os

(*) O ſeguinte Quadro vai dar huma idéa das perdas annuaes da Europa com aquelle Paiz. Em 1766 as Nações Europeas, que commerciárão com a China, expoitárão em fazendas Chinezas (das quaes o Artigo Cha faz quatro quintos) o valor de 26,754,494 libras Turnezas (10701 797 $\frac{3}{5}$ cruzados) pagas em moeda corrente, e huma pequena parte em producções de ſuas reſpectivas Terras. A Suecia pagou á China 1935 168 (9675840 cruzados) em prata; em chumbo, ferro, e outros generos 427500 libras (171000 cruzados). A Dinamarca comprou por 2161630 libras (864,652 cruzados) em moeda corrente, e por 231000 libras (92400 cruzados) em fazendas. A França comprou por 4000000 de libras (1600000 cruzados) em dinheiro corrente, e 400000 (1600000 cru-

Os Eſtados da Europa, conſiderados relativamente a ſeu poder intrinſeco, e influencia exterior, podem ſer divididos em tres Claſſes; a ſaber, a França, a Inglaterra, a Auſtria, a Pruſſia, e a Ruſſia pertencem á primeira. As Potencias Secundarias são: a Turquia, a Heſpanha, a Hollanda, a Dinamarca, a Suecia, e a Sardenha; a terceira Claſſe comprehende o Portugal, Napoles, e Sicilia, a Polonia, os Eleitorados Palatino, e de Baviera, o de Saxonia, a Suiſſa, e Veneza. Tres Seculos ſe tem paſſado depois que os Gabinetes da Europa, e eſpecialmente o de França, ſe tem esforçado para manterem hum equilibrio conſtante entre os differentes Eſtados. A França, e Inglaterra intentárão conſervar em ſeu reſpectivo poder a balança Politica do Occidente; a Pruſſia, Auſtria, e Ruſſia no Oriente da Europa. Eſta ultima, em razão do extraordinario augmento do ſeu poder, tem ganhado huma poderoſa aſcendencia no Norte, depois dos ultimos triunfos, que alcançou ſobre a Suecia, ſua antiga rival.

cruzados) em lanificios. A Hollanda comprou por 2735400 libras (1094160 cruzados) em moeda, e 44600 libras (17840 cruzados) em lanificios. A Inglaterra pagou á China 5443566 libras (2177426 $\frac{2}{5}$ cruzados em moeda, mais de 2000000 (800000 cruzados) em lanificios, e 3570000 (1428000 cruzados) em mercadorias das Indias Orientaes, e Occidentaes.

PROSPECTO
DO ESTADO POLITICO
DA EUROPA.

TABELLA I. EUROPA.

Authoridades a ella reſpectivas.

1. *Achenwal's Staatskunde*, &c. Deſcripção dos Eſtados Europeos, por Mr. Achenwall Gottinga, 1749, 8.° (Alemão.)
2. *Einleitung in die Europ. Staatskunde*, &c. Introducção ao conhecimento dos Eſtados da Europa por Mr. Totze, 3.ª Edição, 1785, 2. volumes (Alemão) em Inglez.
3. *Lehrbuch der Staatskunde*, &c. Manual do Eſtado actual das Potencias Europeas por Mr. Remer. Brunſwic, 1786, 8.° (Alemão.)
4. *Vorbercitung zur Kentniſs der Europ. Staatsverfaſſung*, &c. Introducção ao conhecimento da Conſtituição, e Eſtado preſente dos Paizes da Europa, por Mr. Buſching, 1784. (Alemão.)
5. Buſching's - Geografia traduzida. Londres, 1756, 5. volumes.
6. Diccionario Encyclopedico pela ordem de Materias; Economia Politica, Tom. 1.°, 2°, e 3.° París 1784.
7. *Grundſoetze der Policei, Handlung und Finanz Wiſſenſchaften.* Elementos de Politica, Commercio, e Sciencia das Finanças por Sonnenfels. Vienna 1777.

In-

8. Introducção geral ao Eſtudo da Politica das Finanças, e do Commercio por Mr. Beauſobre.
9. Anderſon's - Hiſtoria do Commercio (publicou-ſe agora huma nova Edição.)
10. Introducção á Geografia por Mr. Gatterer. Gottinga, 1775. (Alemão.)
11. Raynal - Hiſtoria dos Eſtabelecimentos dos Europeos nas duas Indias, 4.° 1781.
12. Inſtituições Politicas pelo Barão de Bielfeld, 4.°
13. Sciencia do Governo por Mr. de St. Real.
14. *Europens Producte*, &c. As Producções naturaes de alguns Paizes da Europa por Mr. Crome, 1781. (Alemão.)
15. *Uber die Groeſſe Europens*, &c. Da Extensão, e População da Europa pelo meſmo Author, 1785. 8.° (Alemão.)
16. *Statiſtiſche veberſicht*, &c. Viſta Politica dos principaes Eſtados da Europa, 1786. (Alemão.)
17. Os Intereſſes das Nações relativamente ao Commercio. Leide, 1765, 4.°
18. Sobre a riqueza dos Eſtados, a balança do Commercio, e do poder, pelo Conde de Hertzberg, traduzido em Inglez. Londres, 1786, 8.°
19. *Beſchreibung der Handlung*, &c. Deſcripção do Commercio dos Eſtados Europeos por Mr. Struenſee, 1778. (Alemão.)
20. *Handbuch fur Kaufleute*, &c. Manual para Negociantes. Gotha I. (Alemão.)
21. Mentelle, Geografia comparada, Geografia moderna, 1783. 8.°
22. *Beckman's*, Technologia de Beckman. Gotinga 1777.
23. *Statiſtiche Tabellen*, &c. Tabellas do actual eſtado politico da Europa, por Mr. de S-g. Fol. 1785. (Alemão.)

Pu-

Publicações periodicas.

24. Armazem Hiſtorico, e Geografico por Mr. Buſching. (Alemão.)
25. Deſcripções Semanaes das Obras Geograficas Hiſtoricas, e Politicas deſde o anno de 1775. (Alemão.)
26. Correſpondencia Hiſtorica e Politica por Mr. Schlvezer deſde 1775. (Alemão.)
27. Jornal Politico. Hamburgo deſde 1781.
28. *The hiſtorical Portefeuilhe* principiado em 1782. (Alemão.)
29. Armazem hiſtorico, e politico, collegido por Mr. Heinze, principiado em 1784. (Alemão.)
30. Chronica dos acontecimentos intereſſantes á humanidade, por Mr. Iſelin. (Alemão.)
31. Biblioteca Militar.
32. Armazem Gottinguenſe, e Muſeo Germanico.

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS;
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCC. XCIX.
COM LICENÇA DE SUA MAGESTADE.

N.º 3.º

SUECIA.

Extensão, Divisões, e Posſeſsões. 50.° ——————— 70.° Latitude. (1) 10.° ——————— 30.° Longitude Oriental.	*Milh. quad.*
Suecia.	209392, ſeg. Sc. T. 216000, Buſch. 230528
Divide-ſe em Suecia propriamente dita, e Gothlandia.	64000
A. Suecia contém a Uplandia, a Sudermania, Weſtmanlandia, ou Weſtmania, Nerike, ou Nericia, e a Dalecarlia.	
B. Gothlandia, ou Gothia, contém Oſthgothlandia, ou Oſtrogothia, Smaelandia, ou Smaland, Oelandia, ou Oland, Gothlandia, Weſtgothlandia, ou Weſtrogothie, Wermelandia, Dahlandia, ou Dalia, Bohlehnia, ou Bohus-land, e a Sudgothlandia, a ſaber, Schonen, ou Scania, Hallandia, Blekingen, ou Bleking.	
C. Nordlandia, que comprehende a Geſtricia, ou Gaſtrik; a Helſingia, a Medelpadim, ou Medlipad, o Herihdal, ou Herdalia, e a Weſtro, Bothnia, ou Bothnia occidental.	95472
D. Lapplandia, ou Laponia, dividida em 7 diſtrictos chamados Marken; a ſaber, Joemtelandia, ou Jemtia, Lappmark (2), Aſele, Umia, Pitea, Lulla, ou Lulea, ou Lulea, Tornea, Kemi, ou Kimi, ou Kiemi.	
E. Finlandia, que ſe compõe das Provincias Nord-Finland, Sud-Finland, Niland, Vaſtia, e Carelia, mais a Oſtro-Bothnia, ou Bothnia oriental, aſſim dita, por ficar a Leſte do golfo de Bothnia, e a Ilha de Aland á entrada do meſmo golfo.	48780
F. A parte da Pomerania Sueca; a ſaber, Pomerania, Ilha de Rugen, e diſtrictos de Wiſmar.	1440
G. Nas Indias occidentaes a Suecia obteve da França em 1785 a Ilha de S. Bartholomeu.	30

(1) Se contamos do noſſo meridiano, anda de 20 a 40.° (2) Segundo o que ſe encontra na Encyclopedia, *Lappe-mark* he o nome generico *Provincia*; e ſegundo as divisões da Laponia alli notadas, eſte Lapp-mark deve ſer a Angermania.

CIA
LA III.

População.	*Populaç. de cada milha quadrada.*	*Cidades principaes.*	*N.º de seus habit.*
3 milhões			
2: 100000	33	Stockolmo, perto de Upsal Universidade, e segunda em distinção.	80000 (Jurnal Pol.)
		Nykoeping, ou Nykioping.	
		Falun, famosa nas fabricas, e minas de cobre, ou pelo Commercio do cobre; Praça de Commercio, ou Mercado do Norte.	7000
		Norkioping.	8150
		Lynkioping, ou Lindkoping.	
		Calmar Cidade de Comercio.	
		Gothenburg.	12800 (Jurn. Pol.)
150000	não che. a 2	Lund, ou Lunden Universidade.	
		Helsinborg proxima ao Sund.	
		Calseronia, Almirantado.	
		Tornea.	
		Abo, Universidade.	8750
624000	12	Stralsund.	10840 (Reichenbach)
		Greisswald, ou Gripswald, Universidade.	
100550	70	Bergen (Ilha de Rugen)	1402
		Wismar.	6000
		O Reino todo contém sómente 104 Cidades ou Villas, 80250 Aldêas, e 1200 Senhorios da Nobreza.	

R I.

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

POſto que a Suecia de nenhuma ſorte ſeja favorecida do clima, e a maior parte della eſteril, (julga-ſe que os lugares incultos comprehendem para cima de 110000 milhas quadradas) com tudo a induſtria dos habitantes nas Artes, e Agricultura tem elevado eſta Potencia ao lugar de huma das ſecundarias da Europa. Todavia, a pezar dos cuidados, que ſe empregão na Agricultura, a Suecia ainda ſe vê obrigada a importar 300000 toneladas de grãos, e 4535 barris (1) de licores eſpirituoſos. Ella importa igualmente canhamo, linho, ſal, vinho, carnes, ſeda, papel, couros, e fazendas das Indias Orientaes, e Occidentaes. As exportações conſiſtem particularmente em madeiras, e mineraes. Em 1781 exportou 27819 duzias de prancha, 795 traves, e 1258 vigas, ou barrotes de Faia, 95657 toneladas de alcatrão, e 15768 de pêz; algum peixe ſecco, para cima de 150000 toneis de Arenques, dos quaes a Inglaterra comprou mais de 12000 libras eſterlinas; e de azeite de peixe, o valor de 28468 dollars, ou dahlers de prata (2).

Em 1781 exportou a Suecia do producto da peſcaria das Balêas 606 toneis de azeite de peixe, e 680000 libras de Barba de Balêa. Entre todas as producções da Suecia as mais importantes são os mineraes, principalmente o cobre, e o ferro. Acha-ſe ouro em Adelfort na Provincia de Smaeland até á ſomma de 850 ducados; porém a deſpeza do trabalho neſta Mina he ſuperior á utilidade. Na Weſtmanlandia encontra-ſe ouro; mas em mui pequena quantidade. As Minas de Sala

na

(1) Eſtes barriz, que os Inglezes chamão *hogsheads*, são a quarta parte do ſeu *ton*, ou tonel, que equivale a 56 almudes de Lisboa para o vinho, e a quaſi $52\frac{1}{2}$ idem para o azeite.

(2) Noventa e ſeis dollars, ou dahlers, contêm tanta prata fina como 31 dos noſſos cruzados novos: donde ſe ſegue, que os 28468 dahlers equivalem a 11612 cruzados novos.

na meſma Provincia produzem mais de 600 libras. A Dalecarlia, e Northfinlandia tambem tem Minas de prata. A ſomma total, extrahida das Minas de prata da Suecia, chegou em 1774 a 2700 libras. As Minas de cobre de Falun, e Garpenberg na Dalecarlia, são muito ricas: a exportação do cobre não excede com tudo a 6000 Shippound (1). Do ferro, que ſe tira em Nerike, Uplandia, Dalecarlia, &c. forão exportados 320000 Shippound. A Suecia produz 35000 Lieſpound (2) de ſalitre, 3500 toneladas de pedra hume, e tem igualmente minas de vitriolo, e enxofre. O valor de todos os mineraes exportados anda por 2:300000 dollars Alemães: a exportação da madeira he avaliada em hum milhão; e o alcatrão, pêz, e potaſſa em 300000 dollars Alemães. A Suecia tambem exporta pelles de Hardas, Urſos, Lobos, Rapoſas, Arminhos, Martas (3), Rangiferos, &c. em grande quantidade. Todos os generos exportados em 1768 chegárão acima de 13 milhões; e os importados a pouco mais de 10 milhões de dollars de prata (Tunberg). A Suecia commercêa em todas as partes da Europa, no Levante, nas Indias Orientaes, e Occidentaes, e com a Africa, e China. Ella eſtabeleceo huma companhia das Indias Orientaes, a qual tem adiantado á Coroa 3 milhões de dollars, e paga ao Rei hum Direito de cada viagem; e do meſmo modo outra Companhia do Levante. O Banco da Suecia he hum empreſtimo, e letras de banco.

Os

(1) Skippund, ou Sk℔ vale 20 ℔, ou 400 ℔; o Sk℔ divide-ſe tambem em 20 mark℔, ou 400 marcos, dos quaes as Minas tem hum peculiar a ellas meſmas; e he tal que 100 marcos das Minas valem 84, 78 de Lisboa; e 100 marcos pezo de ferro a 73, 84 marcos de Lisboa.

(2) Os Francezes traduzem eſte vocabulo por *avoir du poids*, iſto he pezo denominado, *ter pezo*; deſta libra ſe fervem em Inglaterra para pezar quaſi todas as fazendas, e correſponde a o^{lb}, 9887 das de Lisboa.

(3) Hirundo urbica de Lineo.

Os lucros annuaes são avaliados entre dous, e tres milhões de dollars. A Coroa devia a eſte Banco em 1772 mais de 45000000 dollars brancos (Buſching. Schlozer).

Ha neſte Reino 38 Praças de Commercio; Stockolmo, Gottenburg, e Marſtrand são as principaes. A Suecia para ſe eximir de pagar o deſagradavel Direito do Sonda, intentou communicar os lagos do interior com o Mar, por meio de hum canal, que principiando perto de Stockolmo, ſe eſtendeſſe deſde o golfo de Bothnia até o Mar Germanico, ao pé de Gothenburg; mas eſta empreza não foi bem ſuccedida.

GOVERNO.

DEpois da memoravel Revolução de 1772 a Suecia póde mais propriamente chamar-ſe Monarchia. He verdade que o Senado reclama ainda alguma parte na Adminiſtração; porém os Membros são eſcolhidos pelo Rei. Quando o Soberano ſóbe ao throno, obriga-ſe a obſervar as leis fundamentaes do Reino. Elle tem a diſpoſição abſoluta do Exercito, e o direito de convocar, e diſſolver a Aſſemblea dos Eſtados; mas não póde impôr hum tributo de novo ſem conſultar a Dieta, de cujo conſentimento carece para o cobrar dos vaſſallos. O Senado he o primeiro Tribunal, ou Conſelho do Reino, e he compoſto de dezeſete Senadores, ou Conſelheiros ſupremos. A Dieta he formada pelos Deputados dos quatro Eſtados, ou Ordens da Nação; a ſaber, da Nobreza, do Clero, dos Cidadãos, e dos Paizanos: cada Ordem tem ſeu Advogado, ou Orador, que preſide aos Deputados reſpectivos. O Senado he dividido em dous Departamentos: hum tem a ſuprema Inſpecção ſobre a Adminiſtração da juſtiça, ſobre as Minas, fonte principal das riquezas Nacionaes, e

a revisão de todas as contas públicas: o outro tem a inſpecção dos mais ramos de Negocios Públicos, e Eſtrangeiros. As Provincias são ſujeitas a Governadores, chamados Capitães Provinciaes (Landhauptman). A juſtiça he adminiſtrada em cada Cidade pelos Magiſtrados civis. Divide-ſe o Reino todo em oitenta e dous Diſtrictos de juriſdicção, cada hum dos quaes tem a ſua propria Camara de Juſtiça; chamada *Heeradſting*; neſtas Camaras de Provincia o Juiz he aſſiſtido por hum Conſelho de doze Paizanos, ou Jurados. Appella-ſe das decisões deſtas Camaras para hum Tribunal ſuperior, chamado *Langmaſting*, e deſte para os quatro Tribunaes ſupremos de Judicatura, eſtabelecidos em Stockolmo, Jönköping, Abo, e Waſa. O Direito Civil Romano não tem vigor na Suecia. Adminiſtra-ſe a Juſtiça ſem as demoras praticadas nos outros Paizes, conforme a Regulação do Codigo de Leis, publicado em 1736. (*S. Codex Legum Suecicarum editus a C. Koening.* 1736.) Os outros departamentos relativos ao regimen dos Negocios Públicos são os ſeguintes: O Conſelho de Guerra, o Fiſco, o Conſelho do Almirantado, a Chancellaria, a Meza do Commercio, e a das Minas.

FINANÇAS.

AS rendas chegárão em 1772 a 11:089122 dollars de prata; a deſpeza pública a 11:466125 dollars da prata; e a divida nacional excedia neſte tempo a ſomma de 60 milhões. Depois da ultima revolução as rendas tem ſido augmentadas pelo rendoſo contrato, que a Coroa ſe appropriou dos licores eſpirituoſos, o qual ſe avalia em mais de 7 milhões de dollars de praça. Mr. Tunberg computa a renda ordinaria de 1784

em quatro milhões de rixdahlers (1) de prata. O accreſcentamento da renda da Provincia da Pomerania Alemã chegou em 1781 a 234287 dollars Alemães, e em 1782 o da Pomerania, e Wiſmar a 249000 dollars Alemães. O *Chatoulle*, ou Bolſinho privado do Rei, importa quaſi em 200000 rixdollars.

EXERCITO.

NO anno de 1784 o Exercito Sueco conſiſtia em 50421 homens. Eſtas forças são divididas em (A) Tropas Nacionaes, e (B) Tropas levantadas, particularmente eſtrangeiras: as primeiras, porque são pagas pela Nação Sueca, e ſe compõem da gente do Paiz, que ſerve ſómente no tempo das Reviſtas, tem alguma ſimilhança com as Milicias das outras Terras. Todavia ellas são mais bem diſciplinadas do que as Milicias communs. A Infanteria deve ſer ſupprida, e mantida pela ordem dos paizanos, e a Cavalleria pela da Nobreza. As outras, muitas das quaes são eſtrangeiras, eſtão em perpetuo ſerviço, e recebem ſoldo continuado.

(1) Setenta e ſete rixdahlers de Suecia correſpondem a 178 cruzados.

A. TROPAS NACIONAES.

Infanteria.

22 Regimentos de differentes forças. -	} todos juntos.	
1 Batalhão. - - - - - - - 1284.		25125
1 ——— de Caçadores. - - 128.	}	

Cavalleria.

Guardas de Cavallo. - - - - - - - - -	1505
Guardas nobres (6 Companhias). - - - - -	395
5 Regimentos. - - - - - - - - - - -	2000
Dragões, dous Regimentos. - - - - - -	2000
além de	
1 Esquadrão de Dragões de - - - - - -	400
1 ——— ——— - - - - - -	300
1 Companhia. - - - - - - - - - -	100

B. TROPAS PAGAS, OU EM ACTUAL SERVIÇO.

Infanteria.

Guardas do Rei. - - - - - - - - - -	2800
5 Regimentos de 1260 homens, alguns de menos. - - - - - - - - - - - -	5960
Caçadores Sawolax. - - - - - - - - -	400

Cavalleria.

Huſſares. - - - - - - - - - - - - -	300
Dragões ligeiros. - - - - - - - - - -	200

Artilheria.

5 Brigadas. - - - - - - - - - - - -	3230
5 ——— das Fortificações. - - - - -	2706
	50421

Armada.

25 Náos de linha.
12 --- 14 Fragatas.
50 Galleras.
15 --- 17000 Marinheiros.

Dous Regimentos de Marinha, tendo ambos 1400 homens. Algumas Náos de linha, que preſentemente ſe eſtão conſtruindo, preencheráõ o numero de 30.

RELIGIÃO.

A Religião dominante na Suecia he a Lutherana, a qual o Soberano deve profeſſar, e tem obrigação de manter no Reino. Tolerão-ſe os Calviniſtas, Catholicos Romanos, e Judeos. O Clero ſuperior da Suecia tem conſervado as Dignidades da Igreja Catholica Romana; e compõem-ſe do Arcebiſpo de Upſal, 14 Biſpos, e 192 Reitores, ou Preſidentes. A Juriſdicção em materias Eccleſiaſticas exille em poder de 19 Conſiſtorios. O numero do Clero inferior, comprehendidos os Miniſtros das Parochias, &c. apenas chega a 1387.

OBSERVAÇÕES GERAES.

A Importancia da Suecia diminuio conſideravelmente depois da infeliz Guerra de Carlos XII., pela qual perdeo as ſuas mais ricas Provincias; e não obſtante todo o auxilio, que ſe dá á Agricultura, Minas, e Commercio, a população he com tudo tão mediocre, e o clima tão ingrato, que eſte Reino já mais ſerá capaz de conſeguir repentinamente conſideraveis addições de poder. O deſtino das Sciencias tem ſido muito mais af-

affortunado. Eſtabelecêrão-ſe boas Eſcolas em toda a parte do Reino. As Univerſidades de Upſal, Lund, e Abo, e a de Greiſswald na Pomerania Alemã são frequentadas com muita utilidade. Em Stockolmo, Gothenburg, e Upſal florecem Sociedades Reaes de Sciencias, e na Capital exiſtem Academias de Antiguidades, Bellas-Letras, Pintura, e Muſica. Tambem ha hum particular, e muito preciofo Inſtituto para promover o eſtudo da Geografia, e Topografia Sueca, chamado Collegio de Landmeter; e huma Sociedade Filoſofica em Lund. A Suecia liſonjea-ſe com razão de poſſuir muitos homens ſabios, diſtinctos por ſeus conhecimentos de Filoſofia Natural, Chimica, Economia Politica, &c. As antigas connexões deſte Reino com a França forão confirmadas pelo preſente Rei, o qual abrio para ſempre hum Porto livre aos Francezes em conſideração da Ilha de S. Bartholomeu, que eſtes lhe cedêrão nas Indias Occidentaes em 1784. A Ruſſia, e a Dinamarca ſuas vizinhas vigião ſobre maneira os movimentos da Suecia, a qual em tempos antigos lhes deo próvas de ſer hum Inimigo da maior conſequencia.

AU-

AUTHORIDADES.

1. GEografia Sueca, por E. Tuneld. Stockolmo, 1785 (Sueco).
2. Relação do Eſtado Politico do Imperio Sueco, por Swen Lagerbring. Stockolmo, 1784 (Sueco).
3. Memorias para ſervirem ao conhecimento dos Negocios Politicos, e Economicos da Suecia. Londres (Dreſde) por Canzler, 1776 (Francez).
4. Collecções relativas á Hiſtoria da Pomerania, por Mr. Gadebuſch (Alemão).
5. Enſaios, e Collecções Patrioticas por Mr. Reinchenbach, 1784 (Alemão).
6. Viagens por Linneo, Kalm, Regnard, Harleman, Bueſch, &c. (Inglez).
7. Memorias da Academia de Sciencias de Suecia, publicadas em Sueco, e traduzidas em Alemão deſde 1735.
8. Hiſtoria Mineralogica das Minas de Weſtmanland, e Dalecarlia, por Mr. Cronſtadt, 1781 (Alemão).

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCC. XCIX.
COM LICENÇA DE SUA MAGESTADE.

N.° 4.°

DINAMARCA.

TABELLA IV.

POSSESSÖES DA DINAMARCA NA EUROPA.

Extensão, Divisões, e Posseſsões.	*Milhas quadrad.*	*População.*	*População em cada milha quadrada.*	*Povoações principaes.*	
Todas as Provincias Dinamarquezas.	182400 medium	2:017027 Oed. 1769. 2:200000 (2:500000 incluindo as Colonias)	12		
				Nomes.	*N.° d'habit.*
A. Dinamarca, propriamente dita, divide-se em 7 Governos, ao Sleſwick	12944 (13744)	1:125000 Goett. Mag 1785.	86	Copenhague	87000.
					70514 Oed. 1769.
1. Secland Bernholm, ou Zelandia	Ilhas			Helſingöer, ou Elſeneur.	5000.
2. Fuhnen, ou Fyen, ou Fionia, e Langland, ou Langelandia.	3520	450000 Buſch.	125	Odenſee	5500.
3. Lalandia, e Falſter.					5209 Oed.
4. Staalburgo, Alborg, ou Aalbourg.	Jutlandia			Nyeborg	1451 Oed.
				Staalburgo	4000.
5. Wiburgo, ou Wiborg.	6784	400000 Stat. ub.	60		4160 Oed.
6. Staarhus, Arhus, ou Aarhus				Wiburgo	1990 Oed.
7. Rypen.				Staarhus	3597 Oed.
Ducado de Sleſwick	2640	243605 Oed. 1769. 275000 St. ub. 277000 Dan. ou N. T.	104	Sleſwick	5620 Oed.
B. Ducado de Holſtein na Alemanha	2100	310000 Goett. Mag. and Pol Jornal 1785.	111	Glukſtadt	2453 Oed.
				Rendsburgo	3000.
					3586 Oed.
				Kiel	4500.
				Altona, ou Altena	24500.
					18050 Oed.

C. NORUEGA.

TABELLA IV.

NORUEGA, ILHAS DE FAROE, E ISLANDIA.

Divisões.	*Milhas quadrad.*	*População.*	*População de cada milha quadrada.*	*Povoações principaes.*	
C. Noruega, dividida em 4 Governos; a saber,	112000	723141 Oed.	7		
	0	725000	-		
		720000.			
Norte.		D. Muf. 1783.			
1. Drontheim.	43200		menos de 2	Drontheim	8000
2. Bergen.				Ward	
Sul.				Bergen	18000
				Oed.	18735
3. Chriſtiania.	68800			Chriſtiania	2200
4. Chriſtianſand.			10	Oed.	7490
				Chriſtianſand	3000
				Fridrichſall	5834
				Oed.	5600
				Konsberg, ou Kongsberg	9000
				Oed.	8068
D. Ilhas de Faroe; a maior dellas he Strome, ou Stromoe.		5000		Thorshaven, ou Thorshaum.	
E. Islandia.	45400 St.	46201 Oeder 1769 Troil.	1	Skalholt. Hoolum, ou Hole.	

A Dinamarca contém ao todo 68 Cidades, ou Villas conſideraveis, 22 pequenas, 15 Condados, 16 Baronias, 932 Senhorios da Nobreza inferior, e 7000 Aldeas. A Noruega encerra unicamente 18 Cidades, ou grandes Povoações, 2 Condados, e 27 Senhorios da Nobreza inferior (Buſching.)

Poſ-

NB. Eſta Divisão he tambem differente da ordinaria, que ſe encontra nas Geografias Francezas.

Poſſeſsões Dinamarquezas nas outras partes do Globo.

Aſia.

	Habit.
Eſtabelecimentos em Coromandel.	20000
1. Tranquebar.	
2. O Forte de Dansborg.	
3. O Nicobar, ou Ilhas de Friderico, ao Norte de Sumatra.	
4. Algumas Feitorias, ou Reſidencias.	

Africa.

1. Chriſtiansburgo.
2. Fredensburgo (na Coſta de Guiné).
3. Algumas Feitorias perto de Axim.

America.

1. Groelandia, dividida em oriental ou antiga, e occidental, Paiz extenſiſſimo de muitas mil milhas quadradas, mas mui deshabitado. *Crantz* reconhece ſómente 957 habitantes fixos, e 7000 vagabundos na Groelandia occidental. A Groelandia antiga, ou oriental foi abyſmada pela neve, e ſó depois em 1786 foi deſcuberta por hum Capitão Dinamarquez. A Nação Dinamarqueza he a unica, que tem Colonias na Groelandia occidental, onde os Moravianos tem Miſſionarios, e eſtabelecimentos uteis, debaixo da ſua protecção. *Crantz*, e depois delle Fabricio, dão a melhor deſcripção deſte Paiz.

2. As Ilhas de Santa Cruz, S. Thomaz, e S. João nas Indias Occidentaes. Os Moravianos tambem poſſuem

ſuem nellas eſtabelecimentos uteis (Vide Oldenburg's, *Be-Shreibung.* der Inſel S. Thomas).

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

SE o frio, e inculto Reino da Noruega não exigiſſe grandes provimentos de grãos da Dinamarca, eſta poderia exportar huma grande quantidade delles. O Sleſwic, Jutlandia, Seelandia, e Lelandia são mui ricas neſte genero. Os gados negros, que ha em grande quantidade, e muito excellentes neſtas Provincias, fazem o mais precioſo artigo de Commercio com as Provincias Alemans ſuas vizinhas: comprão-lhes eſtas annualmente entre 60, e 80000 cabeças de gado. A Dinamarca padece grande falta de ovelhas, ás quaes o clima não he favoravel. As principaes producções da Noruega conſiſtem em lenhas, e madeira; a exportação annual de maſtos, pranchas, traves, e lenhas chegárão ao valor de 1:000000 de rixdollars (1). Eſte Commercio he feito principalmente pelas Cidades de Chriſtiania, e Drontheim: hum ſó diſtricto no Governo de Drontheim dá annualmente 535000 pranchas. A Noruega exporta huma notavel variedade de Pelleteria, que conſiſte em pelles de Urſos, Linces, Lobos, Arminhos, Doninhas pardas, e algumas caſtas de Raposas, Rangiferos, Veados, &c. As Minas da Noruega são muito rendoſas; mas acha-ſe nellas pouco ouro, á excepção das de Edsford, no Governo de Chriſtiania. As Minas de prata de Konsberg, e Jarlsberg produzem o valor de 300 — 350000 rixdollars por anno, e empregão para cima de 4000 Mineiros. Todavia o Governo não tira renda alguma deſtas Minas, porque

a

(1) Noventa e ſinco deſtes rixdollars equivalem a 196 cruzados velhos portuguezes; e por tanto ſerá 1:000000 de rixdollars equivalente a 2:063158 cruzados.

a deſpeza excede aos lucros. As Ferrerias, ou Fabricas de ferro deſte Reino, produzem hum lucro annual de 60000 rixdollars. Exportão-ſe perto de 4 — 5000 shippound (1) de cobre; a maior mina deſte metal he a de Roeraa no Governo de Drontheim. O numero de Mineiros na Noruega chega a 8000 pouco mais, ou menos. Ha alli Peſcarias muito rendoſas: mais de 100 caſtas de peixes, ſegundo Pontoppidan, ſe peſcão neſtes mares, dos quaes os artigos Bacalhão, Arenques, e Baléas são avaliados em perto de dous milhões de rixdollars. O meſmo Author nos informa, que a Noruega exporta grande quantidade de azeite de peixe. As importações da Dinamarca conſiſtem principalmente em grãos; quanto á Noruega, como ſómente $\frac{1}{24}$ do ſeu terreno he capaz de Agricultura, ella ſe vê obrigada a importar, além de grãos, os artigos, ſal, linho, panno, lans, aguardente, vinho, frutas, ſedas, eſpecierias, obras de metal, e generos de luxo; porém como eſta ſeja mui pouco povoada, menos dada ao luxo, e poſſua os ſobreditos conſideraveis artigos de exportação, a balança do Commercio fica ſempre a ſeu favor, e contra a Dinamarca. A ſomma total das exportações da Dinamarca, e Holſtein importárão, em 1768, em 1.382681 rixdollars: as importações em 1.976800 rixdollars. As exportações da Noruega importárão em 1.711369; e as importações em 1.238284 rixdollars (Buſching). Ha preſentemente em Dinamarca duas Companhias, huma das Indias Orientaes, e outra de Guiné, e Indias Occidentaes; huma Companhia de Seguros, e hum Banco. A paſſagem pelo eſtreito do Sonda, entre Helſingoer, e Helſingborg, he agora muito mais frequen-

(1) Trezentos noventa e ſeis Skippounds de Copenhague correſpondem pouco mais, ou menos a 4335 arrobas de Lisboa.

quentada: em 1783, 11161 Navios o atravesſárão: o numero deſtes he preſentemente maior do que o duplo dos que paſsárão em 1750. As manufacturas não proſperão na Dinamarca; mas com tudo lá ſe conſervão algumas Fabricas de pannos, metaes, louça da China, luvas, &c. Fabricas de refinar o aſſucar, e de ſalitre, &c. Em beneficio, e conveniencia do Commercio do Sertão, abrio-ſe ultimamente hum canal navegavel deſde Kiel, atraveſſando o Holſtein, até ao rio Eyder, por meio do qual ſe communicão o Baltico com o Mar Germanico. As principaes Cidades, ou Praças de Commercio neſte Reino, são Copenhague, Flensburgo, e Kiel: na Noruega Bergen, e Drontheim.

GOVERNO.

OS antigos Reis de Dinamarca exercitavão hum poder limitado por Direitos, e Privilegios mui conſideraveis poſſuidos pelos Tres Eſtados do Reino, Nobreza, Clero, e Povo. No principio do anno de mil ſeiscentos ſeſſenta e hum os Eſtados, para ſe eximirem das diſſensões, que reinavão entre ſi, tomárão a reſolução de depoſitar nas mãos do Soberano todos os ſeus reſpectivos direitos. Depois deſte acto de ſujeição os Reis da Dinamarca tem ſido ſenhores de huma authoridade abſoluta, e illimitada, obrigados tão ſómente ás condições de profeſſar a Religião proteſtante alli eſtabelecida, e a conſervar os Dominios do Reino ſem contrahirem dividas. A ordem da ſucceſsão foi regulada em 1665 pela Lei Regia, a qual habilita as femeas a ſuccederem no Throno. A Lei do Indigenato, que exclue os Eſtrangeiros, que não são naturalizados, de obterem algum emprego de credito, ou conveniencia, foi introduzida pelo preſente Rei. Chriſtiano V. publicou hum excellente Codigo de Leis civis, e criminaes pa-

para uſo dos Reinos de Dinamarca, e Noruega; a Islandia conſerva as ſuas antigas Leis, e coſtumes particulares. O Direito Romano, ou Civil não tem vigor neſte Reino, nem ſe reſpeita ſyſtema algum de Leis Eſtrangeiras. A Juſtiça he adminiſtrada em cada hum dos Tribunaes com admiravel celeridade, e promptidão, conformemente aos ſimplices, e excellentes Regulamentos do novo Codigo. A principal Repartição da adminiſtração he o Gabinete, ou Conſelho ſupremo, compoſto preſentemente do Principe hereditario, e ſeis Miniſtros de Eſtado, Preſidentes das Repartições ſubordinadas, entre as quaes a dos Negocios Eſtrangeiros he conſiderada como mais honroſa. Ha duas Chancellarias, huma em lingua Dinamarqueza, e outra em Alemão. Cada Provincia tem hum Governador particular, que preſide nas Repartições Provincianas.

FINANÇAS.

Sete milhões de dollars (Goett. Mag.) No anno de 1769 » 6.272000 dollars (1).

1. Dinamarca. - - - - - - - - -	3.106000
2. Noruega. - - - - - - - - - -	1.600000
3. Sleſvik, e Holſtein. - - - - - - -	1.328000
4. Oldenburg. Delmenhorſt, e Ploen. - -	390007
5. Indias Occidentaes. - - - - - - -	133000

Bolcinho particular do Rei.

1. O direito do Sonda. - - - - - - -	700000
2. Da Cidade de Altona. - - - - - -	18000

(1) Dollar, ou dahler e meio faz hum rixdahler.

(Bufchings Wcech. N. 1777, e Deutfches Muf. 1783). As dividas em 1771 chegavão quaſi a 15 milhões de dollars (Bufchings Mag., e Briefe ueber den Finenz-plan V. Dinamarca). Em 1770 conſiſtião fómente em 1.400000 dollars, e deſde então tem diminuido conſideravelmente.

EXERCITO.

EM conformidade do Novo Plano de 1785, que logo ſe poz em execução, o Exercito deve ſer como ſe ſegue:

1. A. Cavalleria 6073 homens, que conſiſtem em 117 homens de Guardas de Cavallo; 4 Regimentos de Cavalleria; 4 de Dragões; 2 Corpos de Huſſares.

B. Infanteria 33475 homens; a ſaber: Guardas de pé 483 homens, 16 Regimentos de Tropas Nacionaes, e Eſtrangeiras, 2 Corpos de Caçadores, Tropas de Guarnição, e Artilheria.

	Homens
2. Para a Noruega - - - - - - - - -	35715
Cavalleria 4 Regimentos de Dragões - - -	4394
Infanteria 2 ——— Eſtrangeiros pela maior parte - - - - - - - -	2294
——— 8 Regimentos Nacionaes - - -	27528
Infanteria, (Skielobere) (1). - - - - - -	960
Guarnições 156, e Artilheria - - - - - -	436
O Corpo dos Engenheiros conſiſte fómente em 20 Officiaes.	
Total do Exercito	71327

A deſpeza do Exercito chega unicamente a 1.663922 rixdollars. Jornal Polaco 1785, e Schloezer. Em Copenhague exiſte huma Eſcola Militar.

FOR-

(1) Tropa ligeira, que uſa de certo calçado proprio para marchar ſobre o gelo.

FORÇAS NAVAES. (1)

Em 1779 „ 61 vélas; a ſaber:

31 Náos de linha.

9 de 50 peças.

21 Fragatas, além de algumas Chalupas, Lanchas bombardeiras, e Brulotes.

Só 25 Náos de linha, e 15 Fragatas eſtão em actual ſerviço. Mais algumas ſe tem conſtruido ultimamente. Empregão-ſe nos Navios do Rei 5000 Marinheiros, além de hum Corpo de Marinha. Em Copenhague ha huma Academia Naval (Jornal Polaco, 1784, e hiſtoria Porf. 1784).

RELIGIÃO.

O Lutheraniſmo, que foi introduzido em 1536 na Suecia, e Dinamarca, he a Religião dominante. Tolerão-ſe os Chriſtãos de todas as outras Profiſsões, e os Judeos. Ha Miſsões eſtabelecidas para a converſão dos Pagãos nas poſſeſsões mais remotas da Coroa, como na Laponia, Groelandia, e Tranquebar. O Clero Dinamarquez conſta de Biſpos, Reitores, e Miniſtros. Os Biſpos, chamados nos actos públicos Superintendentes, são ſeis, dos quaes o de Seelandia tem o primeiro lugar. Todos os negocios Eccleſiaſticos são ſujeitos ás regulações, e juriſdicção do Collegio dos Supremos Inſpectores. Os Reitores convocão de ſeis em ſeis mezes hum Congreſſo, ou Junta dos Miniſtros ſubordinados á ſua inſpecção, aos quaes preſidem, e ſobre quem exercitão certas Juriſdicções: appella-ſe deſte Congreſſo para os Supremos Inſpectores.

(1) Em 1798 „ 38 Naos de linha de 90 — 50 peças: 20 Fragatas de 42 — 20: 60 Chavecos, Corvetas, &c. 12000 Marinheiros, e 3000 peças de Artilheria.

OBSERVAÇÕES GERAES.

EM conſequencia da ultima Convenção feita com a Ruſſia, a Dinamarca eſtá livre da perigoſa vizinhança deſta Potencia em Holſtein; e porque não tem nada que recear preſentemente da Suecia, que noutro tempo foi a ſua mais formidavel inimiga, eſte Reino póde gozar de huma mui feliz, e pacifica tranquillidade: ella tem cuidadoſa, e prudentemente evitado implicar-ſe em alguma guerra, ha mais de 60 annos, e tem feito grandes esforços para augmentar a população, e animar a Agricultura, as Manufacturas, e as Sciencias. A Dinamarca tem duas Univerſidades, a de Copenhague, e a de Kiel; dous Collegios Academicos em Soroe, e em Odenſee, e mais trinta e duas grandes Eſcolas nas Cidades principaes. Ha em Copenhague huma Sociedade Real de Sciencias; huma Sociedade hiſtorica para o eſtudo da hiſtoria do Norte; outra de hiſtoria Islandica, e Literatura; huma Academia de Pintura, e Architectura; hum Collegio de Medicina, e Cirurgia; e outra Sociedade de Sciencias em Dronteim. Participa eſte Reino com a Suecia da honra de promover as Sciencias, mandando quantidade de homens ſabios á cuſta do Público a todas as partes do Globo para fazerem proveitoſas deſcubertas.

AUTHORIDADES.

1. *Pontoppidan's Danske Atlas* 1763 (Dinamarquez, e traduzido em Alemão).
2. Eſtado Natural, e Politico da Dinamarca, e Noruega, por Schytte. Copenhague 1773 (Dinamarquez).
3. Materiaes para o conhecimento do eſtado de Dinamarca. Flensburgo 1784 (Alemão).
4. Anecdotas relativas á Dinamarca, por hum Viajante Ruſſiano.
5. Viagens de Wraxal's, e Coxe.
6. Viagens á Dinamarca, por M. Schlegel. Copenhague, 1776 (Alemão).
7. Cartas ſobre a Dinamarca. Genova 1758, e 1765, 2 Tomos (Francez).
8. *Pontoppidan's* Hiſtoria Natural de Noruega.
9. Jornada pela Noruega, por M. Fabricius, 1780 (Alemão).
10. Viagens á Islandia, por Olafsen, e Powelſen 1779.
11. Cartas da Islandia, por Van Troil 1779.
12. Hiſtoria de Dinamarca, por M. Suhm. Flensburgo 1777.
13. Danmarks og Norges Filslandi Henſeende til Handelen. Soroe, 1772.
14. Tabellen veber die Bevolkerung der Daniſchen Staaten in Europa nach der den 15 Aug. 1769 angeſtelten Zæhlung (D. Oeder) Miſſpt.

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.º 6.º

ALEMANHA.

TABELLA VI.

Extensão, e Divisões.	*Arcas em Milhas quadradas.*	*População.*	*População de cada milha quadrada.*
45° 4′ – 54° 40′ lat. 5° — 19° long. nriental.	177984 B. 204736 Cr. 192000 St. V.	25:000000.B. 27:401579.Cr. 24:000000. Gatterer.	
	191573 Medio	25.467.193 Medio	133
1. Alta Saxonia.	32000	3:700000	116
2. Baixa Saxonia.	20480	2:100000	103
3. Weſtphalia.	20000	2:300000	115
4. Alto Rhin.	8000	1:000000	125
5. Baixo Rhin.	7328	1:100000	150
6. Borgonha.	7504	1:880000	251
7. Franconia.	7744	1:000000	129
8. Suabia.	11664	1:800000	154
9. Baviera.	16320	1:600000	98
10. Auſtria.	34320	4:182000	122
11. Bohemia.	15376	2:266000	147
12. Moravia.	6336	1:137000	179
13. Silefia.	11520	1:800000	156
14. Luſacia.	2880 (1)	400000(2)	139

(1) Differe do medium ſupra em 9899 milhas quadradas para mais.
(2) A totalidade deſta columna excede o ſeu medium ſupra em 797.807 homens.

SUBDIVISÕES DE CADA HUM DOS DEZ CIRCULOS.

I. Circulo da ALTA SAXONIA.

SUBDIVISÕES.

Ducados de
1. Pomerania,
2. Saxe-Weimar,
3. Gotha,
4. Coburgo,
5. Meinungen,
6. Hildburghauſen,
7. Eiſenach,
8. Thuringia,
9. Anhalt,
10. Schwarzburgo.

Eleitorados de
11. Brandenburgo,
12. Saxonia.

Condados de
13. Mansfeld,
14. Werningerode,
15. Barby,
16. Hohenſtein,
17. Hazfeld,
18. Reus,
19. Shaumburgo,
20. Merſeburgo,
21. Naunburgo--Zeitz,
22. Walkenried.

Abbadia de
23. Quedlingburgo.

II. Circulo da BAIXA SAXONIA.

SUBDIVISÕES.

Biſpados de
1. Hildesheim,
2. Lubec.

Abbadia de
3. Gandersheim.

Ducados de
4. Magdburgo,
5. Halberſtadt,
6. Bremen,
7. Celle,
8. Grubenhagen,
9. Calenbergue,
10. Lauenburgo,
11. Wolfenbuttel,

12.

12. Mecklenburgo.
Ducado de
13. Holſtein.
Condado de
14. Rantzau.
Principados de
15. Blankenburgo,
16. Schwerin,
17. Ratzeburgo.
Cidades Imperiaes:
18. Hamburgo,
19. Lubec,
20. Goslar,
21. Miilhausen,
22. Nordhauſen,
23. Bremen.

III. Circulo de VESTPHALIA.

SUBDIVISÕES.

Biſpados de
1. Munſter,
2. Oſnaburgo,
3. Paderborn,
4. Liege.
Ducados de
5. Cleves,
6. Julieres,
7. Bergen.
Principados de
8. Minden,
9. Verden,
10. Oſtfriſeslandia, ou Friſia oriental,
11. Naſſau,
12. Oldenburgo.
Condados de
13. Lippe,
Condados de
14. Bentheim,
15. Teklenburgo,
16. Hoya,
17. Diepholz,
18. Wied,
19. Sain,
20. Rietbergue,
21. Limburgo.
22. Sette Abbadias.
Cidades Imperiaes:
23. Colonia,
24. Aix-la Chapelle,
25. Dortmund.

Além de alguns pequenos Condados, e Senhorios.

IV.

IV. Circulo do Alto Rhin.

Subdivisões.

Biſpados de
1. Vorms,
2. Spira,
3. Strasburgo,
4. Baſilea,
5. Fulda.
6. Gram Meſtrado dos Cavalleiros Joannitas em Heitersheim.
7. Tres Prelaſias.

Landgraviados de
8. Heſſe-Caſſel.
9. Darmſtadt,
10. Hombergue,
11. Rotenburgo.

Principados de
12. Naſſau,
13. Duas Pontes,
14. Sponheim.

Principados de
15. Vendenz,
16. Simmern,
17. Lautern,
18. Waldeck,
19. Salm.

Condados de
20. Hanau-Lichtenbergue,
21. Hanau-Muzenbergue,
22. Sponheim,
23. Iſeburgo,
24. Witgenſtein,
25. Falkenſtein,
26. Leiningen, &c.

Cidades Imperiaes:
27. Wormes,
28. Spira,
29. Frankfort no Meno,
30. Weslar.

V. Circulo do Baixo Rhin, ou Circulo Eleitoral.

Subdivisões.

Eleitorados de
1. Mentz, ou Moguncia,
2. Treveris,
3. Colonia,
4. Palatinado,

Ducado de
5. Arembergue.

Baliado de
6. Coblença, pertencente á Ordem Thetonica.

Condados de
7. Beilſtein,
8. Baixo Iſenburgo.

O Principe de Turn, e Taxis, Correio Mór do Imperio, he hum dos Eſtados deſte Circulo; porém os ſeus Dominios eſtão ſituados fóra delle.

VI. Circulo de Borgonha.

Subdivisões.

Antigamente pertenciáo-lhe as 17 Provincias do Netherlands, ou Paizes Baixos: as partes remaneſcentes deſte Circulo sáo aquellas, de que ficou ſenhora a Caſa d'Auſtria, a ſaber:

Os Ducados de
1. Brabante,
2. Limburgo,
3. Luxemburgo,
4. Gueldres.

Os Condados de
5. Flandres,
6. Hennegau, ou Hagnau,
7. Namur.

O Marquezado de
8. Antuerpia, e Malines.

Do que pertence a eſte Artigo eſtão agora de poſſe os Francezes.

VII.

VII. Circulo de FRANCONIA.

SUBDIVISÕES.

Os Biſpados de
1. Bambergue,
2. Wurtzburgo,
3. Eichſtedt.
4. O Territorio do Gram Meſtre da Ordem Theotonica, cuja reſidencia he Mergentheim, aliàs Marienthal.

O Marquezado de
5. Anſpach,
6. Bareuth.

Os Condados de
7. Schwrazenberg,
8. Wertheim,
9. Hohenlohe,
10. Caſtell, &c.

As Cidades Imperiaes:
11. Nurenbergue,
12. Rotenburgo,
13. Windsheim,
14. Schweinfurt,
15. Weiſſenburgo.

VIII. Circulo de SUABIA.

SUBDIVISÕES.

Os Biſpados de
1. Conſtancia,
2. Augsburgo.

As Abbadias de
3. Elvangen,
4. Kempten,
5. Lindau,
6. Buchau, &c.

E mais vinte.

O Ducado de
27. Wurtemberg.

O Marquezado de
28. Baaden.

Os Principados de
29. Hohenzollern (Origem da Caſa de Pruſſia),
30. Furſtenbergue,
31. Oettingen.

Os Condados de
32. Konigſegg,
33. Baar,
34. Hohenembs, &c.

E muitas Baronias.
35. Vinte Cidades Imperiaes, entre as quaes figurão principalmente
36. Ausburgo,
37. Nordlingue,
38. Ulm,
39. Heilbronn,
40. Hall,
41. Reutlingue, &c.

IX. Circulo de BAVIERA.

SUBDIVISÕES.

O Arcebiſpado de
1. Salzburgo.
Os Biſpados de
2. Freiſingen,
3. Paſſau,
4. Regens-burgo.
A Prelaſia de
5. Bertolſgaden.
As Abbadias de
6. Santo Emeran,
7. Munſter Alto, e Baixo.
O Ducado de
8. Baviera.
O Alto Palatinado, e
9. Neuburgo.
Os Principados de
10. Sulz-bach,
11. Leuchtenbergue.
O Condado de
12. Sternſtein,
E mais ſete.
A Cidade Imperial de
13. Regensburgo.

X. Circulo da Austria.

Subdivisões.

1. Archiducado de Auſtria, ou Auſtria inferior.
2. Ducado de Stiria,
3. Carinthia.
4. Carniola.
5. O Friol Auſtriaco, ou Goritia.
6. O Littoral, ou Governo de Trieſte.
7. O Tyrol.
8. A Auſtria Superior.

Os Biſpados de

9. Trento,
10. Brixen,
11. Baſilea.
12. Baliados de Traſp.

Além deſtes 10 Circulos pertencem tambem ao Imperio Germanico.

1. O Reino de Bohemia, dividido em 16 Circulos.
2. O Marquezado de Moravia dividido em 5 Circulos (ambos Provincias Auſtriacas).
3. O Marquezado de Luſacia, (pertencente ao Eleitor de Saxonia).
4. A Sileſia. Só a parte mais pequena, que eſtá debaixo do dominio da Caſa de Auſtria, pertence actualmente ao Imperio Germanico (A reſpeito das Divisões da Sileſia, conſultem-ſe as duas Tabellas ſeguintes).
5. Os tres Circulos da Nobreza immediata, ou Senhorios, chamados Eſtados dos independentes, e immediatos Cavalleiros do Imperio; a ſaber:

    1. O de Suabia,
    2. O de Franconia,
    3. O do Rhin.

El-

Eſtes não tem voto na Dieta ; mas eſtão debaixo da protecção do Imperio. Cada hum deſtes Circulos, que conſiſte em pequenos Condados , Baronias, Abbadias , pequenas Cidades, &c. tem ſeus Directores proprios. O Hundſruck compete ao terceiro Circulo.

6. Os Senhorios de Jever, Kniphauſen, Rheda, Mumpelgard, Schauen, com outros vinte e oito.

7. Alguns Senhorios, que são governados em commum por mais de huma das antigas familias nobres, chamados Aldeas immediatas do Imperio.

PRODUCÇÕES, E COMMERCIO.

DA ſituação vantajoſa , e grande extensão da Alemanha, da configuração variada do terreno, do numero de ſuas montanhas, matas, e dilatados rios deve-ſe naturalmente eſperar, e com effeito ſe encontra, huma variedade extraordinaria, e a maior abundancia de producções uteis. As partes ſeptentrionaes , e principalmente as do Nordeſte, fornecem muitas caſtas de pelleteria, como de Rapoſas, Urſos, Lobos, Ardas (eſpecie de Doninha de rabo mui felpudo) Linces, Gatos bravos, &c. As meridionaes produzem excellentes vinhos, e frutas ; as do centro abundão prodigioſamente em gráos, gados, e mineraes. As minas da Alemanha tem ſido exploradas deſde os tempos mais remotos, e as riquezas, que dalli ſe extrahião, forão em grande parte a cauſa , e o ſuſtento do antigo , e celebrado Commercio dos Venezianos. (Vid. Fiſcher, Enſaio ſobre o Commercio dos Alemães) Os montes Hartz, na Baixa Saxonia, contém ouro, prata, cobre, chumbo, ferro, cobalt (1), zinco, vitriolo, enxofre, e outros

(1) Semi-metal de côr branca hum pouco avermelhada, frangivel, e pouco ductil: fundido, e expoſto ao ar produz huma eſpecie de cal,

mineraes. Todavia o ouro, que ſe extrahe do Baixo-Hartz, apenas chega á quantia de alguns centos de ducados. No alto Hartz cunha-ſe annualmente o valor de 600000, ou, ſegundo outros eſtadiſtas, 655000 dollars de prata. O valor de todos os mineraes do Hartz importa quaſi o duplo deſta ſomma. As montanhas da Alta Saxonia são ainda mais ricas; ellas tem chegado a produzir annualmente para cima de 34000 libras de prata; e o famoſo cobalt Saxonio, de que particularmente ſe uſa para fazer a cor azul, chamada eſmalte, julga-ſe ſer quaſi igual em valor á porção da prata aſſima dita. A quantidade do ferro, e chumbo, que a Alemanha fornece, hé extraordinaria. As forjas, e fundições de Smalkalden, Iſerlohe, Herztberg, Solingen, &c. são mui pouco inferiores ás de Inglaterra. Heſſe-Caſſel, aſſim como Heſſe Darmſtadt, os Principados de Naſſau, e algumas Provincias vizinhas abundão em cobre, ferro, e chumbo. O Palatinado he notavel em razão de ſeus mineraes, principalmente o azougue, do qual ſó o Ducado de duas Pontes produz mais de 50000 libras por anno. Nas Tabellas ſeguintes faremos menção dos mineraes, que encerrão as Provincias pertencentes á Caſa d'Auſtria, cujo valor he notavelmente grande; e dos que contém os dominios Pruſſianos, dos quaes ainda não temos fallado. Acha-ſe ſal na Alemanha em tal abundancia, e tão puro como raras vezes ſe encontra nos outros paizes. Os purificatorios do ſal de Salzburgo no Circulo de Baviera são immenſos: o Durnberg rende annualmente 750000 libras. Não nos demoraremos muito em tratar dos de Suabia, Allemdorf, Naunheim, Hall na Alta Saxonia, Creutznach, Schoe-

ne-

---

que admitte ſer combinada com as terras por meio da fuzão; por iſto he empregado em corar de azul os vidros, os eſmaltes, a louça de barro, e a porcelana, &c.

nebeck, que são talvez os maiores purificatorios, que actualmente exiſtem, ou que já mais exiſtirão; mas não deixaremos em ſilencio, que o melhor, e mais puro ſal, que nós conhecemos, he o de Lunenburgo nos dominios Hanoverianos. Os artigos, de menos uſo, como por exemplo, topazios, granadas, eſmeraldas, e criſtaes não merecem que delles façamos menção particular; mas o barro fino da Alta, e Baixa Saxonia, do Heſſe, e do Palatinado formão hum objecto de commercio conſiderabilliſſimo, depois que delle ſe fabríca a porcelana de Dreſde, Berlin, Furſtenberg, Frankental, &c. ſuperior a todas as outras, excepto á do Japão, e da China. Acha-ſe carvão de pedra na Sileſia, nos circulos de Borgonha e Weſtphalia, e no Heſſe. O pequeno Biſpado de Liege exporta annualmente o valor de quaſi 100000 ducados delle genero. As matas em outras partes produzem lenhas em grande abundancia. As aguas mineraes da Alemanha tem adquirido a mais alta reputação, e conſtituem conſideraveis artigos de Commercio. O Eleitorado de Treveris lucra todos os annos 80000 florins nas aguas de Seltz, e o Principe de Waldeck 40000 dollars nas de Pyrmont. As de Spá rendem 60000 dollars, e as de Aix-la-Capelle, Wisbaden, Sclangenbath, Embs, Rehberg, &c. importão em ſommas proporcionadas á ſua reputação, e a ſeus effeitos ſalutiferos. Encontrão-ſe na Alemanha materiaes exrremamente commodos para edificios: as montanhas proximas ao Rhin fornecem o melhor baſalto, e outras caſtas de lava rija, e util, cuja maior parte comprão os Hollandezes: as montanhas de Saxonia, e Franconia contéun excellente granito, porphyro, e marmore.

Não obſtante a ſituação ſeptentrional da Alemanha, as vinhas proſperão maravilhoſamente na maior parte della; a ſaber, nos dous Circulos do Rhin, Suabia,

Fran-

Franconia, Alta Saxonia, Weſtphalia, Bohemia, e Auſtria. Entre os vinhos Alemães, os do Rhin, e Suabia devem ter o primeiro lugar; os melhores são os de Hochheim, ao qual os Inglezes chamão ordinariamente Oldhock (vinho velho do Rhin), o de Joannesberguc, Rudesheim, Bacharach, &c. Colhem-ſe excellentes frutas, e com a maior abundancia nas Provincias meridionaes; por exemplo Lankheim, pequena Aldea no circulo do Rhin, faz algumas vezes, em hum ſó anno, o valor de 50000 florins em ameixas paſſadas. As maçans de Leipzick, &c. conſtituem hum conſideravel artigo de exportação. Cultiva-ſe o tabaco em groſſas quantidades: o Palatinado, por exemplo, exporta o valor de 800000 florins annualmente, e Bareuth 50000 cwt. (2) do meſmo artigo. As terras mais ricas em grãos são a Saxonia, o Holſteim, o Mecklenburgo, a Baviera, e a Pomerania: A Baixa Saxonia, a Weſtphalia, e a Sileſia abundão eſpecialmente em linho, e canhamo. O valor deſte importante ramo de Commercio he tão conhecido, que não preciſamos mencionallo particularmente. Nas Tabellas da Monarchia Auſtriaca, e Pruſſiana referiremos alguns factos capazes de dar huma idéa clara da fertilidade, e producções de certas Provincias da Alemanha. As maiores praças, ou Cidades de Commercio, geralmente fallando, são preſentemente as Cidades Imperiaes de Hamburgo, Lubeck, Breme, e Frankfort no Meno: nenhuma dellas tem porto de mar; mas com tudo eſtão ſituadas ſobre largos rios, e as tres primeiras mui perto do mar. Nos tempos antigos eſtas tres Cidades erão as arbitras de quaſi todo o Commercio da Europa, em quanto eſtiverão á frente da famoſa Li-

(2) Peſo corrente de cem libras em Inglaterra, onde ſe imprimio o original da traducção preſente. Veja-ſe o artigo, ou numero deſte paiz, ſobre as differentes libras que o ſeu commercio emprega.

Liga Hanſeatica ; e poſto que o ſeu poder, e riqueza actual não ſejão comparaveis á ſua influencia nas primeiras idades; com tudo ainda merecem ſer conſideradas como as maiores Feitorias, ou Emporios da Alemanha. Nas feiras de Leipzick, Brunſwic, Franefort no Oder, e Francfort no Meno, faz-ſe hum conſideravel commercio ſertanejo. Quanto á induſtria nacional, obſervaremos, que, de todos os artigos de Commercio, conveniencia, e luxo, apenas alguns deixão de ſer manufacturados na Alemanha. Se os Alemães ſão inferiores aos Inglezes no fabrico do panno, da ferragem, e nos artigos de luxo, deve-ſe talvez attribuir a cauſa á ſituação politica do Paiz: o grande numero de Principes, a variedade de fórmas de governo, os differentes intereſſes, e o reciproco ciume dos pequenos Eſtados, ſão outros tantos obſtaculos ao Commercio, e á proſperidade do todo. O grande numero de Cortes exige avultadas ſommas de dinheiro, que podião ſer empregadas em objectos de utilidade, e em eſtimulos de induſtria. A nobreza, e a claſſe media tem contrahido certa predilecção pela Corte, e vida militar, e hum deſprezo decidido aos empregos de Commercio, e manufacturas. O ciume dos vizinhos, que circundão hum pequeno paiz, cuja induſtria he maior do que a ſua, póde com effeito limitar-lhe o Commercio; e as difficuldades, que elle encontra em conſeguir, que taes vizinhos concorrão para a utilidade geral, he frequentemente a cauſa de haverem tão poucos cannaes, e boas eſtradas para facilitarem as jornadas, e o Commercio do interior.

GO-

GOVERNO.

O Imperio Germanico, que até ao anno de 843 eſtava unido com a França, fórma actualmente hum Eſtado per ſi meſmo, podendo conſiderar-ſe como huma cònfederação de mais de 300 Soberanias independentes, as quaes compõem hum corpo politico debaixo de huma cabeça electiva, denominada Imperador de Alemanha, ou Imperador Romano. Othão o grande, o qual poſſuio algumas Provincias Italianas, que antigamente fazião parte do Imperio do Occidente, deixou a ſeus ſucceſſores o titulo de Imperador Romano, inſeparavelmente annexo ao Reino de Alemanha; e em conſequencia do antigo reſpeito inherente ao nome Romano, todos os outros Soberanos concedem ao Imperador a primaſia entre os Monarcas da Europa. Oito Principes do Imperio, chamados Eleitores, poſſuem o direito de eleger o Imperador. Por huma lei fundamental conhecida pelo nome de Bulla Aurea, o numero dos Eleitores foi limitado a ſete; accreſcentárão-ſe depois mais duas dignidades Eleitoraes, huma das quaes ficou extincta deſde o anno de 1777. Dividem-ſe os Eleitores em Eccleſiaſticos, e Seculares; os Eccleſiaſticos são os ſeguintes, 1. o Arcebiſpo de Mentz, ou Mogúncia, Chanceller Mór do Imperio, e Director do Collegio Eleitoral. Em conſequencia deſta preſidencia tem a prerogativa, na vacancia do Throno Imperial, de notificar a morte do Imperador aos Eſtados do Imperio, de convocar a Dieta durante o interregno, e de proclamar o Succeſſor novamente eleito. 2. O Arcebiſpo de Treveris, Chanceller Mór de França, e Arelat (dignidade, que he puramente nominal depois da ſeparação da França, e do Imperio.) 3. O Arcebiſpo de Colonia, Chanceller Mór de Italia (mero ti-

titulo tambem). Os Electores ſeculares ſão cinco. O Rei, ou Electo de Bohemia, Copeiro Mór do Imperador. 4. O Electo do Palatinado, e Baviera, Mordomo Mór. 6. O Electo de Saxonia Grão Marechal. 7. O Electo de Brandenburgo, Camareiro Mór. 8. O Electo de Brunſwic (Hanover) Theſoureiro Mór.

O Imperador logo depois de eleito he obrigado a confirmar com juramento as condições, que já a eſſe tempo tem aſſignado, as quaes lhe ſão propoſtas pelos Electores: elle ſe obriga tambem com juramento a proteger a Religião Catholica Romana, e a Santa Sé. Não he abſolutamente neceſſario, que o Imperador ſeja Catholico Romano; mas com tudo o throno imperial ainda não foi occupado por Principe proteſtante. As prerogativas, que o Imperador adquire, quando ſobe a eſta dignidade, ás quaes chamão *Aſſervata*, ſão as ſeguintes. Elle he o ſupremo ſenhor ſoberano do Imperio Romano, de quem ſe ſuppõem, que os Principes tem os ſeus dominios, como feudos: deſfruta, da meſma ſorte, o direito de convocar a Dieta, na qual preſide peſſoalmente, ou por ſeus Commiſſarios; e de ratificar as reſoluções por ſua confirmação. He o juiz ſupremo, em cujo nome ſe adminiſtra a juſtiça nos primeiros tribunaes do Imperio. Todavia elle póde eximir os eſtados ſobordinados da juriſdicção deſtes tribunaes, concedendo-lhes o privilegio de *non appellando*. He o manancial das honras, e tem o poder de conferir titulos de nobreza, como Barões, Condes, Principes, Duques, &c.; e pertende o direito de eſtabelecer Correios em todo o Imperio; eſte direito porém he ſujeito a algumas reſtricções: concede privilegios ás Univerſidades, e confere gráos academicos. Não ſe lhe permitte porém o levantar tributos, nem fazer guerra offenſiva, ou concluir a paz, nem alterar alguma lei do Imperio, ſem o conſentimento da Dieta, que deve ſer conſiderada

como a depoſitaria da authoridade ſuprema. As rendas do Imperador eſtão preſentemente reduzidas a huma ſomma muito inſignificante : ſahem pela maior parte das contribuições de algumas Cidades imperiaes , e montão a pouco mais de 20000 florins. Em tempo de guerra , ou de algumas urgencias extraordinarias , a Dieta concede ao Imperador huma contribuição , ou ſubſidio extraordinario chamado os *Mezes Romanos* , avaliado em 50000 florins cada hum. A Dieta compõem-ſe do Imperador , e dos Eſtados immediatos do Imperio ; os ultimos são aquelles ſenhorios , e corporações , que tem alguma parte no ſupremo poder legislativo , e executivo da confederação pelo direito de votarem neſta Aſſembléa. Deſde o anno de 1663 a Dieta , que ſe coſtumava congregar antigamente em deſiguaes intervallos de tempo , tem continuado até agora ſem interrupção. Ella exercita todos os actos de ſoberania , relativos aos intereſſes politicos da confederação ; levanta tributos , promulga leis , faz a guerra , e conclue tratados de paz , aos quaes ſe obriga , ou conforma , todo o Imperio. Ella tem o poder de conferir o direito de participação no governo , ou de votar na Dieta ; e póde tiralło aos membros , que tiverem violado o ſocego público. Em conſequencia da differença de Religião , que pervalece no Imperio Germanico , os eſtados eſtão divididos em dous corpos , Catholico , e Proteſtante (*Corpus Catholicorum* , *& corpus Evangelicorum*) Eſtes em quanto a preeminencias , e diſtinções , são divididos em tres Collegios , o Electoral ; o dos Principes , incluindo os Prelados immediatos , e os Condes ; e o Collegio das Cidades imperiaes. Cada hum deſtes Collegios tem deliberações ſeparadas , nas quaes ſe decide á pluralidade. O dos Electores eſtá debaixo da direcção do Eleitor de Moguncia. O dos Principes ſubdivide-ſe em banco eccleſiaſtico , e ſecular ; no primeiro aſſentão-ſe aquelles

Ar-

Arcebiſpos, que não são Eleitores, os Grão-meſtres da ordem Theotonica, e dos Joannitas, o Archiduque d'Auſtria, e o Duque de Borgonha, os Biſpos, e os Prelados; os ultimos não tem voto peſſoal, mas tem dous votos collectivos. O Biſpo proteſtante de Lubeck, e o de Oſnaburg, quando he proteſtante, tem hum banco ſeparado. Os Principes, que tem algumas relações com os Eleitores, occupão os primeiros aſſentos no banco dos Seculares; aſſentão-ſe junto a eſtes as antigas familias de Principes, e immediatamente as que neſtes ultimos tempos tem ſubido a eſta dignidade, e no fim de tudo os Condes do Imperio, que são independentes, os quaes não tem mais que quatro votos collectivos. O banco eccleſiaſtico tem 35 votos, e o ſecular 65. O collegio das cidades imperiaes eſtá dividido em dous bancos, o do circulo do Rhin, e o do circulo de Suabia; o primeiro tem 14 votos, e o ſegundo 37. As propoſtas, que devem paſſar como leis do Imperio, devem ſer approvadas pelos tres Collegios; e ſendo aſſim, adquirem o nome de *Reſoluções do Imperio* (*Reichſgutachten*). Eſtas reſoluções devem ſer apreſentadas ao Imperador para as confirmar, o qual póde ou conceder, ou negar-lhes a confirmação: conſeguida que eſta ſeja, as reſoluções ficão tendo o nome de *Actos*, ou *Eſtatutos do Imperio* (*Reich-ſchlueſſe*), e adquirem força de lei. Na concluſão de cada Dieta forma-ſe huma collecção de todos os actos paſſados durante as ſeſsões, chamada *Summario do que ſe paſſou na Dieta do Imperio* (*Receſſus Imperii*, ou *Reichſabſchiede*).

As leis fundamentaes, ou aquellas, que eſtabelecem a conſtituição do Imperio, são: A. Os actos da Dieta, que são de huma natureza pública. Os mais notaveis entre elles são os ſeguintes: 1.° A Bulla d'ouro (aſſim chamada em razão do grande ſello d'ouro do

Imperador nella affixado), publicada na Dieta de Nurembergue no anno de 1356, reinando Carlos IV. Ella determina todas as couſas relativas á eleição, e coroação do Imperador, e eſtabelece o direito dos Eleitores. O original latino guarda-ſe em Francfort no Meno. 2.° A paz pública; iſto he, huma collecção de regulamentos para a conſervação da paz entre os membros do Imperio. Intentou-ſe eſte regulamento para dar fim ás diſſenções feudaes, que tanto fatigárão a Alemanha nos ſeculos da meia idade. Promulgou-ſe eſta lei no anno de 1495, e governo de Maximiliano I. 3.° A *Convenção*, ou *pacto de Paſſau* em 1552, e a Paz Religioſa de 1555, pela qual as Religiões Catholica Romana, e Proteſtante forão reconhecidas como Religiões eſtabelecidas no Imperio. 4.° O ultimo acto do Imperio de 1654, o qual contém certos actos, ou decretos públicos, que finalmente fixárão alguns pontos incompletamente arranjados na paz de Weſtphalia. B. A Capitulação do Imperador, pela qual ſe obriga a governar, ſegundo as leis do Imperio, e debaixo das condições, e reſtricções, que lhe são impoſtas pelos Eleitores; os quaes gozão do precioſo direito de ſe opporem a toda a violencia do poder imperial, ou de reparar os abuſos introduzidos, impondo novas condições no principio de hum novo reinado. C. A *Paz de Weſtphalia* concluida em 1649, a qual ſerve de baze a todos os tratados de paz ſucceſſivos, e em grande parte de alicerſe ao actual ſyſtema politico da Europa. Eſte famoſo Acto determina igualmente com muita precisão os direitos civís, politicos, e religioſos de cada eſtado individual na Alemanha.

Ha dous ſupremos tribunaes de judicatura, os quaes tem huma juriſdicção de concorrencia no Imperio Germanico. 1.° A Camara Imperial (*Kammergericht*) eſtabelecida em 1495, agora exiſtente em Wetzlar, Cida-

dade Imperial no Circulo do Alto Rhin. O Imperador tem o direito de nomear o primeiro Juiz, e os dous Preſidentes; e os Eſtados do Imperio nomeão os 27 Acceſſores, ou Conſelheiros. 2.º O Conſelho Aulico (*Reichs-hoffraht*), inteiramente dependente do Imperador, he eſtabelecido em Viena, reſidencia imperial. Compõe-ſe eſte de hum Preſidente, e 18 Conſelheiros, e he dividido em banco de Nobres, e de Letrados. Sete Membros deſte Conſelho são proteſtantes. Os Juizes da Camara imperial recebem ſeus ſalarios, ou ordenados dos Eſtados do Imperio, os quaes tem appropriado para ſua manutenção hum impoſto particular (chamado *Kammerzieler*) que importa annualmente quaſi 90000 florins. Os Magiſtrados do Conſelho Aulico são pagos pelo Imperador. Em todos os caſos, em que os eſtatutos, ou leis fundamentaes do Imperio são defeituoſos, os dous tribunaes adoptão as regras do Direito Romano, o qual he geralmente ſeguido nos tribunaes de juſtiça Alemães, excepto aonde elle tem ſido limitado, ou invalidado pelos eſtatutos, ou leis particulares de cada Eſtado. Para ambos os tribunaes ſe póde appellar das decisões dos tribunaes de juſtiça, ou dos Soberanos dos Eſtados Germanicos. Nos caſos criminaes, em materias de Religião, e em demandas pecuniarias, nas quaes a propriedade conteſtada não excede a ſomma de 400 rixdollars, os tribunaes do territorio, ou os reſpectivos Soberanos, ſentenceão a final. Naquelles caſos porém em que huma parte ſe julga aggravada por huma ſentença, fica-lhe o regreſſo de a ſujeitar á decisão dos Juizes da ſua propria terra, e ao exame da faculdade juridica de huma, ou mais Univerſidades imparciaes da Alemanha, pelas quaes a ſentença póde ſer confirmada, ou revogada. Nos dominios dos Eleitores, ou de outros Principes, que são iſentos de appellações para os ſupremos tribunaes do Imperio,

exiſ-

exiſtem tribunaes de appellação (*Ober-appellations Gericht*), as ſentenças dos tribunaes de juſtiça , eſpecialmente em cauſas entre o Soberano , e os vaſſallos, podem admittir reviſta ; a qual ſe lhes póde recuſar , ſe eſtão no caſo de excepção.

Os Eſtados do Imperio conſiderados ſeparadamente gozão do poder ſoberano em ſeus reſpectivos dominios , unicamente limitado pelas leis acima mencionadas , e pela juriſdicção dos tribunaes imperiaes ; dos quaes com tudo os principaes d'entre elles são iſentos. A conſtituição dos diverſos Eſtados he mui differente : muitos são governados por huma ſó peſſoa , como os Eleitorados , Principados , Condados , &c. e outros tem huma fórma de governo republicano , como são as cidades imperiaes. Quanto ao exercicio do poder dos Soberanos , he eſte limitado pelos Eſtados de ſuas proprias terras ; os quaes devem dar o ſeu conſentimento para a impoſição dos tributos , e novas leis ; e tem o direito de appellar para os ſupremos tribunaes do Imperio , ou para os de appellação , eſtabelecidos no ſeu meſmo paiz : no caſo de ſe ſuſcitar alguma demanda entre elles , e o Soberano. Em caſos de extrema neceſſidade os Eſtados podem interpôr ſeus aggravos perante a Dieta. Eſte recurſo porém providenciado pela conſtituição do Imperio Germanico , quando não ha exercitos promptos , digamos aſſim , he de pouco valor nos Eſtados , aonde a força militar he preponderante ; com tudo , ſempre he hum poderoſo eſpecifico contra quaesquer exceſſos , que ſe hajão de commetter. Os Eleitores poſſuem algumas vantagens politicas dignas de conſideração , além do direito de elegerem o Imperador ; a ſua concorrencia , e conſentimento lhe são neceſſarios , quando eſte declara guerra , ou conclue tratados de paz : elles tem huma confederação particular entre ſi chamada *União Eleitoral* , gozão das honras con-

concedidas aos Reis; e os ſeus Embaixadores nas Cortes eſtrangeiras eſtão na poſſe do primeiro lugar depois dos dos Reis. A reſpeito dos Paizes eſtrangeiros, cada Soberano independente tem o direito de entrar em tratados, ou de ſe metter em guerras, com tanto que iſto não perturbe a paz de todo o Imperio, ou de algum dos ſeus Eſtados. O governo de muitas cidades imperiaes he hum mixto de democracia, e ariſtocracia. As mais bem governadas são Hamburgo, Lubeck, e Frankfort; em outras, eſpecialmente em Nuremberg, pervalece huma rigoroſa oligarchia.

O poder dos dous maiores Potentados da Alemanha, cujos intereſſes religioſos, e politicos são diametralmente oppoſtos, eſtá preſentemente mui bem equilibrado; porque, ainda que a Auſtria ſeja indubitavelmente ſuperior em forçás á Pruſſia; com tudo a Alliança, e Confederação deſta com os maiores Principes da Alemanha, dá hum pezo ſufficiente para lhe contrabalançar a ſuperioridade; e a França tem muito maior intereſſe em nutrir eſta oppoſição no Imperio, do que em unilla com a Auſtria; pois que a predominação da ultima ſeria mui perigoſa a huma Potencia, cuja grandeza ſe deve em grande parte ás diviſões, ou diſcordias da Alemanha. Não ſerá improprio obſervar, que as connexões de algumas partes da Alemanha com os paizes eſtrangeiros, debaixo de hum ſó Soberano, não obſtante parecerem prometter hum augmento de poder a eſtas Provincias, todavia prova-ſe commumente, que lhes são deſvantajoſas por haverem envolvido a Alemanha em guerras, e calamidades, que de outra maneira não teria experimentado. Aſſim pois a connexão da Ungria com a Auſtria tem ſido a cauſa de algumas guerras ſanguinolentas com os Turcos; a da Polonia com a Saxonia; e a de Inglaterra com Hanover tem dado provas de ſerem tão prejudiciaes á Alemanha, como aos Paizes aſſim ligados com ella.

EXER-

EXERCITO DO IMPERIO.

O Imperio, propriamente fallando, não tem exercito permanente; mas em tempo de guerra devem os Eſtados fornecer os ſeus reſpectivos contingentes de ſoldados, em conformidade de huma convenção feita em 1681. Preſentemente o exercito do Imperio, quando eſtá completo, deve chegar a 28000 infantes, e 12000 cavallos. Os contingentes dos differentes circulos são regulados da maneira ſeguinte.

	Infant.	Caval.
Circulo d'Auſtria. - - - - -	5507	2521
——— Borgonha. - - - - -	2707	1321
——— Baviera. - - - - - -	1494	800
——— Franconia. - - - - -	1902	980
——— Suabia. - - - - - -	2707	1321
——— Baixo Rhin. - - - - -	2707	600
——— Alto Rhin. - - - - -	2853	491
——— Weſtphalia. - - - - -	2707	1321
——— Alta Saxonia. - - - -	2707	1321
——— Baixa Saxonia. - - - -	2707	1321
Total. - -	27998	11997 B.

Na

Na hypotheſe de ſe preciſar de 1½ milhão de florins para a guerra, e exercito do Imperio, as quotas partes deſta ſomma repartem-ſe da maneira ſeguinte:

	Flor.	Kreutzer.
Circulo d'Auſtria. - - - - -	306390	20
——— Borgonha. - - - - -	156360	15
——— Baviera. - - - - -	91261	5
——— Franconia. - - - -	113481	25
——— Suabia. - - - - -	156360	15
——— Baixo Rhin. - - - -	105654	5
——— Alto Rhin. - - - -	101411	30
——— Weſtphalia. - - - -	156360	15
——— Alta Saxonia. - - -	156360	15
——— Baixa Saxonia. - - -	156360	15
Total. -	1:499999	40

RELIGIÃO.

AS Religiões eſtabelecidas no Imperio Germanico deſde o anno de 1555 são comprehendidas debaixo das tres ſeguintes denominações: a Catholica Romana, o Lutheraniſmo, e o Calviniſmo, que ordinariamente ſe chama Religião reformada. A primeira prevalece no Sul da Alemanha; a ſegunda no Norte; e a terceira no Rhin. Os direitos, e prerogativas deſtas Religiões, eſtabelecidas pela paz religioſa de 1555, havião padecido grandes alterações, quando as Provincias mudavão de ſenhor; e a confuſão, que naſcia das pertenções das partes lezadas, e do abuſo das victorioſas, tinha chegado ao ultimo ponto. Por tanto eſtipulou-ſe na paz de Weſtphalia que o culto religioſo de cada Eſtado houveſſe de permanecer no meſmo eſtado, em que ſe achava no anno de 1624; o qual por eſta razão

ſe denominou Anno definitivo *Annus Normalis*. Em conformidade deſta convenção, o Soberano he obrigado a conſervar cada hum deſtes cultos, eſtabelecido, ou tolerado, ou excluido, aſſim, e da meſma maneira em que ſe achava naquelle. O direito porém de corrigir os abuſos introduzidos no culto público ficou ſempre reſervado aos Soberanos. Os Judeos são tolerados em todo o Imperio. Exiſtem igualmente no Imperio ſectarios de todas as denominações, mencionadas no artigo das Religiões Europeas. A Igreja Catholica Romana reconhece a primazia do Papa; e em conſequencia de huma Concordata entre a Igreja Germanica, e a Santa Sé, eſta adquirio o direito de confirmar todos os Prelados do Imperio. Seu Clero ſuperior conſiſte em oito Arcebiſpos, quarenta Biſpos, e muitos Abbades, dos quaes alguns, aſſim como muitos dos Arcebiſpos, e Biſpos, são Principes Soberanos. Tambem ha hum grande numero de Conventos Catholicos Romanos, e muitas Commendas dos Cavalleiros da Ordem Theotonica, e de S. João. Os Grão-meſtres deſtas ordens devem ſer Nobres, e Catholicos Romanos: a reſidencia do primeiro he Mergentheim na Franconia; e a do ſegundo em Heitersheim no circulo do Baixo Rhin.

O Clero Proteſtante he governado por Aſſembleas, chamadas Conſiſtorios, debaixo da inſpecção do Soberano de cada Eſtado. Compõem-ſe eſtes de Superintendentes geraes, que ordinariamente são membros do Conſiſtorio; Superintendentes, ou Inſpectores; e Miniſtros das Paroquias. Todos os Catholicos Romanos, ou *Corpus Catholicorum*, eſtão debaixo da direcção do Eleitor de Moguncia: o *Corpus Evangelicorum*, ou Proteſtantes, são ſujeitos á direcção do Eleitor de Saxonia. Eſtes Directores mancjão os negocios relativos á Religião na Dieta. Para balançar os direitos, e a influencia dos Cathólicos, e Proteſtantes, dos quaes os primeiros tem maioria

ria de votos na Dieta, os Eſtados de ambas as partes tem o direito de receſſo, ou ſeparação, (*Jus eundi in partes*). Em conſequencia deſte direito, os Catholicos, ou Proteſtantes, quando receião que os ſeus intereſſes, como corpos diſtinctos, venhão a ſer perjudicados por maioria de votos, podem paſſar a huma reſolução ſeparada, convencionada entre ſi meſmos, a qual não póde ſer anniquilada pela maneira ordinaria de votar: e por eſte meio rechação qualquer ataque, intentado contra ſeus direitos religioſos, e politicos.

OBSERVAÇÕES GERAES.

O Imperio Germanico, conſiderado como huma ſó potencia; ou eſtado, com o Imperador á frente, não he de grande importancia politica na Europa; porque pela deſigualdade, e debil connexão de ſuas partes, pela differente natureza de ſeu governo, pela inſignificancia de ſeu mal organizado exercito, e ſobre tudo pelas differentes viſtas, e intereſſes de ſeus ſenhores, he quaſi impraticavel, que a ſua força poſſa já mais ſer unida, compacta, e uniforme. Ha todavia neſte Imperio dous Potentados, que tem juſtos titulos de figurarem entre as primeiras Potencias da Europa: o poder intrinſeco da Alemanha, em alguns ſentidos, he ſuperior ao de qualquer paiz da Europa. O numero dos ſoldados, empregados no ſerviço de todos os Principes Germanicos, chega a 500000; ainda depois de tirados 45000 homens do exercito Pruſſiano para as Provincias, que não pertencem ao Imperio; e 76000 do exercito Auſtriaco para o reino de Hungria, e dominios na Italia. As rendas actuaes dos Eſtados Germanicos (exceptuando as do Reino de Pruſſia, e dos dominios Auſtriacos, que não pertencem á Alemanha) importão annualmente em perto de 100 milhões de dollars,

ou 18:000000 libras eſterlinas. Conſiderando a barateza dos viveres, e jornaes em muitas partes da Alemanha, eſta ſomma he realmente paſmoſa; com tudo os effeitos de tantas riquezas nacionaes fazem muito menos vulto, do que farião na França, ou em Inglaterra, aonde huma grande Metropoli as accumularia, por aſſim dizer, em hum foco; e protegeria a ſua circulação por todas as Provincias. A Alemanha não tem, nem já mais poderá ter huma capital, em quanto eſtiver dividida em tão grande numero de Soberanos.

Os Alemães podem liſonjear-ſe de hum numero de deſcubertas, e inventos uteis nas artes, e ſciencias muito maior do que nenhuma Nação Europea. Não ſeria difficultoſo contar perto de hum cento dellas, ſem com tudo encher o catalogo com puros melhoramentos nas maquinas, e artes mechanicas. Hum concurſo de circumſtancias favoraveis, bem como huma ſituação vantajoſa para o commercio; huma longa, e não interrompida paz; hum grande, e facil influxo de riquezas, e o augmento do luxo, ſeu companheiro inſeparavel, tem facilitado altamente eſte genero de melhoramentos. Hum mercado franco, e extenſo para os productos da induſtria nas manufacturas, e os frequentes chamamentos do luxo com recompenſas concedidas a precisões novamente imaginadas, multiplicão as artes; eſtas auxilião-ſe reciprocamente na perfeição de ſeus reſpectivos inſtrumentos, e produzem muitas utilidades, por meio de engenhoſas combinações de mechaniſmo. Em hum paiz, cujo commercio he apertado por limites politicos, e naturaes; aonde a recompenſa do genio, e da induſtria não he ſempre opulenta, e brilhante, o caracter nacional participa, com o acaſo ſómente, da pertenção a hum numero de invenções importantes, algumas das quaes tem produzido as principaes revoluções da vida moderna. A litteratura, e as ſciencias na

Ale-

Alemanha tem ſubido a hum gráo de eminencia muito elevado, relativamente á univerſalidade, e ſolidez. Seus melhoramentos, dentro neſtes ultimos cincoenta annos, forão tão rapidos, como paſmoſos. A lingua Alemã tem ſido grandemente cultivada, e enriquecida com muitas compoſições excellentes em todos os ramos de litteratura polida, e util, as quaes tem ſido notadas com applauſo, e traduzidas no idioma das nações vizinhas. Muitos ramos de conhecimentos uteis, até agora limitados a claſſes particulares de homens, e difficeis de adquirir, tem ſido reduzidos a huma fórma ſcientifica na Alemanha: elles formão huma parte indiſpenſavel da educação polida, e enſinão-ſe publicamente nas Univerſidades. A theorica do Commercio, e artes mecanicas; os principios de economía particular, e pública da adminiſtração interior; e a ſciencia das Finanças: os conhecimentos da ſituação politica, recurſos, e riquezas de cada Eſtado, forão accreſcentados á liſta eſtabelecida das ſciencias Academicas, as quaes empregão os talentos de hum grande numero de Eſcritores, debaixo da denominação de *Technologia*, *Economia*, *Sciencia de Finanças*, e *Eſtatiſtica*.

Outras muitas ſciencias tem experimentado mudanças conſideraveis. Os ſeus principios tem ſido mais completamente inveſtigados; as ſuas proprias balizas determinadas; os ſeus melhoramentos relativos ao arranjo methodico, e á utilidade prática muito conſideraveis. A ſciencia da Educação tem paſſado por huma total, e a mais vantajoſa revolução. Em nenhuma parte eſta importante ſciencia he attendida tão univerſalmente, e com tão bom ſucceſſo; nem paiz algum póde jactar-ſe de poſſuir tantos inſtitutos de educação. Mais de cincoenta Eſcritores habeis, devorados de hum zelo o mais louvavel, munidos de longa experiencia, e animados por alguns dos mais ſabios, e mais patrioticos Soberanos,

ha

ha annos a eſta parte, tem empregado inteiramente os ſeus talentos em aperfeiçoar o methodo de inſtrucção; e no eſtabelecimento de inſtitutos imaginados para promover a felicidade das gerações futuras. Os beneficos trabalhos deſtes homens extendem-ſe até á ordem mais inferior da ſociedade. Tem-ſe eſtabelecido algumas eſcolas para a gente ruſtica, nas quaes eſta numeroſa, e eſtimavel claſſe de homens he inſtruida na Religião, nos deveres do ſeu eſtado, e no uſo proprio da ſua razão: e contrahem alli habitos induſtrioſos, que os ligão á ſua ſituação na vida. O grande plano deſtes amigos da Humanidade he tendente a fazer a educação, ha tanto tempo deſprezada por alguns homens de eſtado, huma parte eſſencial da politica interior. Elles inculcão a neceſſidade de empregarem não menos fadigas na formação de habitos actívos; nas impreſsões temporans dos principios religioſos, e moraes; no deſenvolvimento das potencias do corpo, e da alma; pelos paſſos mais faceis, e mais naturaes; e na conſervação da ſaude da gente moça, do que em o ſeu adiantamento nos conhecimentos claſſicos, e ſcientificos.

Os progreſſos dos Alemães na Filoſofia natural, e nas Mathematicas são mais conhecidos pelos eſtrangeiros, do que os da Metafyſica, e da Theologia. O goſto geral para a litteratura, e indagações ſcientificas, que a propenſão, o genio, e a induſtria da nação tem contrahido, em conſequencia da ſingularidade de ſua conſtituição politica, tem eſpalhado huma grande maſſa de conhecimentos por toda a Alemanha, e particularmente nas partes Septentrionaes. Neſtas he ſobre maneira exceſſivo o numero dos homens de letras; e podemos dizer, que elles fórmão huma Republica litteraria particular, diſtinta por certa franqueza de comportamento, por hum conſideravel gráo de independencia, e por huma evidente influencia no governo dos

Eſ-

Eſtados, por meio da direcção da opinião pública. O numero dos Leitores no Imperio Germanico, e nas Provincias vizinhas, eſpecialmente no Norte da Europa, aonde a lingua Alemã tem huma circulação extenſa, he grande quanto baſta para animar a publicação de nada menos que 5000 producções litterarias annualmente; das quaes dous terços são compoſições originaes, e o reſto traducções de outras linguas. He verdade que eſte furor de eſcrever, e de ler involve alguns inconvenientes, entre os quaes faz maior vulto a publicação de hum grande numero de livros miſeraveis; com tudo, ou elles são emprehendidos para hum público determinado, ou ficão logo ſepultados no eſquecimento, que merecem; em quanto por outro lado as conſequencias beneficas, que reſultão deſta univerſal applicação á litteratura, são ſobre maneira ponderoſas. Além das vantagens obvias de deſtruir a ignorancia, e a preoccupação; de eſpalharem o verdadeiro modo de ſentir; manterem a connexão, que aliàs não eſtá ſufficientemente ligada entre as differentes partes do Imperio, excita o eſpirito de emulação; inſpira hum horror laudavel de commetter acções taes, que poſsão attrahir a cenſura pública; familiariza as differentes claſſes de homens com ſeus deveres, e os conduz a eſtimarem-ſe mutuamente. As ſciencias apparecem na Alemanha em hum ponto de viſta o mais importante; conſideradas como o meio de derramar huma ſubſiſtencia confortativa pela immenſidade de gente empregada em enſinar, ou em eſcrever as ſciencias, e por muitos mil fabricantes de papel, impreſſores, e mercadores de livros. O commercio dos livros em parte nenhuma he mais rendoſo; os que ſe vendem, e trocão na feira de Leipzick chegão a valer para cima de cem mil dollars.

Contão-ſe 36 Univerſidades na Alemanha, 17 Catholicas Romanas, e 19 Proteſtantes. De todos os inſti-

tituitos de educação, as Univerſidades são ainda as mais atrazadas, attendendo ás precisões da noſſa idade; todavia muitas das Alemans são as menos cenſuraveis da Europa. O numero de Sociedades litterarias, e ſcientificas, livrarias públicas, Academias de Artes, Collecções de Pinturas, Academias Militares, &c. he maior na Alemanha, do que em outro qualquer paiz.

AUTHORIDADES.

1. PUtteri, Inſtitutiones Juris Publici Germanici. Goettingae, 1782.
2. Relação. dos Eſtados immediatos do Imperio Germanico por Mr. de Moſer, 1769. (Alemão).
3. A Conſtituição Germanica por Mr. Weſtphal. Leipzig 1784, 8.° (Alemão).
4. Courtelon, Atlas Elementar da Alemanha, 4.° em París. (Francez).
5. Relação da fórma actual da Dieta da Alemanha por Mr. Franke, Regensb., 1761, 8.° (Alemão).
6. Compendio, ou Extracto do Governo Politico da Alemanha por Mr. Fiſcher, 1783, 8.° (Alemão).
7. Oeſinger, de Jure Belli Statuum Imperii Romani, Argentor, 1749.
8. Cartas de hum Viajante Francez através da Alemanha por Mr. Riesbeck, traduzidas em Inglez por Mr. Maty, 1787. (Alemão).
9. Hiſtoria do Commercio da Alemanha por Mr. Fiſcher 1785, 8.° (Alemão).
10. Relação Hiſtorica, e Politica do Imperio Germanico, por Mr. Stoever, 1784. (Alemão).
11. Relação da Baviera por Mr. Weſtenrieder. (Alemão).
12. Viagens á Alemanha por Mr. Nicolai, 4 vol., 1784. (Alemão).
13. Relação Politica, e Geografica do circulo de Suabia, 1780. (Alemão).
14. Viagens Geograficas na Alemanha, 1781. (Alemão).

15. Descripção das Provincias Hessianas, por Mr. Engelhard, 1778. (Alemão).
16. Tratado das Manufacturas da Alemanha. Frankfort, 1780, 2 vol. (Alemão).
17. Descripção das Montanhas do Alto, e Baixo Hartz, por Mr. Voigt. 1771. (Alemão).

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.° 7.°

PRUSSIA.

TABELLA VII. MONARQUIA PRUSSIANA.

Como as Provincias pertencentes a eſta Monarquia eſtão eſpalhadas, e ſem alguma connexão natural, não ſe podem eſtabelecer com certeza as ſuas. A latitude da Pruſſia chega a 55.°	*Milhas quadradas.*	*Populaç.*	*População de cada milha quadrada.*	*Cidades principaes, e Num. de habitantes.*
Divisões.				(570 *Povoações princip.*)
A. Provinc. independentes do Imp. German.	57600 (Mr. Hertzberg reconhece 64000.)	6:000000	104	Berlin - - - - - 145136
B. Provincias dependentes delle - - - -		6:400000	100	
A.				(69 *Povoações princip.*)
1. Reino de Pruſſia - - - - - - - - -	22144	1:500000	68	1260 Aldeas.
Pruſſia Oriental - - - - - - - - -	12048	940000	78	Konigsbergue - - 54000 Memel - - - - - 5765
Pruſſia Occidental - - - - - - - -	10096	560000	55	(44 *Povoações princip.*) Elbingue - - - - 14400 Graudenz - - - - 5200
2. Ducados de Sileſia, e Glatz - - - -	10240	1:582000	154	(161 *Povoações princip.*) Breslau - - - - - 51000 Glatz - - - - - - 4250 Briegue - - - - - 5000 Schweidenitz - - 6250 Liegnitz - - - - - 4810
3. Principados de Neufchatel, e Valengine.	240	42500	170	(3 *Povoações princip.*) Neufchatel - - - - 6000

TABELLA VII. CONTINUAÇAÕ.

Divisões.	*Milhas quadradas.*	*Populaç.*	*População de cada milha quadr.*	*Cidades, ou Povoações principaes. Num. de habitantes.*
B.				
1. Marcha de Brandenburgo, a saber - -	10624	1:057000	99	
2. Eleitorado da Marcha - - - - - - -	7104	795000	112	Berlin 6500 Caſas Poſtdam - - - - - 20000 Spandau - - - - - 3500 Brandenburgo - - 9200 Frankfort no Oder 10000 Salzwedel - - - - 4150 Stendal - - - - - 4300
3. Nova Marcha - - - - - - - - - -	3520	262000	74	Caſtrin - - - - - - 4400 Landsbergue - - - 6000
2. Ducado de Pomerania - - - - - -	8112	465000	58	(39 *Povoações princip.*) Stettin - - - - - 15485 Colbergue - - - 4890 Anklam - - - - - 3185
3. Ducado de Magdeburgo - - - - - -	1664	280000	168	Magdeburgo - 26300 10000 G. Halle - - - - 15202 e - - - - - - 5000 G.
4. Principado de Halberſtadt - - - - -	672	132000	196	Halberſtadt - - - 11200
5. Poſſeſsões na Weſtphalia, a saber - -	1904	50000	111	

TABELLA VII. CONTINUAÇAÕ.

Divisões.	*Milhas quadradas.*	*Populaç.*	*População de cada milha quadrada.*	*Cidades, ou Povoações principaes. Num. de habitantes.*
1. Ducad. de Minden, e Cond. de Ravensberg.	816	130000	159	(6 *Cid. ou Povoa. princ.*) Minden - - - 5178 Bielefeld - - - 2900
2. Condados de Tecklenburgo, e Lingen -	208	45000	216	(4 *Cid. ou Povoa. princ.*) Tecklenburgo - 750 Lingen - - - 1800
3. Principado de Oſtfrieslandia ou Friſia -	864	103000	119	(4 *Cid. ou Povoa. princ.*) Emden - - 7900 M.
4. Ducado de Cleves - - - - - - -	640	95000	149	(24 *Cid. ou Povoa. princ.*) Cleves - - - 5300 Weſel - - - 4600 Duisburgo - - 2900
5. Condado de Mark - - - - - - -	896	125000	140	Soeſt - - - - 5020 Lippſtadt - - - 2695 Hierlehe - - - 5000
6. Principado de Moeurs - - - - - -	96	17000	177	Moeurs - - - 1500 Crefeld - - - 5800
7. Ducado de Gueldra - - - - - - -	384	50000	130	Gueldra - - - 2033

* iii

R.

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

AS differentes Provincias, de que ſe compõe a Monarquia Pruſſiana, não ſão inferiores humas ás outras, em razão de ſua fertilidade, e artigos de producção. O Reino de Pruſſia, parte a mais ſeptentrional da Monarquia, abunda em grãos, madeira, manná de Pruſſia (1), linho, e pelles de todas as qualidades; o que tudo fórma hum conſideravel artigo de commercio. A exportação do ambar vale annualmente 20000 dollars. A Pruſſia tem algum ferro; porém carece de ſal, e do reſto dos metaes. Os lucros de ſuas peſcarias ſão mui conſideraveis (*V.e Bocks Natural Hyſtory of Pruſſia*). Encontra-ſe na Sileſia prata, chumbo, eſtanho, e ferro; porém as minas ainda jazem no eſtado de infancia; tira-ſe com tudo muito carvão de pedra, varias caſtas de ſal, pedras precioſas, e excellente canteria. As ovelhas, e cabras deſta Provincia ſão extremamente bellas. Quanto a vegetaes, ella produz muita ruiva, algum tabaco, vinho, e grãos ſufficientes para ſeu proprio gaſto. Crião-ſe na Marcha de Brandenburgo excellentes ovelhas, madeira, linho, ſeda, ſalitre, pedra hume, e barro finiſſimo, o qual ſuppre as Fabricas de Porcelana. A Pomerania exporta madeira, gado, e grãos. (*V.e Brugman's Deſcripcion of Pomerania*). Halberſtadt, e Magdeburgo ſão famoſas por ſeus grãos, e ſedas; e a Weſtphalia pelos meſmos, e por ſuas forjas, ou fabricas de ferro, cobre, latão, &c. (2) As Provincias de Weſtphalia contribuem com algu-

(1) Feſtuca fluitans de Linneo; gramen paniculatum, ou aquaticum fluitans de Tournefort; Manne de Pruſſe em Francez: planta graminea excellente para paſtagens de cavallos.

(2) De Heinitz, Memoire ſur les produits du Regne minéral de la Monarchie Pruſſienne. Berlin 1789, 4.°

guma Calamina (3), carvão de pedra, chumbo, e cobre. (Heinitz). A induſtria da Nação Pruſſiana, animada pelo ultimo Rei, maravilha da noſſa idade, he preſentemente tão grande, que não ſómente 1200 Navios, e 12000 Marinheiros ſe empregão nas Provincias Maritimas, onde o commercio eſtava antigamente em tal abatimento, que ſó 500 peſcadores trabalhavão na peſca dos arenques; mas que o producto das minas já importa em 1:300000 dollars, e ſuſtenta 90000 familias. A ſomma, que o Rei percebe das minas, anda por 800000 dollars, e por 500000 os lucros dos particulares. Antes do principio do ultimo reinado havia na Pruſſia (conforme o Conde Herzbergue) mui poucas fabricas de ſeda; preſentemente empregão para ſima de 5000 braços, e o valor das manufacturadas chega annualmente a 2:000000 de dollars, das quaes huma quarta parte ſahe por exportação. De 70000 libras de ſeda crua, que ſe requerem para eſtas manufacturas, 13432 são produzidas nos Dominios Pruſſianos. Erigírão-ſe grandes maquinas hydraulicas para fiar a ſeda, a lã, e o linho. Os artigos, que reſultão deſtas maquinas, são de grande conſequencia commercial. O linho exportado, principalmente para Heſpanha, e Italia, chega a 6:000000 de dollars; e os lanificios, muitos dos quaes paſsão á China pela Ruſſia, a 4:000000. A Pruſſia Oriental exporta annualmente 100000 Steins (4) de linho, e 10000 de canhamo, além de alguns milhares de barris de ſemente de ambos os linhos. A

(3) Lapis Calaminaris, ou Cadmia foſſilis de Linneo. As differentes variedades deſta eſpecie de Zinco, aliás Zinco em Cal, que os Chymicos diſtinguem, podem ver-ſe, aſſim como as ſuas deſcripções, e uſos, nos Elementos de Fourcroy, &c.

(4) Pezo de 22 libras do Paiz, e a quinta parte do *centner*, ou quintal do ſeu commercio. A libra de Berlin he tal, que 48 dellas correſpondem a 49 das de Liſboa; pelo que equivale o Stein a quaſi 22 libras e meia das noſſas.

Pruſſia occidental exporta 500000 dollars de linho fiado, e 49000 Steins de linho crú. (*V.e Bocki Natur. Hiſt.*). As forjas, e fundições do Condado de Mark mettem em circulação perto de hum milhão de dollars. Eſtes artigos accreſcentados á madeira, e grãos de Brandenburgo, e Pomerania, cada huma das quaes exporta hum milhão do dito dinheiro; ao linho, e madeira da Pruſſia, e ao importante commercio Polaco, que ſe faz por Koenigsbergue, Memel, Elbingue, Dantzick, e Stettein., voltão conſideravelmente a balança em favor dos Dominios Pruſſianos. Ha em toda a Pruſſia quaſi 123000 braços, empregados nas fabricas de panno, ſeda, linho, couros, &c. As de louça occupão 5000. As de algodão, pelo que reſpeita á finura, e bondade deſte genero, são das mais perfeitas da Europa. Além deſtas ha muitas de vidro, alvaiade, ferragens, vitriolo, pedra-hume, papel, aſſucar, tabaco, &c. O numero dos que trabalhão nas principaes manufacturas da Monarquia Pruſſiana excede a 165000, e os productos de ſua induſtria são avaliados em mais de 30 milhões de dollars. As pequenas fabricas de goma, pedra-hume, vinagre, cêra, cachimbos, armas, tapeçarias, e luvas, poſto que não vão incluidas neſta relação, com tudo rendem muitos milhões de dollars. Eſtabeleceo-ſe em Embden, com toleravel ſucceſſo, huma companhia das Indias Orientaes.

EXER-

EXERCITO.

Em 1783 conſtava de 224431 homens (Bibliot. Milit.) a ſaber:

	Infanteria.	Cavalleria.
Na Marcha.	46488	4187
Na Pruſſia.	33947	12229
Na Pomerania.	12670	8430
No Magdeburgo.	16907	3790
Na Weſtphalia.	13990	
Na Sileſia.	40166	13860

Em 1785,192377 (*V.e Zuſtand der Preuſs Armèe* 1785.)

Em Berlin ha huma Academia Militar, e hum Collegio para os Cadetes: Cada Regimento tem ſeu Conſelho de Juſtiça.

FINANÇAS.

Para ſima de 22 milhões de dollars. Buſching calcula ſómente $18\frac{1}{2}$.

	Milhões.
Do Elcitorado, ou Marcha de Brandenburgo.	$6\frac{1}{2}$
Da Pruſſia.	$4\frac{1}{2}$
Da Pomerania.	2
De Magdeburgo, e Halberſtadt.	2
Da Weſtphalia.	2
Da Sileſia.	6
	22 (Stat. veb.)

Se-

Segundo o calculo de Buſching,

Pomerania. - - - - - - - - - - - -	2:000000
Pruſſia. - - - - - - - - - - - - -	4:000000
Sileſia. - - - - - - - - - - - - -	4:500000
Marcha de Brandenburgo. - - - - - -	3:300000
Magdeburgo. - - - - - - - - - - -	1:400000
Halberſtadt. - - - - - - - - - - -	500000
Cleves, Mark, e Moeurs. - - - - - -	1:000000
Minden, e Ravensbergue. - - - - - -	900000
Oſtfrieslandia. - - - - - - - - - -	900000
	18:500000

OBSERVAÇÕES GERAES.

O Eſtado florecente da Pruſſia, paiz não menos notavel por ſuas riquezas naturaes, prova ſuperabundantemente, quanto hum unico homem grande he capaz de executar, quando reune em ſi meſmo extraordinaria força de genio, e huma actividade laborioſa, e perſeverante. Eſta Monarquia he bem como huma maquina mui complicada, a qual, por ſua engenhoſa, e admiravel conſtrucção, produz os mais raros effeitos; mas a quem a fractura de huma roda, ou a relaxação de huma mola, de todo faz parar o movimento. A união dos effeitos das finanças florecentes, de huma economía prudente, de huma exacta promptidão em todos os ramos da adminiſtração, e huma formidavel força Militar, tem grangeado á Pruſſia tal conſideração, que a tranquillidade, e ſegurança não ſó da Alemanha, mas de toda a Europa, depende, em grande parte, da Politica do Gabinete Pruſſiano. A adminiſtração da juſtiça he igualmente mui ſimplificada, e executa-

tada com huma brevidade ſem par. Em ſumma o Reinado de Friderico o Grande deve indiſpenſavelmente conſiderar-ſe, como o mais eſpecial, e demonſtrativo argumento em favor do Governo Monarquico. Fizerão-ſe tantos, e taes melhoramentos em hum ſó Reinado, que n'hum paiz, aonde as forças do governo ſoſſem menos unidas, e mais limitadas, terião exigido alguns ſeculos, e as mais favoraveis circumſtancias. A differença do Culto Religioſo, em qualquer Eſtado, tem ſido por muitas vezes cauſa de varias inquietações; mas debaixo do grande Friderico todas as profiſsões de Fé vivêrão pacificamente juntas; por quanto a dominante, que he a Lutherana, não tinha o poder de opprimir os que ſeguião huma crença diverſa. Os Catholicos Romanos, e os Judeos são mui numeroſos nos dominios Pruſſianos, e gozão da mais perfeita liberdade no exercicio do ſeu culto.

O progreſſo, que fizerão as artes, e ſciencias, eſpecialmente a bella litteratura, no Reinado deſte grande homem, he ſobre maneira conſideravel. Não ha mais de 40 annos que os Alemães, a pezar de grandes progreſſos em todos os ramos de conhecimentos ſcientificos, preſtão correſpondente attenção ao refinamento do goſto, e á cultura de ſua linguagem. Com tudo, a applicação particular dos Alemães he tal, e eſtavão tão bem diſpoſtos para todo o genero de compoſições, por ſua intima familiaridade com os melhores Eſcritores antigos, e modernos de todas as Nações, que tendo de huma vez abandonado o coſtume de eſcrever em latim, agora ſe pavonêão de contar em hum curto eſpaço de tempo muitos Poetas excellentes, e Eſcritores elegantes em ſeu idioma nativo. He porém digno da maior admiração que o ultimo Rei de Pruſſia nimiamente abandonado em ſua educação, e depois conſtantemente cercado de Eſtrangeiros ſoſſe tão pouco verſado,

do, e meſmo indifferente, á energia, e riqueza de ſeu proprio idioma, e ao progreſſo de ſeus compatriotas a reſpeito de goſto, e pureza de eſtilo. Todavia ſempre teve o merecimento de animar as ſciencias, e alguns ramos de litteratura; e he tal a connexão entre os differentes ramos, que ſe alguns delles são protegidos por homens grandes, e poderoſos, todos os mais participão da influencia que os anima.

AU-

AUTHORIDADES.

1. MAnual Hiſtorico, e Geografico dos Dominios Pruſſianos, por Mr. Batzko, 1784 (Alemão).
2. Obſervações ſobre os Eſtados Pruſſianos, por hum Viajante, 2. vol. (Alemão).
3. Hiſtoria Natural da Pruſſia Oriental, e Occidental. Berlin 1783, (Alemão).
4. Hertzbergue, Sobre a população dos Eſtados, eſpecialmente do Eſtado Pruſſiano, ſuas riquezas, e balança do poder, traduzido em Londres, 1786. 8.º
5. Inſtituições, das Leis, Rendas, e Policia Germanica, principalmente dos Eſtados Pruſſianos, por Mr. Fiſcher, 1785 (Alemão).
6. Memoria ſobre os Productos do Reino Animal da Monarquia Pruſſiana, por Mr. de Heynitz. Berlin 1786 (Francez).
7. Relação da Pomerania Pruſſiana, por Mr. Brugman, 1769 (Alemão).
8. Relação do Eleitorado de Brandenburgo, por Mr. Beckman, 1750 (Alemão).
9. Topografia da Pruſſia, por Mr. Goldbeck, 1785 (Alemão).

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA:
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.º 8.º

AUSTRIA.

TABELLA VIII. MONARQUIA AUSTRIACA.

Divisões de todos os Dominios Auſtriacos.	*Areas em milhas quadradas.*	*Populaç.*	*População de cada milha quadr.*	*Cidades principaes.* *Nemes*	*N. d'habit.*
Total - - - - - - - - - - - -	180496	20:000000 19:611000 (St. T.)	111 109 (St.T.)	Vienna - - - -	206000
				Lintz - - - - -	15200
				Gratz - - - - -	35000
				Clagenfurt - -	7000
				Laubach - - -	9500
				Idria - - - - -	1900
A. Provincias pertencentes ao Imperio Germanico - - - - - - - - - - - -				Trieſte - - - -	14000
1. Circulo d'Auſtria - - - - - - -	34320	4:182000	122		
2. Reino de Bohemia - - - - - - -	15376	2:266000	147	Praga - - - - -	80000
				Carlsbad - - -	
				Eger - - - - -	
3. Marquezado de Moravia - - - - -	6336	1:137000	179	Olmuz - - - -	11000
				Brunn - - - -	13000
4. Sileſia Auſtriaca - - - - - - -	1296	200000	154	Troppau - - -	8000
				Teſchen - - -	
				Bruxellas - - -	80000
				Lovaina - - -	40000
				Antuerpia - -	40000
				Malines - - -	20000
5. Flandres Auſtriaca, ou Paizes Baixos -	7504	1:280000	250	Gand - - - - -	40000
				Oſtende - - -	12000
				Mons - - - - -	10000
				Namur - - - -	20000
				Luxemburgo -	8000
				Limburgo - - -	

TABELLA VIII. CONTINUADA.

B. Terras independentes do Imperio Germanico.	*Areas em milhas quadradas.*	*Populaç.*	*População de cada milha quadrada.*	*Cidades principaes.* *Nomes.* *N. d'habit.*
1. Lombardia	3072	1:324000	431	Milão 132000 Pavia 27600 Cremona 25000 Mantua 23000
2. Reino d'Hungria	59536	3:170000	53	Ofen 21000 Presburgo 27000 Oedenburgo 12000 Therefienſtadt 15000 Peſt 13500 Schemnitz 8000 Tyrnau 7300
3. Illyria	12928	620000	48	Peterwaradin
4. Tranſilvania	16800	1:250000	74	Hermanſtadt 15000 Kronſtadt
5. Buckowina, ou Buchovina	2848	130000	46	Czernowitz, Soczowa
6. Gallicia, e Lodomira	20480	2:800000	137	Lembergue 20000 Brody 15000

R.

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

AS Provincias, de que ſe compõem a Monarquia Auſtriaca, não ſó gozão da mais feliz ſituação em razão da benignidade do clima; mas tambem são geralmente conhecidas entre as mais ferteis da Europa. Apenas haverá alguma producção de valor, que lá ſe não encontre. A Bohemia produz, e exporta linhos, lans, couros, pelles, tramoços, ferro, cavallos, eſtanho, cobalt, vitriolo, enxofre, pedra-hume, granadas, e outras pedras preciosas; as ſuas importações conſiſtem em ſal, vinho, ſeda, algodão, eſpecierias, &c.; porém o valor das exportações excede ao das importações em 2:000000 de florins (1). A Sileſia exporta muito panno de linho, e a Moravia entretem innumeraveis fabricas de todas as qualidades, eſpecialmente de pannos, cujo producto ſe computa em 13:000000 de florins. A Auſtria he inconteſtavelmente huma das mais ferteis Provincias d'Alemanha. A Baixa Divisão produz para ſima de 60000 cwt. de ſal, avaliados em $4\frac{1}{2}$ milhões de florins, ſem que a deſpeza exceda a mais d'hum milhão dos meſmos florins. O açafrão deſta Provincia he admiravelmente bom. A fabrica de pannos da Cidade de Lintz he mui conſideravel, e emprega mais de 25000 peſſoas. Além deſtas ha outras muitas de vidros, ferragens, &c. A Arte de manufacturar o arame tem chegado a tal grão de perfeição, que ſe fabrição de meia onça de metal 6130 anzoes, os quaes valem 26 florins. A Auſtria produz 2:000000 de eymers

(1) Em Praga, Capital da Bohemia, conta-ſe por florins de 60 Kreutzers, 855 dos quaes correſpondem a 859 cruzados velhos da noſſa moeda, e aſſim 1:000000 dos meſmos florins deve equivaler a 1:004673 cruzados com pouca differença.

mers (2) de vinho, cuja maior parte ſahe por exportação. Computão-ſe em 6 milhões de florins as exportações da Auſtria inferior para os portos do Levante; porém as importações, que conſiſtem em algodão, clinas, eſpecierias, e café importão em 9 milhões. O diſtricto, que comprehende as Provincias de Stiria, Carinthia, e Carniola, a que os Geografos Alemães chamão Auſtria Interior, he famoſo por ſeus mineraes. Eſtas fecundas minas produzem annualmente, além de algum ouro, mais de 1000 libras de prata, 300000 de azougue, hum milhão de cwt. de ferro, 150000 cwt. de ſal, 1500 cwt. de ſalitre, e muita quantidade de chumbo, cobre, vitriolo, cobalt, e enxofre. As fabricas de linho da Carniola rendem 400000 florins. O centro do commercio Auſtriaco he o Porto de Trieſte, declarado Porto livre pelo preſente Imperador, o qual intenta crear alli huma Companhia das Indias Orientaes. Eſte he o emporio, aonde todas as Nações Europeas concorrem a comprar as producções dos dominios da Caſa d'Auſtria. O Tirol tambem incerra fecundiſſimas minas, produz vinhos, e ſuſtenta varias fabricas de vidros, couros, e ſeda. A Lombardia, cuja população he prodigioſa, produz 4:500000 florins de ſeda, e exporta 700000 florins em grãos, e arroz; 400000 em linho, e 500000 em gados, e cavallos. Todos os artigos de producções eſpalhados pelas outras Provincias ſe encontrão juntos, e em muito maior proporção no Reino d'Hungria, a qual, a não ſer tão deſpovoada,

(2) *O eymer* de Vienna contém 168 *ſeidels*, cada hum dos quaes equivale a $18\frac{7}{10}$ de pollegadas cubicas; ſuppondo pois que o noſſo quartilho de Liſboa tem $17\frac{9}{10}$ de pollegadas cubicas, reſultará: 1.° que 179 *ſeidels* correſpondem a 187 quartilhos: 2.° que o *eymer* he igual a 3 almudes, 1 pote, 1 canada, 3 quartilhos, e 1 quinto: 3.° que os 2:000000 de *eymers* montão a 292000 pipas de 25 almudes.

da, ſeria o paiz mais rico da Europa. Ella produz annualmente 25000 libras de prata com algum ouro por entremeio. Em 1779 as minas de Schemnitz, e Cremnitz rendêrão 1215 libras d'ouro. As lavaduras do ouro do Bannat rendem mais de 1000 ducados. Suppõe-ſe que a Hungria, e a Tranſilvania produzem annualmente, em ouro, e prata, o valor de 7:000000 de florins, 340000 cwt. de cobre, além de ferro, azougue, ſal, e marmore. Computa-ſe o rendimento das minas da Monarquia Auſtriaca em 19:000000. Ninguem ignora que a Hungria produz immenſa quantidade de vinhos generoſos, dos quaes o mais delicioſo he o famoſo Tokay. Se todos os vinhos deſte Reino foſſem igualmente perduraveis; e ſe os direitos, e deſpezas do carreto não foſſem tão exceſſivas, os reſultados deſte precioſo artigo ſerião, ſem contradicção alguma, ſummamente proveitoſos a eſte Paiz. Entre outras producções Hungras de valor, devem-ſe contar o canhamo, o linho, e meſmo o algodão, a barrilha, o arroz, e o tabaco. Em 1779 exportárão-ſe do Porto de Trieſte 100759 libras de tabaco em pó, e mais de 3:000000 dellas em folha, além de 2:500000 libras, que ſahírão dos Portos de Fiume, e Buhary. Eſta Provincia, rica em muitos reſpeitos, compra todos os annos 150000 cabeças de gado, e 40000 porcos. A Gallicia, além de abundar em muitos mineraes, he famoſa pelas Salinas de Wielitzka. Ha 600 annos que ſe deſcubrio eſta grande mina de ſal, cujo comprimento, ſegundo Coxe, ſe eſtende a 669 pés, pouco mais ou menos, ſobre 1115 de largura, e 743 de profundidade. Eſta mina rendia annualmente á Coroa de Polonia, a quem pertencia ainda no anno de 1773, a quantia de 3 milhões e meio de florins Polacos, (3) e

(3) 342 florins da pequena Polonia correſpondem a 179 cruzados vê-

foi cedida ao Imperador pelo ultimo Tratado de repartição. (4) A quantidade de ſal, que ſe tira, hum anno por outro, anda por 700000 cwt. As Salinas de Sambor, e Bochnia, ou Bocknia, tambem são muito pingues, e rendem annualmente 1:000:000 de florins. Os poucos factos precedentes provão de ſobejo a riqueza deſtas Provincias. Quando a população ſe augmentar, e ſe eſtabelecerem fabricas proporcionadas aos recurſos naturaes do paiz, as riquezas da Monarquia Auſtriaca promettem ſer ſuperiores ás de outra qualquer Potencia da Europa. Ella perde preſentemente muito por falta de canaes navegaveis, e outras commodidades relativas ao commercio do interior. Algumas das ſuas producções, por aſſim dizer, as mais eſpontaneas, como por exemplo, o azeite, ainda não são cultivadas com ſufficiente cuidado. A Flandres Auſtriaca foi muito tempo decantada por ſuas peſcarias, grãos, ruiva, e linhos de huma finura extraordinaria, dos quaes ſe fabricão as precioſas rendas do Brabante, donde reſultão ao Paiz conſideraveis ſommas de numerario.

FI-

lhos Portuguezes: e cada florim da grande Polonia anda por metade do primeiro; de forte que vem a repreſentar, pouco mais ou menos, hum quarto do noſſo cruzado dito.

(4) Realmente o primeiro ou de 1772: depois diſſo completou-ſe em 1796 a total deſmembração daquelle infeliz Reino, donde veio a reſultar de augmento para a Auſtria, 13.520 milhões quadradas de terreno, com 1.014727 habitantes.

FINANÇAS.

CEnto e onze milhões de florins (St. T.); ſegundo Schloezer, ſómente $84\frac{1}{2}$: pouco mais ou menos 90:000000, além do rendimento da Gallicia, Lodomira, e Bockovina (4) (B.), a ſaber:

Da Bohemia.		15:736069
Sileſia.		557209
Auſtria.		23:014276
Moravia.		5:793120
Stiria.		5:889221
Carinthia.		2:386884
Carniola.		2:089952
Friol.		357368
Tirol.		3:658712
Auſtria Interior.		2:876177
Hungria.		18:004153
Tranſilvania.		3:941707
Paizes Baixos Auſtriacos.		3:184135
Lombardia.		2:909171
Illyria.	1:000000	Schloezer
Buckovina.	300000	Schloezer
Gallicia, e Lodomira.	12:000000	Schloezer

As dividas da Monarquia Auſtriaca importão em 200 milhões de florins. Em 1770 a deſpeza pública chegou a $83\frac{1}{2}$ milhões, e foi excedida pelas rendas em mais de 6, que ficárão no Theſouro do Eſtado.

EX-

(5) Schloezer faz hum calculo differente: o Circulo d'Auſtria, por exemplo, rende menos alguns milhões; porém a Flandres rende quaſi 3:000000 de mais. O Eſtadiſta mais verosimil parece ſer aquelle, que computa as rendas Auſtriacas entre 90, e 100 milhões de florins. Alguns Authores as fazem ſubir a 115 milhões, o que he ſem dúvida grande exaggeração.

EXERCITO.

DUzentos e oitenta e dous mil homens, em conſequencia do novo regulamento de 1779.

A Infanteria conſiſte em 57 Regimentos de 3120 homens cada hum, ou ao todo, 177840 homens.

Granadeiros.	13182
Cavalleria.	44100
Artilheria.	11000
Croatas. Wallachios. Sclavonios.	40000
Pontonèiros.	600
Mineiros.	640
Sapadores.	280
Tſchaikiſts.	1200
Engenheiros.	200 (St. T.)

Ha tambem hum Eſtado Maior, ou Engenheiros de Campo, &c.

Em 1783, conforme outros Authores, compunha-ſe o Exercito de 300000 homens.

Outra computação.

Infanteria.	170000
Cavalleria.	50000
Guarnições, e outros corpos.	60000
	280000 (St. veb.)

Em Wienerish Neuſtadt exiſte huma famoſa Academia Militar para 400 cadetes; em Vienna huma d'Engenheiros; e cada Regimento tem ſeu Seminario, aonde ſe educão 40 filhos de Soldados.

O B-

OBSERVAÇÕES GERAES.

A Monarquia Auſtriaca para creſcer em população; e augmentar ſua induſtria apenas carece de huma longa paz. Ella tem lucrado muito em ambos os reſpeitos pela ſabedoria do preſente Imperador, o qual vai removendo os maiores obſtaculos, que ſe oppunhão ao progreſſo do interior. A Religião Catholica Romana he a dominante na Monarquia; todavia nas Provincias pertencentes ao Imperio Germanico ainda exiſtem 80000 Proteſtantes. O numero deſtes na Hungria he tão exceſſivo, deſde a publicação do Acto de tolerancia, que nada menos de 2000 Igrejas lhes tem ſido permittidas. Além deſtes ha muitos mil Gregos, 223000 Judeos, e perto de 50000 Egicios, ou Gypſios, nos Dominios da Caſa d'Auſtria. No principio do preſente Reinado havia mais de 2000 Conventos de Religioſos de ambos os ſexos, os quaes acabão agora de ſer reduzidos a 1143. As Artes, e Sciencias, até agora em abandono, já começão a fazer progreſſos conſideraveis. O Imperador applicou a maior parte das rendas dos Conventos extinctos ao melhoramento das eſcolas, e para animar o merecimento litterario. Com tudo as Univerſidades dos Dominios Auſtriacos não são comparaveis a muitas das d'Alemanha. As principaes são as de Vienna, Praga, Peſt, Lambergue, Lovaina, e Freyburgo no Briſgau. O governo he, em certos reſpeitos, eſtrictamente Monarquico; com tudo nas Provincias de Hungria, Illyria, Tranſilvania, Tyrol, e Flandres os Eſtados tem conſervado tantas das ſuas antigas prerogativas, quantas baſtão para prevenir a impoſição de novos tributos, ſem que preceda o ſeu conſentimento. As Cidades de Bruxellas, e Milão são as reſidencias dos Vice-Reis, ou Governadores Geraes,

da

da Flandres, e Provincias Italianas. Joſé II. fez o mais relevante ſerviço á humanidade em abulir a eſcravidão, ou villania dos Camponezes da Bohemia. Se a firmeza, e perſeverança deſte Monarca na execução de ſeus ſyſtemas de melhoramento foſſem iguaes á actividade, e ſabedoria de ſeus projectos, a Auſtria ſem ambicionar novas conquiſtas, ſeria bem de preſſa huma das primeiras Potencias da Europa.

AU-

AUTHORIDADES.

1. RElação Politica da Flandres Auſtriaca, por Mr. Cròme, 1785. (Alemão).
2. Cartas ſobre o Commercio, e Navegação da Hungria, e Eſclavonia. Praga, 1783. (Alemão).
3. Enſaio ſobre o Commercio da Monarquia Auſtriaca, por Mr. Schweighofer. Vienna, 1781. (Alemão).
4. Relação Geografica da Hungria, por Mr. Windish, 1780. (Alemão).
5. Viagens de Mr. Gercke, 1785. (Alemão).
6. Geografia Natural da Carniola, Leipzick, 1778. (Alemão).
7. Relação dos Productos Naturaes dos Eſtados Auſtriacos, por Mr. Herman, 1784. (Alemão).
8. Relação Hiſtorica, e Geografica do Reino de Eſclavonia, e Provincias Adjacentes, por Mr. Taube, 1777. (Alemão).
9. Hiſtoria da Dacia Tranſalpina, por Mr. Sulzer. Vienna, 1781, 8.º (Alemão).
10. Correſpondencia Politica, por Mr. de Luca, Papel Periodico. (Alemão).
11. O Correſpondente Univerſal de Triſte, Papel Politico. (Alemão).

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.° 9.°

HOLLANDA.

TABELLA IX.

Extensão, Divisões, e Posseſsões.	*Areas em milhas quadradas.*	*População.*	*População de cada milha quadr.*	*Cidades principaes.*
51° 20′ --- 53° 30′ de Latitude. 2° ---------- 7 de long. Oriental.	10000	2:000000 (Peſtel) 2:758632, conforme a relação pública de 1785.	200 276	113 Cidades e Villas, 1400 Aldeas.
1. Provincia de Gueldra. Subdividida nos diſtrictos de Nimegue, Zutphen, e Arnheim.	1840			20 *Cid. ou Vil. princip.* Habit. Nimegue - - - - 12000 Zutfen (1260 Caſ.) Arnheim - - - 8000
2. Hollanda, a ſaber, Hollanda Septentrional. Hollanda Meridional. Weſtfrieslandia.	2000	980000 (Peſtel)	490	37 *Cid. ou Vil. princip.* Amſterdão - - 212000 Rotterdão - - 50000 Haya - - - - - 37000 Leyde - - - - 48000 Dordrecht - - 19000 Haarlem - - - 39000 Delft - - - - - 20000 Alkmaer - - - 7870 Horn - - - - - 12000 Gouda - - - - 17000
3. Zelandia. 1. A Oeſte de Eſcaut. 2. A Leſte.	480	85000 (B.)	177	11 *ditas.* Middelburgo - 24000 Fleſſingue - - 8000 Zirkſee - - - - 10500

TABELLA IX. CONTINUADA.

Extensão, Divisões, e Posſeſsões.	*Areas em milhas quadradas.*	*População.*	*Populaçao por milha quadrada.*	*Povoações Principaes.*
4 Utrecht. 1. As Cidades. 2. O Paiz plano.	512	75000 (B.)	146	5 *Cid.* 65 *Vil. ou Aldeas.* Utrecht. - - - - - - 30000 Amersfoort - - - - -
5 Friesland, ou Friſia. 1. As Cidades. 2. Friſia Oriental. 3. Weſtergo, ou Friſia Occiental. 4. Seven-Wolden, ou Sete Boſques.	880	140000 (B.)	159	11 *Cid.* 336 *Vil. ou Aldeas.* Leuwarden - - - - - Francker - - - - - - Hartingen - - - - -
6 Overyſſel. 1. O Salland. 2. O Paiz de Twente. 3. O Vollenhoven.	1792			16 *Cid.* 80 *Vil. ou Aldeas.* Deventer - - - - - - Zwol - - - - - - -
7 Groninga. 1. Cidade de Groninga. 2. Ommeland, ou reſto da Provincia.	640	100000	156	3 *Cid.* 165 *Vil. ou Aldeas.* Groninga - - - - - - Delfzyl - - - - - - -
Paiz de Drenthe Debaixo da protecção das Provincias Unidas.				39 *Villas ou Aldeas.* Coevorden, ou Caevordens, Capital, e Fortaleza.
Paiz da Generalidade. Vulgarmente chamado Brabante Hollandez.	2000	435000	217	Bois-le-Duc - - - - 12000 Breda - - - - - - - - 9500 Bergopzom - - - - - 6500 Maſtricht - - - - - - 18000 Venló - - - - - - - 5500 Hulſt - - - - - - - - 2500

POS.

POSSESSÕES.

I. *Na Aſia.*

1. AS Coſtas da Ilha de Java, cuja Capital he a Cidade de Batavia, reſidencia do Governador Geral de todas as Colonias Hollandezas nas Indias Orientaes.

2. Alguns eſtabelecimentos na Coſta da Ilha de Sumatra.

3. A maior parte das Ilhas Molucas, principalmente Amboyna, Banda, Ternate, Tidor, Motyr, e Bachian, com varias Feitorias na Ilha dos Celebes, &c.

4. Nas Coſtas de Malabar, e Coromandel; em Sedraipatam, ou Sadras-patnam, Bimelipatamm, Tegapatam, ou Tanga-patan, Cochim, e Cananor; Feitorias em Surrate, &c.; e tambem no Golfo Perſico, em Gamron, Baſſorá, &c.

5. Na Ilha de Ceylão; Colombo he a Capital; tem, além diſto, Trinquemale, Jafanapatnam, Negombo, e immenſidade de pequenas Feitorias.

II. *Na Africa.*

1. O famoſo Cabo da Boa Eſperança, cuja Capital he Captown, com ſuas Fortalezas. Os Francezes tambem lá poſſuem huma Colonia, chamada a Nova Rochella. O Governador do Cabo he independente do de Batavia; mas immediatamente ſujeito á inſpecção dos Eſtados de Hollanda.

2. São Jorge da Mina, com varias Fortalezas, e Feitorias em Guiné.

III.

III. *Na America.*

1. As Ilhas de Santo Euſtachio, Saba, e Curaçáo.
2. As Colonias de Eſſequebe, Demerary, Surinham, e o Berbice no continente da Guiana.

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

NAda prova tão clara, e inconteſtavelmente, como as ſete Provincias Unidas, que huma induſtria não interrompida, e conſtante he capaz de vencer todas as deſvantagens relativas á ſituação de qualquer clima. O ar, e a agua deſtas Provincias são igualmente peſſimos: a terra de ſua natureza apenas produz alguma relva; e o ſenhorio deſte verdadeiro pantano he ſempre diſputado pelo Oceano, que, elevando-ſe conſideravelmente acima do nivel da terra, ſó póde ſer repellido por meio de fortes, e diſpendioſos diques, os quaes ſervem de antemuraes contra a inundação d'hum terreno, que parece haver ſido roubado a ſeus dominios naturaes. A pezar deſtas difficuldades, que parecerião invenciveis a huma raça d'habitantes menos laborioſa, os trabalhos infinitos dos pacientes Hollandezes tem tornado eſte pequeno, e apparentemente inſignificante terreno, hum dos mais ricos paizes da Europa, tanto em reſpeito á população, como ás propriedades. Naquelles paizes, que gozão da variedade dos productos naturaes, não admira que ſe encontrem manufacturas empregadas em multiplicar as riquezas, que a benignidade do clima, e terras lhes offerece; porém ver fabricas de pannos, aonde apenas ſe topão alguns rebanhos de ovelhas; innumeraveis artiſtas de metaes, aonde não ha huma ſó mina; milhares de Engenhos de ſerrar madeira, aonde por ventura ſe di-

vi-

viſa algum pequeno boſque; immenſuravel quantidade de grãos exportados, donde não ha agricultura ſufficiente para ſuſtentar metade de ſeus habitantes, he ſem contradicção alguma o que enche do maior aſſombro a qualquer attento obſervador.

Entre as producções de maior valor das ſete Provincias Unidas, os ſeus excellentes gados devem, por todos os titulos, obter o primeiro lugar. Quanto aos vegetaes, exporta-ſe muita quantidade de ruiva, principalmente da Zelandia, aonde eſta herva ſe cultiva com deſvelo: ſó a Ilha de Schowen produz annualmente 2:000000 de libras. A Inglaterra empregava antigamente neſte artigo mais de 300000 libras eſterlinas. As rendas mais conſideraveis provêm das peſcarias: Mr. Guilherme Temple diz, que, no ſeu tempo, as peſcarias Hollandezas rendião muitos milhões de florins. No tempo preſente alguns ramos, como por exemplo o das balêas, he tão inſignificante, que os Eſtados ſe conſiderão na preciſa obrigação de preſtar huma ajuda de cuſto de 30 florins a cada homem, que ſe emprega na armação dellas, com o fim de obſtar á ſua total ruina. Eſte ramo, que antigamente entretinha 250 embarcações, apenas occupa hoje hum cento dellas. De mais de duas mil, que andavão na peſca dos arenques, mal ſe conſervão duzentas; e os lucros não chegão a perfazer a ſomma de hum milhão de florins. Todavia eſtas peſcarias ainda empregão 20000 peſſoas. O badejo (1) eſte precioſo artigo, peſca-ſe junto ao *Doggers-Banc*, ou Banco dos Cães, e na Coſta da Hollanda. Perto de 140 Embarcações ſe empregão neſte precioſo ramo do Commercio.

Os Hollandezes antigamente eſtavão em poſſe do Commercio da cabotagem, e fretes de quaſi todas as Na-

(1) Peixe ſemelhante á peſcada, do qual os Hollandezes fazem o chamado peixe pio, os Dinamarquezes o pexelim, e os Inglezes o bacalhão.

Nações, e erão ao meſmo tempo os banqueiros, ou depoſitarios de toda a Europa, cujas vantagens lhes rendião ſommas immenſas. Eſtes lucros porém entrárão a deſcahir logo que as outras Nações começárão a abrir os olhos, empregando ſeus proprios navios no giro de ſeu commercio, e eſtabelecendo bancos Nacionaes. Mas não obſtante eſtes deſcontos, o Commercio Hollandez ainda he por extremo conſideravel: em conſequencia de ſuas enormes riquezas continuão elles a ſer os arbitros do cambio de toda a Europa; e o ſeu paiz he, ſem contradicção alguma, o armazem univerſal das mercadorias de todas as partes do globo.

O Commercio Hollandez abrange todas as regiões do Univerſo; e de alguns de ſeus ramos tem elles totalmente excluido a todos Europeos, ſeus naturaes competidores. Principiando pelos Paizes da Europa, o ſeu Commercio com a Ruſſia he mui digno de conſideração: em 1755 levárão, ſó a Petersburgo, o valor de 400000 rublos em fazendas, além das que conduzírão aos portos de Archangel, Riga, &c.; e trouxerão da Ruſſia o importe de quaſi 300000. Os generos, ou mercadorias exportadas da Hollanda para Dantzick, centro do Commercio Polaco, deitárão no anno de 1791 a mais de 5:000000 de florins, em cujo encontro trouxerão fómente 2:500000 florins. Tambem não he menos attendivel o que fazem com a Suecia, e Dinamarca. O do Baltico, ſe não corre parelhas com o dos Inglezes, ao menos tem o primeiro lugar depois delle; todavia deſde que as outras Nações ſe determinárão a querer participar do Commercio do Baltico, o dos Hollandezes vai proporcionadamente deſcahindo. O do Oceano Atlantico he extenſiſſimo; elles levão de Portugal, e Heſpanha moeda corrente; porém á França ainda são obrigados a pagar avultadiſſimas ſommas de numerario. Elles fornecem a Italia com muitas fazendas da

Eu-

Europa, e da India. O ſeu Commercio do levante, a pezar de ir em declinação, ainda he muito rendoſo. Em 1624 creou-ſe huma junta particular do Commercio de levante. A fortuna dos Hollandezes, fazendo-ſe ſenhores excluſivos do Commercio das eſpeciarias, e de vaſtiſſimos territorios nas Indias Orientaes, ha de infallivelmente habilitallos para manterem por muito tempo hum Commercio aſsás extenſo na Europa. A Companhia das Indias Orientaes foi erigida em 1602, unindo-ſe em huma ſó algumas pequenas ſociedades Commerciantes; os Eſtados concedêrão-lhe privilegio de Commercio excluſivo. O primeiro capital não excedeo a ſomma de 6:459840 florins (2), divididos em acções de 3000 florins: com eſte inſignificante fundo formárão eſtabelecimentos, e chegárão a conquiſtar na Aſia Provincias muito mais extenſas que todas as ſete Provincias Unidas. A Companhia das Indias eſtá actualmente dividida em ſeis repartições reſidentes em Amſterdão, Middelburgo, Delſt, Rotterdão, Hoorn, e Enkhuizen, cada huma das quaes he adminiſtrada por ſeus proprios Directores, denominados *Bewindhebbers*. O Eſtathouder he o primeiro dos Directores de cada huma deſtas repartições; e conſeguintemente o Preſidente da Companhia das Indias Orientaes. O Governador Geral dos Dominios Hollandezes nas Indias Orientaes he nomeado pela Companhia, reſide em Batavia, goza de ampliſſimos poderes, e he preſidente do Conſelho de Batavia, chamado o Conſelho da India. Entre os monopolios da Companhia, o Commercio das eſpeciarias, que comprehende os artigos cravo, nosnoſcada, canella, &c., he o mais rendoſo;

(2) O florim d'Amſterdão de 20 ſoldos, ou ſtivers, he tal que 620 delles correſpondem, com mui pouca differença, a 461 dos noſſos cruzados velhos; e logo 6:459840 delles florins devem correſponder, pouco mais ou meoos, a 4:803200 dos meſmos cruzados.

e conſtitue hum dos maiores ramos das negociações Hollandezas, tanto na Aſia, como na Europa. A Companhia vende na India todos os annos 150000 libras de cravo, e traz á Europa 360000. A Companhia paga alli unicamente 8 ſtivers (3) por arratel; os fretes, e outros encargos fazem ſubir o ſeu preço a 43 ſtivers; porém ella nunca vende por menos de 75. A Ilha de Banda exporta para a Europa 250000 libras de nosnuſcada, e para a meſma India 100000: o primeiro cuſto anda algumas vezes por mais de hum ſtiver por arratel, incluindo as deſpezas vem eſte a ficar á Companhia por bem perto de 25 ſtivers, a qual vende por mais de 50 na parte occidental do Cabo da Boa Eſperança, e por perto de 40 na oriental. Ella vende na India 200000 libras de canella, e na Europa 400000. O café de Java he o mais eſpecial, que nós conhecemos, depois do de Moka na Arabia Feliz. Outros conſideraveis ramos de Commercio são o arroz, algodão, pimenta, &c. artigos de muita importancia; mas não da poſſe excluſiva dos Hollandezes. Computão-ſe os lucros da Companhia das Indias Orientaes em 12:700000 florins annualmente; eſte calculo parece ſer inferior ao producto real; mas com tudo, os ganhos da Companhia já vão em muita decadencia. Os Hollandezes até agora tem ſido a unica Nação Europea, a quem ſe permitta negociar directamente com o Japão: todavia os lucros deſte Commercio tambem eſtão tão diminuidos, que não chegão actualmente a 20000 florins. A Companhia das Indias Occidentaes nunca chegou a hombrear com a das Orientaes. Ella negocea nas Indias Occidentaes, e na Coſta de Guiné, principalmente em eſcravatura. As duas Companhias de Suri-

(3) Da Nota precedente bem ſe conclue que o ſtiver, ou ſtuver anda por 15 dos noſſos reaes.

rinham, e Berbice são distinctas das antecedentes; o Estathouder he o presidente de todas estas Companhias.

A Cidade de Amsterdão absorve mais de metade do Commercio Hollandez, e neste celebrado centro de hum immenso Negocio existe hum Banco de giro de avultadissimos fundos, e credito proporcionado.

Os muitos canaes, que cruzão o Paiz em todas as direcções, facilitão summamente o Commercio do interior. O numero das fabricas estabelecidas nas Provincias Unidas he digno da maior admiração. Saardam, ou Sardam, por exemplo, Aldêa na Hollanda Septentrional, contém perto de 900 engenhos, ou moinhos de vento, para moer o grão, serrar madeira, fazer papel, alvaiade, &c. Antigamente os Hollandezes estavão na posse exclusiva de varias manufacturas, e artes engenhosas, como a de refinar o Alcanfor ou Camfora, o Borax, e o Assucar; a de cortar, e polir os diamantes, &c.; mas presentemente estes misterios, á reserva de bem poucos, já correm pelas mãos de muitas Nações, a cuja ignorancia commercial, e falta de industria os Hollandezes erão devedores de ganhos incalculaveis, os quaes vão descahindo gradualmente com as suas causas: quanto ao resto, as fabricas de pannos estão prodigiosamente descreditadas. De todos estes factos se collige que o Commercio dos Hollandezes já não goza do antigo estado de opulencia, ao qual a rivalidade das outras Nações, e os conhecimentos commerciaes do tempo presente já mais o deixarião outra vez elevar a pezar da frugalidade, e industria da Nação, e da enormidade de suas riquezas.

GOVERNO.

DEpois da famoſa Confederação de Utrecht de 1579, as ſete Provincias Unidas devem ſer conſideradas como hum corpo Politico, unido para a conſervação do todo; cada Provincia do qual he governada por ſuas leis proprias, e exerce muitos dos direitos de hum Eſtado Soberano. Em conſequencia da união, cada huma dellas he garante dos direitos das outras; ellas fazem a paz, e a guerra, levantão tributos, &c. em ſua qualidade de Unidas: quanto ao governo interno, cada Provincia he independente das outras, e do ſupremo poder da Republica. Ellas ſeguem a meſma ordem, em que forão collocadas na tabella precedente, e mandão deputados, elegidos pelos Eſtados Provincianos, á Aſſemblea dos Eſtados Geraes, a qual he reveſtida do ſupremo poder legislativo de toda a Confederação. Cada Provincia póde mandar todos os Deputados, que lhe apraz; mas não tem mais do que hum voto na Aſſemblea dos Eſtados. Em conformidade das ultimas regulações compõem-ſe eſta de 58 Deputados. Nos negocios de grande ponderação, como de declarar a guerra, ou fazer a paz, elege-ſe huma commiſsão ſecreta, extrahida dentre os Deputados, a qual he denominada *Secrete Beſoigne*, onde a Provincia de Hollanda tem dous votos.

A' frente deſte Governo Republicano quaſi ſempre tem eſtado, e eſtá actualmente o Principe Eſtathouder, ou Governador, o qual exercita huma grande porção do poder executivo no Eſtado. Sabe-ſe pela Hiſtoria que as Provincias Unidas eſtiverão em diverſos tempos ſem Eſtathouder; mas eſtes periodos forão quaſi ſempre tumultuoſos; e ſe a guerra rompia, a Republica era obrigada a reeleger hum Eſtathouder; por cuja razão pa-

parece que a dignidade, e poder do Eſtathouder são igualmente eſſenciaes, e proveitoſos á Conſtituição das Provincias Unidas. Com tudo ſempre tem havido, e ha dous partidos oppoſtos no Eſtado: hum intitulado patriotico, ou da oppoſição; e outro miniſterial, ou affecto ao poder do Eſtathouder. Eſta dignidade, não obſtante ſer hereditaria, e a de maior pezo no Eſtado, com tudo não póde ſer conſiderada de outra maneira que não ſeja a do primeiro Cargo Público, confiado a hum Vaſſallo da Republica; mas conſideravelmente inferior á mais limitada Soberania. O Eſtathouder não tem direito a hum ſó voto na Suprema Aſſemblea Legislativa, mas goza da prerogativa de aſſiſtir aos ſeus Congreſſos: he Capitão general, e Grande Almirante das forças terreſtres, e maritimas da Republica; e, antes das actuaes diſſensões, lograva o mais amplo patrocinio em conſequencia de ſeu commando Militar. Elle he preſidente das Companhias das Indias Orientaes, e Occidentaes, e Eſtathouder de cada huma das Provincias; mas com deſiguaes prerogativas. Em humas poſſue o direito excluſivo de nomear os Magiſtrados das Cidades, e o poder de perdoar aos criminoſos; em outras, certa porção no poder legislativo, e hum voto na Aſſemblea dos Eſtados Provinciaes; em outras porém não goza ſenão de bem poucas, ou nenhuma deſtas prerogativas. O partido da oppoſição, ha alguns annos, tem ſido acerrimo em reduzir a curtos limites o poder, e authoridade do Eſtathouder. Outra grande Dignidade, cuja influencia ordinariamente ſe oppõe aos intereſſes particulares do Eſtathouder, he o Grande Penſionario, denominado antigamente o Advogado da Republica. O Grande Penſionario, em virtude de ſeu cargo, he membro perpetuo das Supremas Aſſembleas Legislativas, dos Eſtados Geraes, e das Commiſsões, ou Deputações ſecretas.

As

As repartições empregadas no manejo dos Negocios Públicos de todas as ſete Provincias Unidas ſão as ſeguintes : 1. O Conſelho d'Eſtado , compoſto de 12 membros, eleitos pelas ſete Provincias, debaixo da preſidencia do Eſtathouder. Eſte Conſelho tem hum Theſoureiro , e hum Secretario ; e he proximo em lugar, e diſtinção aos Eſtados Geraes. 2. O Conſelho de Finanças, compoſto de 14 membros. 3. A Theſouraria dos Exercitos, e Armadas compoſta de 4 membros, á qual compete a reviſão das contas da deſpeza Militar. Cada Provincia he governada pela Aſſemblea dos ſeus reſpectivos Eſtados. Eſtes, em quaſi todas as Provincias, ſão compoſtos da Nobreza, ou Grandes Proprietarios, e das Cidades. Na Aſſemblea dos Eſtados da Provincia de Hollanda preſide o Grande Penſionario ; as Cidades ſão governadas por Magiſtrados , que ellas meſmas ſe elegem , cuja juriſdicção ſe não eſtende além de ſuas muralhas : certos diſtrictos nas Provincias tem ſuas Camaras de Juſtiça , e cada huma hum Tribunal Superior, para onde ſe appella das juſtiças inferiores, e dos Magiſtrados das Cidades. Eſtes Tribunaes tomão o nome das Provincias, onde ſão eſtabelecidos, v. g., de *Hof van Holland*, *Hof van Geldren*, &c. Cada hum delles tem ſeu Codigo de Leis particulares , adaptadas aos antigos coſtumes, e direitos das Provincias ; porém nos caſos em que eſtas Leis ſão deſeituoſas, adopta-ſe o direito Romano.

FINANÇAS.

AS rendas publicas devem ſer conſideradas debaixo de dous differentes pontos de viſta ; ou para ſupprir as neceſſidades de toda a Confederação , ou para fornecer ás deſpezas de cada huma das Provincias. Em conformidade do derradeiro calculo authentico, a renda an-

annual de todas as ſete Provincias Unidas importa em mais de 45:000000 de florins, ou quaſi 33:460000 cruzados. A da Provincia de Hollanda, por ſer a mais rica e poderoſa, he computada em mais de 12 milhões de florins. Treze milhões e meio deſta ſomma, que conſtituem a renda ordinaria da Hollanda, provêm dos impoſtos nas caſas, e nas terras; das ciſas, e dos direitos dos ſellos, o exceſſo, ou renda extraordinaria, ſahe das contribuições de hum, dous, tres, e quatro por cento no rendimento das terras, annuidades, e capitaes. As Finanças Geraes da Republica para ſuſtento de todo o Corpo Politico naſcem, 1. das rendas do Brabante Hollandez, ou Paiz da Generalidade: 2. dos direitos de entrada, e ſahida: 3. dos bens confiſcados, e das ſommas, que pagão as Companhias privilegiadas: 4. das contribuições annuaes de cada Provincia, conforme as quantidades ſeguintes. De cada 100 florins contribue

	Flor.	Sold.	Gros.
A Provincia de Gueldra. - - -	5	11	2
——— de Hollanda. - - -	57	14	8
——— de Zelandia. - - -	9	1	10
——— de Utrecht. - - -	5	15	5
——— de Friſia. - - - -	11	10	11
——— de Overyſſel. - - -	3	10	8
——— de Groninga. - - -	5	15	6
O Condado de Drenthe. - - -	0	19	10
	100	00	00 (4)

As

(4) He bem ſabido que o florin, porque ſe conta ordinariamente em Amſterdão, tem 20 ſoldos, e o ſoldo 12 gros.

As dividas da Republica excedem o valor de 2000 milhões de florins. Só a Provincia de Hollanda devia em 1768 450 milhões, quaſi tudo a ſeus proprios vaſſallos; mas por outra parte ella tem empreſtado, debaixo de condições mui vantajoſas, grandes ſommas de numerario ás outras Potencias. Em 1781 as ſuas dividas paſſivas erão as ſeguintes:

1. Inglaterra. - - - - -	165	Milhões de florins.
2. França. - - - - -	170	
3. Alemanha, Dinamarca e Suecia.	250	
	585	

As Provincias Unidas cobrão mais de 25 milhões por anno deſtes Paizes pelo juro dos grandes capitaes que lhes devem.

EX-

EXERCITO.

Em tempo de paz he como ſe ſegue.

Cavalleria.

Regimentos-Eſquadrões		Homens.
	1. Guarda do Eſtathouder. - -	174
	3. Guardas Hollandezas. - - -	258
6. ——	de 336 homens cada hum - - -	2016
3. ——	de Dragões. - - - - - - - -	1008
		3456

Infanteria.

1. ——	de Guardas Hollandezas. - - -	1116
1. ——	de Guardas Suiſſas. - - - - -	1120
29. ——	de Nacionaes, e Alemães, a 720 h.	20880
1. ——	de Valloens. - - - - - - - -	1080
3. ——	de Eſcocezes. - - - - - - - -	2160
5. ——	de Suiſſos. - - - - - - - -	3600
1. ——	de Marinha. - - - - - - - -	720
1. ——	de Artilheria. - - - - - - -	1800
4.	Companhias de Mineiros. - - - - - -	208
	Corpo de Engenheiros. - - - - - -	97
		32781
	Total - -	36237

Algumas das Guardas, e os 3 Regimentos Eſcocezes eſtão actualmente deſpedidos. Em 1784, quando a Hollanda foi ameaçada de guerra pelo Imperador, o Exercito foi augmentado a mais de 50000 homens. Não obſtante ſer o Eſtathouder Chefe do Exercito, em tempo de guerra, ou de perigo ſempre ſe nomea hum Feld-Marechal General.

Marinha. (5)

Em 1782 - - - 42 Náos de linha.
43 Fragatas.
10 Cuters.

Portes.

8 Navios de 70 - 74
22 ——— 64
12 ——— 50 - 56
14 ——— 40 - 44
13 ——— 36
16 ——— 20 - 24 (Hiſtor. Port. 1783.)

Em 1784 - - - 43 Náos de linha.
43 Fragatas.

As ſinco repartições do Almirantado tem o manejo de todos os Negocios da Marinha. O Eſtathouder, em qualidade de Grande Almirante, preſide a todos: elle nomeava antigamente até Officiaes de Bandeira; porém eſte privilegio foi-lhe ultimamente mui diſputado pelos Eſtados Geraes. De todas as prezas que ſe fazem em tempo de guerra, a decima parte pertence ao Eſtathouder. A Armada, que he dividida em tres Eſquadras, eſtá diſtribuida pelos portos d'Amſterdão, ou Texel, de Rotterdão, e pelos da Zelandia.

RE-

(5) Em 23 de Novembro de 1799 conſtava ſómente eſta marinha de 6 náos de 76, e 10 de 68; total 16: pouco mais de 6 fragatas, e alguns briggs.

RELIGIÃO.

O Calviniſmo, ou Religião reformada, he a que domina na Hollanda; tolerão-ſe todavia a Catholica Romana, a Lutherana com outras muitas Seitas, e os Judeos. O Synodo de Dordrecht, congregado em 1618, fez da mais rigoroſa crença na Predeſtinação hum artigo eſſencial de fé na Igreja Hollandeza. Os Calviniſtas de profiſsão ſão os unicos, que podem entrar nos empregos de confiança, e utilidade. Entre o Clero, propriamente fallando, não ha differença alguma de lugar, ou diſtinção: a Igreja he governada por Synodos, compoſtos dos Miniſtros, e Presbyteros. Além de nove em cada huma das Provincias, ha o Grande Synodo Nacional debaixo da inſpecção dos Eſtados Geraes, os quaes ſão conſiderados como cabeça da ſua Igreja. As Igrejas Calviniſtas Francezas, e Vallonas tambem tem ſeus proprios Synodos. Ha nas ſete Provincias Unidas 1579 Paſtores, ou Miniſtros do Culto dominante, 90 da Igreja Vallona, 800 da Catholica Romana, 53 da Lutherana, 43 da Armeniana, 312 Anabaptiſtas. Nas Indias Orientaes ha 46, e nas Occidentaes 9 Miniſtros do Culto dominante.

OBSERVAÇÕES GERAES.

A Situação natural, e politica da Nação Hollandeza não póde ſer mais bem comparada do que com as Colonias dos Caſtores do Canadá, os quaes á cuſta de hum incansavel trabalho, e reciproco auxilio, chegão a conſtruir habitações ſeguras ſobre os bancos de rapidos e caudaloſos rios, e a formar ſociedades duraveis, e invenciveis pelo vinculo da mais conſtante união: todavia o ſeu maravilhoſo edificio cahirá de repen-

te no maior desprezo, e total anniquilação, se por acaso acontecer alguma discordia, ou separação no todo. Quando se considera o estado da Hollanda antes da União de Utrecht, e depois se vê os habitantes de hum terreno pantanoso, e alagadiço arrogarem-se por hum largo periodo de tempo a balança commercial da Europa, e das Indias, não he sem pezar que nos testemunhamos a rapida declinação deste poder, o mais admiravel monumento do esforço, e da industria humana! Todavia o observador imparcial, que não deseja ver os beneficios da actividade, confinados em hum unico paiz, extorquidos á ignorancia, e preguiça das outras Nações, deve, sem dúvida, achar conforto em considerar que as vantagens exclusivas da Hollanda vão ficando desmaiadas pelo augmento geral da industria, e felicidade em todos os paizes da Europa; e não por alguma daquellas grandes calamidades, ou revoluções, que tem posto fim ao poder de outras Nações commerciantes. A sua declinação tem sido pacifica, e gradual. Com tudo a Hollanda havia subido tanto que ainda agora conserva grande poder, e consequencia. Ella continuará a ser o centro d'união do grande Commercio Europeo, e o asylo dos homens industriosos, que a procurem, em quanto os inimigos mais perigosos deste Estado, as dissensões, e a extinção da virtude pública não lhe apressarem a quéda pelo declive da ruina, e a constituirem preza d'hum vizinho insidioso, o qual ainda não occulta os desejos que o devorão, de ser reconhecido Senhor della.

O Estado scientifico, e litterario da Hollanda parece ir envolvido na sua decadencia Politica. As Universidades erão antigamente muito mais attractivas, e frequentadas; porém os seus melhoramentos ainda não concordão com os progressos do seculo. Ellas erão finco, a saber, a de Leyde, Franeker, Utrecht, Gro-

nin-

ninga, e Harderwyck; alguns dos seus regulamentos são dignos do maior louvor. Além das Universidades ha varias Escolas nas Provincias Unidas, entre as quaes o Gymnasio Academico, ou Atheneo, d'Amsterdão he merecedor de huma descripção particular. Muitas sociedades scientificas, e respeitaveis tem sido estabelecidas na Hollanda, e em Batavia. As Bibliothecas públicas das Universidades forão mui celebradas, em quanto os pequenos livros, e manuscritos tiverão maior, e mais geral estimação; mas a respeito de utilidade, e extensão não podião ser comparadas com as grandes Bibliothecas de outros Paizes: todavia muitas livrarias particulares supprem as suas faltas, e facilitão as indagações dos estudiosos. As collecções públicas, e particulares de curiosidades naturaes, antiguidades, Pinturas, &c. são mui frequentes n'hum Paiz, aonde o habito de as formar tem sido generalizado pelo espirito do Commercio.

AUTHORIDADES.

1. ESTado actual das Provincias Unidas, por Janiçon, 1755, 8.º 2. vol. (Francez).
2. Peſtel-Commentario ſobre a Republica Batava. Lugd. Bata. 1783. (Latim).
3. J. Fr. Berkleys-Hiſtoria Natural da Hollanda, 1779, 8.º (Alemão).
4. Hiſtoria Moderna do Eſtado Actual da Netherlandia Unida, 1739 – 50, 11. vol. (Hollandez).
5. Intelligencia Politica relativa á Hollanda, por Meiſ. Luder, e Jacob. Gottinga, 1784. (Alemão).
6. O Commercio d'Amſterdão, por Mr. Richard, traduzido, e corrigido por Mr. Gadbuſch. Greifswald, 1783. (Alemão).
7. O Commercio Hollandez, 4. vol. (Francez).
8. Pilari-Cartas ſobre a Hollanda, 1777, 2. vol. (Francez).
9. Extractos das melhores viagens pela Hollanda, por Volckman, 1783, 8.º (Alemão).
10. Hiſtoria do Eſtathouderado, por Rouſſet, e Raynal. (Francez).
11. Obſervações ſobre as Provincias Unidas de Netherlandia, em 1673, por Temple. (Inglez).
12. Keerſebom.

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.º 10.

GRAM BRETANHA
E
IRLANDA.

TABELLA X.

GRAM BRETANHA, E IRLANDA.			
Areas em milhas quadr.		*População.*	*População de cada milha quadrada.*
92.294 104.701 100.928 96.576	Kitchin Gutrie, ou Templeman. (St. Ueb.) (Price.)	Conforme alguns Autores fómente - - 9:000.000 Outros - - - 11:800.000 Provavelm. 11.000.000	107. St. Ueb.

A. GRAM BRETANHA.			
Extensão, e Divisões.	*Areas em milh. quadr.*	*População.*	*Popul. de cada milh. quadrada.*
Long. 2.° oriental, 6° 20′ occidental. Latit. 49° - 58° 50′ - As Ilhas de Shetlandia pouco mais, ou menos 61.°	Kitchin - - 70.096 St. Ueb. - - 79.712	9.300.000 (mais provavelmente) 8:300.000	104
Inglaterra, e Galles	54.112 46.636 (Price)	8:000.000 5:500.000 (Dr. Price) 8:447.200 (Chalmer.) 7:000.000 (Cálculo mais verofimil)	129
Na Inglaterra ha 28 Cidades, 650 Villas, e 1:586.000 Aldéas, ou Lugares.			
Efcocia	25.600	1:300.000 (Conforme outros.) 1:500.000	51

B. IRLANDA.			
	21.216 24.320 (Price)	2:500.000 2:161.514 (Bufch.) 2:000.000	118

A INGLATERRA DIVIDE-SE NOS 40 SHIRES, OU CONDADOS SEGUINTES. (*)

Condados, ou Provincias.		*Paroch. ou Lug.*	*Extensão em acres.*	*Nomes, e n.º d'habitantes das Capitaes, e outras Cidades, &c.*
1. Middleſex.		73	179,200	Londres com 800.000 h. - - 130.000 caſas, numero que 539.500 h. (Price) creſce continuamente. 700.000 (outros) . (900.000 h. Entik), (1:000.000 Buſching)
2. Surrey.		140	501.000	Southwark (750.000 Windeborn), Media 862.500
3. Kenty.	E.	398	893.600	Canterbury ſobre o Stoure, Douvres no Paſſo de Calais, e Chatam.
4. Suſſex.	S.	312	965.000	Chicheſter, Winchelſea á foz do Rye.
5. Hampshire.	S.	253	1:212.000	Wincheſter nas margens do Itching, Southampton entre o Itching e Teſt, Portsmouth, ou Portus-magnus na Ilha Portſey.
6. Dorſetshire.	S.	248	775.000	Dorcheſter ſobre o Froſne.
7. Devonshire.	S.	394	1:600.000	Exeter junto ao Ex, Plymouth á foz do Rym.
8. Cornwall.	S.	161	812.000	Launceſton viſinha ao Tamer, Falmouth, ou *Foz do Fal.*
9. Somerſetshire.	O.	385	1:000.000	Briſtol - 80.000 h. - ſobre o Awon, aſſim como Bath.
10. Wiltshire.		304		Salisbury no confluo do Awon, Willis, e Nadder.
11. Berkshire.		149	436.500	Reading ſobre o Kennet braço do Tamiſe, Windſor no Tamiſe.
12. Oxfordshire.		280	452.000	Oxford - 1800 caſas - no Tamiſe.
13. Buckingamshire.		185	37.300	Buckingam junto ao Ouſe.
14. Bedfordshire.		116	220.000	Bedford nas margens do Ouſe.
15. Hertfordshire.		120	382.000	Hertford no Lea, braço do Tamiſe.
16. Eſſex.	E.	415	1:240.000	Colcheſter viſinha ao Colit, Harwich na foz do Sture.
17. Suffolk.	E.	575	800.000	Ipſwich junto ao Gippen, Bury, Newmarket.

(*) Os Condados, que tem N, S, E, O, são os que formão a orla da Inglaterra pela face que correſponde em rumo áquellas das quatro letras, que lhe vão adjuntas. As Cidades primeiramente nomeadas são as Capitaes.

Condados, ou Provincias.		*Paroch. ou Lug.*	*Extensão em acres.*	*Nomes, e habitantes das Capitaes, e outras Cidades, &c.*
18. Norfolk.	E.	660	1:094.400	Norwich, onde confluem Winsder, e Yare. - 45.000 h. (segundo Price 36.169 em 1752). Yarmouth, ou foz do Yare.
19. Cambridgshire.		163	443.300	Cambridge sobre o Cam, braço do Ouse - - 6.000 h. Ely no Ouse.
20. Huntingdonshire.		78	240.000	Huntingdon no Ouse.
21. Northamptonshire.		326	382.400	Northampton junto ao Nyne. - 5.136 h. (Price).
22. Rutlandshire.		47	105.000	Ockham entre o Nyne, e o Sture.
23. Leicestershire.		200	85.000	Leicester sobre o Soar, braço do Trent, que o he do Humber.
24. Warwichshirs.		158	567.000	Warwich no Awon ramo do Severn, Coventry sobre o Sherburn braço do Awon - 25.000 h. Berminghain - 50.000 h. (ou 30.804 Price).
25. Worcestershire.		152	457.000	Worcester no Savern. - 25.000 h.
26. Gloucestershire.	O.	280	677.000	Glouceſter no Savern. - *Claudia caſtra* dos Romanos.
27. Monmouthshire.	O.	127	288.000	Monmouth entre o Monnowe, e o Wye.
28. Herefordshire.	O.	176	781.400	Hereford junto ao Wye.
29. Shropshire.	O.	170	753.000	Shrewsbury cercada pelo Savern. - 13.328 h. (Price).
30. Staffordshire.		130	780.800	Stafford sobre o Saw, assim como Lichtfield.
31. Cheshire.	O.	68	41.000	Chester no Dee. - 14.000 h. (ou 14.713 segundo Price).
32. Darbyshire.		106	720.600	Derby sobre o Derwent, que vai ao Trent.
33. Nottingamshire.		168	481.000	Nottingham no confluo do Trent, e Leun. - 17.000
34. Lincolnshire.	E.	630	1:848.300	Lincoln junto ao Witham, que desagoa no Trent.

CONTINUÃO OS 40 SHIRES, OU CONDADOS, QUE FORMÃO A INGLATERRA.

Condados, ou Provincias.		*Parach. ou Lig.*	*Extensão em acres.*	*Nomes, e n.° d'habitantes das Capitaes, e outras Cidades, &c.*
35. Yorkshire.	E.	459	3:190.000	York ſobre o Ure - 12.000 h, Halifax ao N. do Calder, que entra no Aire, e juntos com o Dun vão ao Humber a O. do Trent, Hull na confluente do Hull, e Humber. Leeds nas margens do Aire - 16.000 h. (ou 17.121 Price)
36. Lancaſtershire.	O.	36	3:129.600	Lancaſter, a quem banha o Lon; Manchester ſobre o Irwel braço do Merſey - 28.000 h. (21.246 Price). Liverpool a foz do Merſey - 40.000 h. (34.427 Price).
37. Weſtmoreland.	O.	26		Appleby no Eden, Kendale no Ken.
38. Cumberland.	O. N.	58	880.000	Carliſle entre o Eden, Caud, e Peterille, que vão ao golfo de Solway; Witheaven ſobre o mar - 12.000 h.
39. Durham	E.	118	610.000	Durham junto ao Ware, ou Vere.
40. Northumberland.	E. N.	460	1:159.000	Newcaſtle ſobre o Tyne - 40.000 h., Berwich á foz do Twede, ponto o mais boreal da Inglaterra.

EXTRACTO DE Mr. MIDLETON.

Condados.	*Habitant.*	*Acres por habit.*	*Condados.*	*Habitant.*	*Acres por habit.*	*Condados.*	*Habitant.*	*Acres por habit.*
Middleſex. - - -	648.000	0, 3	Eſſex. - - - -	320.000	4, 0	Staffordshire.	250.000	3, 1
Kent. - - - - -	200.100	4, 5	Norfolk. - - -	220.000	5, 0	Darbyshire.	125.000	5, 8
Hampshire. - - -	200.000	6, 0	Cambridgeshire.	83.000	5, 3	York - Occidental.	400.000	4, 0
Dorſetshire. - - -	89.000	8, 7	Huntingdonshire.	30.000	8, 0	Lancashire.	425.000	2, 6
Devonshire. - - -	400.000	4, 0	Northamptonshire.	167.600	3, 5	Durham.	80.000	8, 0
Somerſetshire. - -	350.000	3, 0	Rutlandshire.	20.000	5, 2	Fora Middleſex. Tot	3:674.600	4, 5 medio
Berkshire. - - -	115.000	3, 3	Herefordshire.	90.000	8, 7			

O Principado de Galles a O., que anda por hum quinto da Inglaterra, e faz com ella hum só todo desde o tempo de Henrique VIII, contém 7.011 millias quadradas, e mais de 300.000 habitantes. Divide-se em 12 Shires, ou Condados; a saber:

Condados.	*Acres.*	*Capitaes, &c.*
Flintshire. - - - - E. N.	135.000	Flint sobre a esquerda do Dee.
Denbigh-shire - - E. N.	347.000	Denbigh junto ao Cluyd.
Anglesey, Ilha ao N. O.	169.000	Beaumaris na parte Oriental.
Caernarvan-shire. - - O.	313.000	Caernarvan sobre o Sejont.
Merioneth-shire. - - O.	423.000	Harlech sobre o mar.
Montgomery-shire - E.	474.000	Montgomery vizinha do Savern.
Radnor-shire. - - - - E.	262.000	Radnor a Oeste do Hereford.
Brecknock-shire. - - E.	508.000	Brecknock ao N. do Uske.
Glamorgan-shire. - E. S.	457.000	Cardiff sobre o Taff.
Carmarthen-shire. - - S.	592.000	Carmarthen nas margens do Towy.
Pembrok-shire. - - S. O.	355.000	Pembrok no famoso porto de Milford.
Cardigan-shire. - - - O.	440.000	Cardigan á foz do Twy.

Ha na Inglaterra, e Galles 28 Cidades, 650 Villas, e 1:586.000 *Lugares, ou Aldêas* (Chalmer).

A Eſcocia ao N., unida inteiramente á Inglaterra deſde 1707, divide-ſe em 31 Condados, e 2 Mordomias; a ſaber: 18 Condados na Eſcocia Auſtral, e 15 na Septentrional, ou que fica ao N. do Tay.

1. Lothian-occidental.		Linlithgow vizinha do Forth.
2. Midlothian.		Edimburgo com mais de 330 habitantes.
3. Lothian-oriental.	E.	Haddingtoun, ou *Hadina*.
4. Merſe, ou Berwich. - - - - -	E. S.	Kelſo no Twed.
5. Peebles.		Peebls ſobre o Twed.
6. Selkirk.		Selkirck junto ao Eſtrick ramo do Twed.
7. Roxburg.	S.	Jedburg no Jed braço do Tiviot, que o he do Twed.
8. Dumfries.	S.	Dumfries ſobre o Nith.
9. Galloway.	S. O.	Withern, ou Witehorn na bahia de Newton.
10. Carrick, ou Air.	O.	Bargeny.
11. Lanerk, ou Clydeſdale.		Lanerk proxima ao Clyde.
12. Stirling.		Stirling nas margens do Forth: 5000 h.
13. Dumbarton, ou Lenox.		Dumbarton junto ao Leven, e Clyde.
14. Renfrew.		Renfrew no Clide.
15. Bute.	O.	Buthe na Ilha do ſeu nome.
16. Argyle.	O.	Inverary no Lochfyn.
17. Perth.		Perth, banhada pelo Tay.

Clak-

18. Clakman.		Clakmaan ao N. do Forth
19. Kinroſſ.		Kinroſſ, 6 leguas ao N. E. de Edimburg.
20. Fife, ou Othlonia.	E.	S. André, Cidade maritima.
21. Forfar; ou Angus.	E.	Forfar.
22. Kincardin, ou Mearns. - - - - - - -	E.	Kincardin ſobre o mar.
23. Aberdeen.	E. N.	New-Aberdeen junto ao Dée.
24. Banf, ou Bamff.	N.	Banf á foz do Doverne.
25. Elgin, ou Muray.	N.	Elgin vizinha do Loſſe.
26. Nairne.	N.	Nairn em a foz do Nairn.
27. Inverneſſ.	E. O.	Inverneſſ na foz do Neſſ.
28. Cromarty.	E.	Cromartye perto do mar.
29. Roſſ.	E. O.	Taine ao S. de Dornock.
30. Sutherland.	E. O. N.	Dornock ao N. da bahia de Dornock.
31. Caitheneſſes.	E. N. O.	Wick com hum porto.
32. Kirkudbrigt.	S.	Kirkudbrigt no Galloway.
33. Orcades, e Schetland. - - - - - - -	N.	Kirkwal na Ilha Pomona.

As Cidades principaes são

Edimburgo.	80.000 hab.	Aberdeen.	18.000 hab.
Glaſgow. -	30.000	Inverneſſ.	11.000
Perth. - -	17.000	Dumfries.	5.000

A Irlanda, que eſtá a O. da Inglaterra, mediando o Canal de S. Jorge, e que hoje ſe trata de reunir inteiramente á meſma Inglaterra pelo que toca ao politico, divide-ſe em 4 Provincias: Leinſter a E. Munſter ao S. Connaught a O. Uſter ao N.

Leinſter contém os 12 Condados ſeguintes:

1. Dublin a E. na foz do Liff, que unido com outros ao Shanon por meio do grande Canal, divide a Irlanda em duas Ilhas N. e S.

2. Wicklow.	E.	Wicklow na foz do Letrim.
3. Wexford.	E. S.	Wexford com hum porto commodo.
4. Carlow.		Carlow, banhada pelo Barow.
5. Kilkenny.	S. O.	Kilkenny ſobre o Nure braço do Barow.
6. Condado da Rainha. - - - - - - -	O.	Mariborough perto do Barow, braço do Shure.
7. Kildare.		Kildare entre Life, e Barow.
8. Condado d'ElRei.	O.	Philip's-Town, lavada pelo Barow.
9. Meath-occidental.	O.	Athlone junto ao Shanon.
10. Longford.	O. N.	Longford no Camlin, braço do Shanon.
11. Meath-oriental.	N.	Trim proxima ao Boyne.
12. Louth.	N. E.	Louth, e Drogheda á foz do Boyne.

Munſ-

Munſter dividido nos 6 Condados ſeguintes:

1. Tipperary.	E.	Cashel, e Fethard.
1. Waterford.	E. S.	Waterford ſobre o Shure.
3. Coork.	S.	Coork no Lee, e Kinſale a foz do Bandon.
4. Kerry.	S. O.	Ardfart, Tralle, e Dingle.
5. Clare.	O.	Ennis ao N. N. O. de Clare, que o Shanon rega.
6. Limmerick.		Limmerick Metrop. ſobre o Shanon.

Connaught compoſto dos 5 Condados ſeguintes:

1. Roſcomon.	E.	Roſcomon entre o Shanon, e o Suck.
2. Galway.	S.	Gallway no fundo da bahia Gallway.
3. Mayo.	O. N.	Ballinrobe ao S. de Killala na foz do May.
4. Sligo.	N.	Sligo na bahia do ſeu nome.
5. Leitrim.	N. E.	Leitrim humectado pelo Shanon.

Ulſter formado pelos 9 Condados ſeguintes:

1. Moneghan.	E. S.	Monaghan entre Earn, e canal Newry.
2. Cavan.	S.	Cavan a E. N. E. de Kilmore.
3. Fermanagh.	S. O.	Eniskilling nas margens do lago Earn.
4. Tyrone.		Dungannon 4. l. ao N. de Armagh.

5. Donegal.	O. N.	Dunghal 2. l. a O. do lago Derg.
6. Londonderry.	N.	Londonderry á foz do Fin.
7. Antrim.	N. E.	Antrim junto ao Lago Neagh.
8. Down.	E.	Downpatrick ao N. E. de Newry.
9. Armagham.	E.	Armach ſobre o Calin. Primaz.

As Cidades principaes são

Dublin - 160 h. (Kutner).		Kilkeny com 2255 caſas.	
Corke - - -	87.000	Belfaſt. -	5295
Limerick - -	32.000	Newry. -	1600
Waterford com 2630 caſas. e Galway.			

POSSESSÕES ULTRAMARINAS.

1. NA Europa : a Praça de Gibraltar na Coſta d'Heſpanha com 3200 habitantes.

2. Na Africa : Cabo corſo na Coſta de Guiné com alguns Fortes perto do Gambia ; e a Ilha de Santa Elena. (1)

3. Na Aſia : 1.° As extenſas Provincias de Bengala, Bahar , e parte de Orixa : a capital de Bengala he Calcuta, ou Forte Guilherme, reſidencia do Governador geral dos Dominios Britanicos nas Indias Orientaes. Computão-ſe os habitantes deſtes Territorios em 10:000.000 de almas, que occupão perto de 150.000 milhas quadradas. 2.° Grandes Eſtabelecimentos na Coſta

(1) E o Cabo de Boa Eſperança ganhado aos Hollandezes na guerra actual.

ta de Coromandel, cuja capital he Madraſta, a qual contém 80.000 habitantes. (2) 3.° Os Eſtabelecimentos de Bombaim, e Surrate na Coſta de Malabar, e outros muitos Fortes, e Feitorias no Continente da India, como as Ilhas de Sumatra, Bally, e Banca.

4. Na America: as vaſtas Provincias do Canadá: 1.° A nova Eſcocia, Eſtabelecimentos na Bahia de Lavrador, e Hudſon; as Ilhas de Newfoundland, Cabo Breton, e S. João. 2.° Nas Indias Occidentaes, as Ilhas de Bahama, Bermudas, Jamaica, Barbadas, São Chriſtovão, Antigua, Monſerrate, Nevis, Granada, e as Granadinas, Barbuda, Dominica, São Vicente, Anguilla. A Jamaica, a maior das ditas Ilhas da India occidental, produz annualmente 70.000 tons (3) de aſſucar, mais de 4:000.000 de *gallons* (4) de agua ar-

---

(2) A Ilha de Ceilão com os Eſtabelecimentos Francezes, e Hollandezes de Malabar, Coromandel, e Molucas, e de mais todo o imperio de Myſore igualmente conquiſtado na preſente guerra.

(3) O *ton*, *tun*, ou tonelada ordinaria de Londres equivale a 2240 ℔, e cada huma deſtas he $\frac{787}{796}$ da noſſa libra de Lisboa, ſegundo Tillet, e Kruſe; aſſim temos, que a tonelada Ingleza correſponde a 2214 ℔, 673 das noſſas. A libra aqui mencionada he juſtamente aquella que os Inglezes denominão *pound*, e os Francezes *avoir du poids*, da qual ſe ſervem na Gram Bretanha para pezar quaſi todas as mercadorias: he porém de advertir, que naquelle Paiz tambem uſão da libra *pound*, *poids de Troyes* para pezar o ouro, e prata em eſpecie, e os licores: eſta contém 7762 *as*, e por tanto equivale a $\frac{3831}{4776}$ da noſſa libra de Lisboa. *Tillet em Mr. Ricard.*

A libra *pound*, *poids du roi*, que correſponde a $\frac{2161}{1592}$ da noſſa libra dita, vale juſtamente $1\frac{1}{2}$ ℔. *avoir du poids*; chama-ſe no Paiz mais particularmente *King's weight*, e he empregada para pezar as ſedas da Perſia, e Turquia. Ricard.

(4) O Gallon de Londres para as medições de vinho, agua ardente, e mais licores equivale a 2, 65 das noſſas canadas de Lisboa, e por tanto os 4:000.000 ſupra devem correſponder a 10:600.000 canadas.

ardente de canna, além de café, cacáo, anil, e pimenta. (5)

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

AS duas divisões da Gram Bretanha, a ſaber, a Inglaterra, e Eſcocia differem exceſſivamente em fertilidade natural, e na riqueza dos ſeus habitantes. A Bretanha meridional, ou Inglaterra abunda nas producções de todos os Paizes da Europa, que são ſituados debaixo do meſmo clima; á excepção do vinho, ſeda, e alguns animaes ferozes. O genio, e induſtria dos habitantes tem multiplicado, e melhorado muitas producções naturaes em hum tal gráo de perfeição, que deixa a perder de viſta os esforços de todas as Nações vizinhas. A agricultura, a arte de plantar hortas, e formar jardins, a cultivação de todas as plantas mais proprias para paſtagens de gados, e promover as raças de cavallos, e ovelhas tem chegado na Inglaterra a huma perfeição admiravel. De quaſi 42:000.000 de Acres (6), que a Inglaterra contém, ſó 8:500.000 produzem gráos; o reſto ou eſtá cuberto de matos, ou reduzido a prados, hortas, quintas, &c. e huma parte conſideravel ainda exiſte inculta. Todavia das colheitas da quinta parte das terras exportou-ſe no eſpaço de cinco annos (de 1745, a 1750) tanta quantidade de gráos, que chegou ao valor de 7:600.000 lib. eſterlinas. No anno de 1766 achou-ſe deſmedida a exportação

(5) Mais a Guieuna Hollandeza, e algumas Ilhas adquiridas nas actuaes circunſtancias.

(6) 11 *Acres* Inglezes correſpondem a 13 arpens de França, e ſuppoſto o Pé Inglez para o Portuguez na razão de 1397: 1536, teremos, que cada hum acre deve equivaler a 3243 varas quadradas com mui pouca differença. Os da Lei equivalem a $\frac{1}{16}$ da milha quadrada.

portação dos grãos, e por conſequencia perjudicial ao Paiz; por cujo motivo foi immediatamente prohibida, e permittida a importação. Mr. Joung avalia o producto liquido das terras de grãos em 9:000.000 de lib. eſterlinas; os rendimentos das paſſagens, prados, matas, &c. em 7:000.000; e em 2:800.000 o numero das peſſoas occupadas, e mantidas na cultura, &c. Entre outras plantas uteis, os luparos, o açafrão, o paſtel (7), e a ruiva tem chegado a ſer artigos importantiſſimos de commercio; o licor de cevada, e a cidra fabricão-ſe em tal perfeição, que podião fazer o vinho ſuperfluo; porém o luxo julga eſte eſſencialmente neceſſario.

Os Condados de Cheshire, Lancashire, Yorkshire, Leinceſtershire, Derbyshire, Norfolk, Suffolk, Kent, Glouceſtershire, e Somerſetshire são os mais famoſos por ſeus excellentes gados. A Cidade de Gloceſter exporta annualmente 22.000 tons de queijo, dos quaes 14.000 vão para Londres. Huma das maiores fontes da riqueza de Inglaterra são as lans, grande recurſo mercantil deſte paiz. A melhor raça das ſuas ovelhas, e carneiros foi-lhe da Heſpanha. Eduardo IV. trouxe conſigo 3000 cabeças, as quaes mandou diſtribuir por algumas Paroquias, e deſde então tem havido grande deſvelo na ſua conſervação, e melhoramento: ha exemplos, de que hum ſó carneiro de belleza, e força extraordinaria tem ſido comprado por 100 guinez (8). Os Condados de Herefordshire, Glouceſtershire, Somerſetshire, Hampshire, Dorſetshire, Derbyshire, Leiceſtershire, Lincolnshire, Durham, e o diſtricto oriental de Yorkshire, são os mais decantados em razão de ſeus inſignes, e numeroſos rebanhos. No principio deſte ſeculo o numero

(7) Iſatis tinctoria.
(8) 360.000 reis com pouca differença.

ro das ovelhas era computado em 12:000.000, e não entra em dúvida, que este numero tenha crescido consideravelmente desde esse tempo. Nos annos de 1769 – 70, e 71 o valor dos pannos exportados de Inglaterra excedeo a 10:500.000 lib. esterl. sem contar os de Yorkshire, cujo valor no mesmo periodo excedeo a 3:000.000 (V.e Chalmer). Os cavallos Inglezes, cuja raça tem sido muito apurada pela mistura dos Arabes, Hespanhoes, e Barbarescos, são os mais famosos da Europa, em razão de sua ligeireza, e formosura. Os da raça melhor correm 82 $\frac{1}{2}$ pés em hum segundo, ou perto de huma milha Ingleza n'hum minuto.

A pezar de não se encontrar ouro, nem prata nas minas Inglezas, ou sómente quantidades tão insignificantes, que não merecem menção particular, todavia os outros mineraes são perennes mananciaes de riquezas. O cobre, o estanho, o chumbo, e o ferro apparecem em muita abundancia; e os dous primeiros são da melhor qualidade. O cobre, que se tira annualmente das minas de Cornval, computa-se em 4000 tons; conta-se que o numero dos Mineiros de Cornish chega a 80.000. O ferro de Cornval he avaliado em 200.000 lib. esterl. cada anno. O Northumberland, Durham, Lancashire, Cumberland, Shropshire, Staffordshire, Galles, e Devonshire produzem muita quantidade de ferro, o qual todavia he inferior ao da Suecia, Stiria, Carinthia, e Russia, por cuja razão importão destes Paizes assima de 25.000 tons para fabricarem os instrumentos mais delicados, e obras de cutelleria. As fabricas mais importantes de cutelleria são as de Sheffield, aonde se crê que perto de 600 proprietarios, e fabricantes empregão mais de 40.000 artifices. Huma companhia de fabricantes de ferro em Shropshire confo-

me

me diariamente 500 tons de carvão nas ſuas forjas. Fabricão-ſe annualmente na Gram Bretanha 50-60.000 tons de ferro em quinquilherias, e 20 - 30.000 em barras (Lord Sheffield).

A Inglaterra tem hum precioſiſſimo theſouro nas ſuas inexhauriveis minas de carvão; eſpecialmente nas Provincias do Norte, donde eſte ſe conduz por mar, e pelos canaes do interior a todas as partes do Reino. Só das minas de Northumberland vão todos os annos para Londres mais de 600.000 chaldrons (9); e 1500 embarcações fazem a conducção para os outros pórtos, ao longo da coſta oriental de Inglaterra. Eſte trafico, e navegação he hum grande viveiro de marinheiros; e, neſte reſpeito, da maior utilidade para o commercio, e conſervação do Reino.

Os productos naturaes da Eſcocia são muito inferiores aos de Inglaterra em abundancia, e variedade. Ella produz particularmente linho, canhamo, carvão, algum ferro, e muita quantidade de chumbo: a mais conſideravel mina deſte metal he a de *Leads-hill* em Lanerkshire, onde trabalhão aſſiduamente 500 braços. O Commercio deſte paiz conſiſte, pela maior parte, em linho, fiado, e carvão: todavia os Eſcocezes por hum louvavel eſpirito de emulação exportão já muitas manufacturas, eſpecialmente pannos de linho, tapetes, &c.

A Irlanda na maior parte das ſuas Provincias não he inferior em fertilidade á Inglaterra; mas fica-lhe muito diſtante em materia de induſtria, e civilização. Attribue-ſe eſta inferioridade, parte á preguiça, ignorancia, e oppreſsão dos habitantes, e parte ao ciume commercial da legislação Britanica, do qual a Irlanda

(9) Medida de carvão, a qual, ſegundo Ricard, contém 36 *buſhels*, e equivale a 96 dos noſſos alqueires com pouca differença.

foi ultimamente reſgatada. Os principaes artigos das ſuas producções ſão gados, ovelhas, porcos, e linhos: ella exporta annualmente enormes provisões de carnes ſalgadas, de porco, vacca, e manteiga; as lans são finiſſimas; mas ainda ſe não fabricão no Paiz. O linho, que até agora ſe fabrica na Irlanda, conſtitue hum precioſiſſimo artigo de exportação. As fabricas de ſeda de Dublin empregão 1500 peſſoas. Se o Governo Britanico ſe determinar a promover a liberdade do Commercio, e induſtria Irlandeza, eſte Reino chegará bem depreſſa ao gráo de repreſentação commerciante, para que o habilitão a ſua fertilidade, e feliz ſituação. O total das exportações da Irlanda para a Gram Bretanha he avaliado em 2:300.000 lib. eſtrelinas. A balança em 1750 foi de 400.000 lib. eſtrelinas a favor da Irlanda.

O eſtado actual das manufacturas Inglezas he indubitavelmente digno da maior admiração. São ellas com mui poucas excepções ſuperiores em varios reſpeitos ás de todas as outras Nações. A ſua numeração comprehenderia todos os inventos de mechaniſmo no mais perfeito eſtado, a que já mais póde chegar a induſtria de alguma idade, ou Paiz para conveniencia, e uſo dos homens. Deve-ſe attribuir a ſua admiravel perfeição a muitas circumſtancias, que em nenhuma outra parte coincidem tão felizmente para o adiantamento univerſal, como neſta Ilha: taes são o caracter nacional, a ſituação do paiz, e a excellencia do ſeu governo. (10) Nada poderia ſer mais favoravel ao progreſſo das artes mecanicas, do que a reflexão, e perſeverança dos Inglezes, e a attenção excluſiva, que elles ſó

(10) Porque bem ſe entende o eſpirito do Author neſta aſſerção, baſtará que o Leitor ſe tranſporte por hum pouco aos ultimos periodos da pag. 13. da França, que, ſegundo o meſmo Zimmerman, era huma das Monarquias mais abſolutas da Europa.

ſó podem applicar a eſpeculações favorecidas muitas vezes em deſpeito de todas as outras conſiderações; o ſeu eſpirito emprehendedor nunca deſmaia debaixo dos máos ſucceſſos das primeiras tentativas, animado pela perſpectiva de amplas recompenſas, e pela certeza infallivel de gozar da gloria, e fruto de ſeus trabalhos. A ſituação inſular da Inglaterra induz os habitantes a conſiderar o Occeano, que os circunda, como o baluarte da ſua ſegurança, o theatro de ſeu poder, e a fonte das ſuas riquezas. A Navegação, e ſuas dependencias, acquiſições, e colonias diſtantes, dão huma extensão paſmoſa ao Commercio, e hum ar de grandeza, e importancia ás occupações do Negociante, a quem liſongeão ao meſmo tempo, aſſim a ambição, como o amor do ganho. As ſimplices producções naturaes do paiz erão inſufficientes para hum trafico tão extenſo; a falta dos artigos de luxo, e metaes preciosos tambem ſe faz muito ſenſivel. A induſtria das manufacturas era por eſta razão chamada dos Eſtrangeiros, a fim de ſupprir materiaes ao Commercio; e cada novo invento do genio mecanico encontrava liberal protecção, e ſuſtento no grande numero de homens, que ſe havião enriquecido. O governo Inglez favoravel aos vôos, e a todo o exercicio do genio, provê por meio de leis juſtas, e prudentes ao gozo ſeguro da propriedade adquirida pela deſtreza, e trabalho; e remove os obſtaculos á induſtria, prohibindo a importação dos artigos eſtrangeiros, que podem ſer fabricados no Paiz. Depois das fabricas de laneficios, as de algodão devem obter o primeiro lugar. Empregão-ſe nas Provincias ſeptentrionaes, e do meio dia, nada menos de 500.000 individuos; homens, mulheres, e rapazes.

Entre as vantagens, que poſſuem as Ilhas Britanicas, relativas á Navegação, as ſeguintes são dignas do mais attento reparo: a grande extensão de coſtas,

que, incluindo as da Gram Bretanha, e Irlanda, ſe eſtendem quaſi 3.800 milhas, quando as de França não excedem a 1000; a vizinhança do Continente, e o numero de excellentes pórtos, e canaes navegaveis, que communicão os pórtos de mar das coſtas orientaes, e occidentaes da Inglaterra.

O augmento conſtante do ſeu Commercio he verdadeiramente digno da maior admiração, principalmente durante a ultima guerra, que findou com a perda das Colonias Americanas. Nos annos de 1783, e 1784 os Navios liquidárão por 950.000 tons de tranſportações, numero que excede em mais de 400.000 tons ás manifeſtadas em 1760. O valor das carregações exportadas em 1784 andou por mais de 1:5000.000 lib. eſterlinas; os direitos chegárão a mais de 3:000.000 da dita moeda; e eſta ſomma ainda ſubio em 1785 mais de 1:000.000 (V.ª o cálculo do producto de todos os Direitos deſde Janeiro de 1784 até o de 1785, e deſde eſte ultimo até o de 1786.)

A balança do Commercio a favor da Inglaterra he avaliada por alguns Authores em 3:000.000 de lib. eſterlinas. O mais conſideravel he o do interior avaliado em mais de 42:000.000 deſte dinheiro. Como a quantidade do numerario que circula póde de alguma maneira indicar a extensão do Commercio, poder-ſe-ha julgar do ſeu augmento, comparando as ſommas que os tres ultimos Monarcas julgárão indiſpenſaveis ao cunho. Jorge I. cunhou 8:725.921 lib. eſterlinas. Jorge II. 11:966.576; e nos primeiros 24 annos do preſente reinado cunhárão-ſe 33:089.274 (Chalmer).

Diz-ſe que o Commercio coſteiro occupa quaſi 100.000 peſſoas; parece exaggeração; todavia alguns ramos de peſcarias exigem grande numero de braços. Perto de 10.000 homens trabalhão na peſca das oſtras ao longo das coſtas de Inglaterra (Sinclair). Nas da

Eſ-

Eſcocia ha grandes peſcarias; muitas vezes ſe intertem mais de 300 embarcações ſó na peſca dos arenques. O porto de Yarmouth importa annualmente perto de 40.000 tons de arenques conduzidos por 1100 embarcações; o total dos arenques, e ſardinhas curadas chega annualmente a 150.000 tons (Taube). Em 1785 ſahírão de Newfoundland para os Eſtrangeiros 591.276 quintaes de peixe; eſtas peſcarias são outro grande viveiro de Marinheiros. A armação das balêas nas coſtas da Groelandia emprega mais embarcações, do que os Hollandezes alli mandão debaixo do meſmo intento. A parte mais importante do Commercio exterior ha já muito tempo que exiſte nas mãos de Companhias privilegiadas, entre as quaes a das Indias Orientaes desfruta as maiores diſtinções, tanto por ſeus brilhantes, e extraordinarios ſucceſſos, como pela ſua influencia nos intereſſes geraes de todo o Imperio. Teve principio no tempo da Rainha Iſabel; os ſeus progreſſos forão graduaes, e diſputados por outra rival, com a qual eſta ultima ſe incorporou, conſeguindo a ratificação do Parlamento para o Commercio excluſivo das Indias Orientaes, e da China, por hum limitado numero de annos, em attenção á grande ſomma, que adiantou ao Público. Eſte privilegio foi renovado depois. No decurſo deſtes ultimos trinta annos, a Companhia tem feito grandes acquiſições territoriaes na India, as quaes engroſsão extraordinariamente o Commercio, o poder, e a importancia da meſma Companhia. O ſeu Commercio emprega 110 Navios, e quaſi 8000 homens: os artigos exportados para a Aſia conſiſtem em laneficios de todas as qualidades, ouro, e prata em barra, obras de cuteleria, chumbo, e azougue; e os importados em ouro, diamantes, ſeda crua, eſpecearias, xá, ſalitre, rack, e louça da China. Dizſe que as rendas da Companhia chegão a mais de

3:000.000

3:000.000 de lib. eſterlinas annualmente ; porém as deſpezas na adminiſtração , a defeza de ſuas acquiſições , as guerras em que he muitas vezes envolvida , e as delapidações dos que a ſervem , tem desfalcado ſobre maneira os ſeus lucros. Os negocios da Companhia das Indias Orientaes eſtão debaixo da Inſpecção de 24 Directores, reſidentes em Inglaterra, eleitos pela Junta dos Proprietarios das acções da Companhia. Antigamente os Directores nomeavão as peſſoas, que devião ſervir na Companhia; porém a peſſima conducta deſtas peſſoas , e os vaſtos dominios da meſma Companhia , os quaes ſe eſtendem a mais de 280.000 milhas quadradas , que contém 30 milhões de habitantes (11), derão motivo a huma alteração na conſtituição daquelle enorme corpo , fazendo neceſſaria a intervenção do Governo em os ſeus negocios : hum Acto do Parlamento paſſado em 1773 , entre outros regulamentos , deo á preſidencia de Bengala a ſuperioridade ſobre todas as preſidencias da India ; cedeo á Coroa o direito de nomear hum Governador geral , e eſtabeleceo hum Conſelho de Juſtiça nas Indias Orientaes. Todavia achou-ſe , que eſte regulamento não podia ſó correſponder aos fins , para que fora projectado , e reprimir os abuſos commettidos pelos Agentes , ou Commiſſarios. Depois da falha do plano de Mr. Fox para governo da Companhia das Indias Orientaes em 1783 , o Parlamento paſſou hum Decreto em 1784 , pelo qual eſtabeleceo hum Conſelho de inſpecção em Inglaterra , cujos membros nomeados pela Coroa , reunem a authoridade civil , e militar na India , com poder ſobre todo o Imperio , a fim de fiſcalizar os regulamentos , e ordens dos Directores da Companhia ; e para vigiarem

ſo-

(11) E todavia não eſtavão ainda de poſſe das immenſas acquiſições, que tem feito durante a guerra actual.

ſobre a conducta dos ſeus Agentes, ou Commiſſarios. O tempo moſtrará ſe as medidas do bill de Mr. Pitt são hum eſpecifico bem adequado contra os males, que tem inficionado a proſperidade, e ſegurança deſta extraordinaria ſociedade commerciante.

A Companhia do Levante não he preſentemente de grande conſideração, aſſim porque as vantagens do Commercio do Levante tem ſido mui conhecidas, como porque os Francezes tem ganhado a ſuperioridade no Mediterraneo (12).

A Companhia do mar do Sul não he mais que huma Companhia nominal, ou para melhor dizer, huma ſociedade de Accioniſtas, com os quaes o Governo ſe acha individado. Os ſeus negocios são manejados por hum Governador, dous Subgovernadores, e 21 Directores.

A Companhia da Bahia de Hudſon faz hum commercio de pelles extenſo, e mui rendoſo; porém eſtes intereſſes naturalmente hão de deſcahir pela ſeparação das Colonias Americanas, e pelos derradeiros projectos de negocio dos Francezes no Oceano pacifico, eſpecialmente por entre Kamtſhatka, e a America ſeptentrional.

He para lamentar, que o commercio Africano, o qual eſtava antigamente nas mãos de huma Companhia particular, vá preſentemente em tanta declinação, ſendo mui provavel, que depois das ultimas eſpeculações eſte ramo de negocio, manejado por Directores ſabios, e prudentes, pudeſſe vir a elevar-ſe a hum gráo de importancia ſuperior, e meſmo exceder os lucros provenientes do das Indias Orientaes.

O Banco de Inglaterra tornou-ſe em hum corpo no anno de 1694; eſta Companhia negocea por lei do

(12). Eſte Artigo tambem ſe acha actualmente bem diverſo.

do Parlamento em letras de cambio; compra, e vende a prata, e ouro; e administra as rendas annuaes do governo, cujo pagamento lhe está encarregado (13). O credito desta Companhia he o mais sagrado de todas

(13) Principiou o estabelecimento deste banco em o tempo de Guilherme III, a fim de fornecer ás precisões do Estado, emprestando-lhe a 8 por 100, então que elle encontrava difficuldade em achar emprestimos a 16 por 100, perdendo assim mesmo 50 por 100 as Apolices do Echiquier, ou Thesouraria Real. Com effeito a primeira operação do Banco foi emprestar 480$ cruzados, cujo juro está hoje reduzido a 6 por 100; em 1699 emprestou mais 320$ cruzados, e foi a sua duração prolongada até 1719. Actualmente dá o Governo sómente 4 $\frac{1}{2}$, e menos por 100 dos fundos emprestados depois da creação; para isto o banco recebe do público, o qual toma em troco Apolices do valor que lhe confia; do recebido empresta ao Estado, a juro estipulado, que distribue ao depois pelos Accionistas. Nem o Rei, nem os Ministros podem intioduzir-se na administração do Banco, que tendo os mesmos Officiaes do Echiquier, he dirigida por 2 Governadores, 2 Subgovernadores, e 24 Directores, com ordenados muito modicos. Os pagamentos fazem-se ou em dinheiro corrente, ou em bilhetes pagaveis ao portador, ou por transporte de contas. Os Officiaes do Banco publicão de tempo a tempo os pagamentos a que devem proceder; então os que carecem do seu dinheiro vão recebello; aliás permitte-se que os fundos fiquem, e continuem os juros. O fundo propriamente tal deste Banco he formado pelas sommas que o Estado lhe deve; e elle em si póde ser considerado como huma Companhia, meia do fisco, meia do Commercio. No principio perdião os seus bilhetes, não obstante o juro de 8 por 100, hoje as mesmas Apolices, que são de 900 cruzados, circulão por 1200 a 1300, e vencem 5 por 100 de juro. O Banco pede tambem emprestado por hum tempo certo, e em tal caso são as suas Acções chamadas annuidades, por se reembolsar annualmente hum certo numero dellas, até á completa extinção do Capital: estas annuidades tambem são de 100 libras, e segundo he o seu juro de 3 $\frac{1}{2}$, ou 3 por 100, assim correm por 105 a 108, ou por 102 a 106 libras. Ordinariamente quando o Estado pede ao Banco, dá-lhe huma somma de bilhetes do Echiquier de 100 ℔. cada hum, com o juro de 2 dinheiros diarios, o que faz 3,04 por 100. Quando o emprestimo he consideravel, abre o Banco huma subscripção, e abandonando aos subscriptores huma porção dos juros, assegura-se de todos os bilhetes: nunca faltão subscriptores, pois a riqueza da Nação permitte haver grande numero de particulares, aos quaes satisfáz poder tirar 3, ou 3 $\frac{1}{4}$ por cento dos seus Capitaes. Além do referido, tem o Banco em deposito sommas muito avultadas, que os particulares lhe levão, das quaes não pagão juro, nem se exige premio

das as da Europa. He huma das principaes crédoras da Nação, e o valor dos fundos deſtas acções ſóbe muito alto. Em Inglaterra exiſtem oito Companhias de ſeguro, e em Edemburgo dous bancos de empreſtimo.

GOVERNO.

O Governo da Gram Bretanha póde chamar-ſe Mixto. Conſiſte em huma feliz combinação do Governo Monarchico, Ariſtocratico, e Democratico. Só o Rei poſſue o poder executivo; o legislativo eſtá dividido entre elle, e o Parlamento; ou para melhor dizer entre elle, e a Nação. Não obſtante as modificações do poder Real eſtabelecidas pelas leis fundamentaes, as prerogativas do Rei são muito conſideraveis. Em conſequencia do poder executivo nomea o Conſelho privado, e ſeus Miniſtros, os quaes devem conduzir os Negocios da Nação; tem o direito de convocar, e diſſolver o Parlamento; póde negar o ſeu conſentimento a qualquer bil, que tenha paſſado por ambas as Camaras, e prohibir que paſſe a ſer lei; a ſua peſſoa he ſagrada, e inviolavel; a reſponſabilidade das ſuas medidas recahe ſempre ſobre os Miniſtros, e Conſelheiros. Elle nomea todos os grandes Officiaes do Eſtado, e da Igreja; confere honras, dignidades, e titulos, eſpecialmente o de Par; perdoa aos criminoſos; he o Chefe ſupremo dos Exercitos, das Armadas, e da Igreja. As ſuas rendas são mui avultadas, e importão annualmente em 900.000 lib. eſterl.

por guardallas: ſuppõe-ſe que eſte depoſito exiſte em ſubterraneos, onde effectivamente podem eſtar 27 a 28 milhões de cruzados. Em 1745 percebeo-ſe (diz Mr. de Beaufobre) que eſta ſomma era muito pouco avultada; pois tendo querido muitos particulares retirar os ſeus capitaes, e começando a deſconfiança a generalizar-ſe, o banco, para evitar a quebra, poz-ſe a pagar em moedas pequenas, deſtinando ſómente aos pagamentos huma parte do dia; aſſim ganhou tempo, e a confiança reſurgio. A caixa do gyro diario não excede 1 milhão de cruzados.

A Coroa he hereditaria, tanto na linha maſculina, como na feminina. Por huma lei fundamental deve o Rei profeſſar o culto da Igreja Anglicana.

O poder legislativo pertence ao Rei, e ao Parlamento, ou Grande Senado da Nação. O Parlamento compõe-ſe de Pares, e Communs, e divide-ſe em duas Aſſembleas denominadas a Camara dos Lordes, e a dos Communs. Compõe-ſe a dos Lordes 1.° de Pares Seculares, ou da Nobreza hereditaria do Reino de Inglaterra, a qual ſe diſtingue pelas differentes dignidades de Duques, Marquezes, Condes, Viſcondes, e Barões: eſtes por direito de naſcimento, ou creação, tem aſſento na Caſa dos Lordes, e são Conſelheiros hereditarios do Rei. 2.° Dos Lordes Eccleſiaſticos, ou dos dous Arcebiſpos, e 24 Biſpos de Inglaterra, os quaes tem aſſento na Caſa em virtude das ſuas dignidades. 3.° De dezeſeis Pares Eſcocezes, que repreſentão a Fidalguia de Eſcocia. A Caſa dos Communs he compoſta daquellas peſſoas de Fortuna, e conſideração, que são eleitas repreſentantes por alguns Condados, Cidades, e Villas do Reino. O numero deſtes repreſentantes he de 558, eſcolhidos da maneira ſeguinte.

Dos 40 Condados de Inglaterra dous Membros de cada hum. - - - - - - - - - - - - - -	80.
Dos 12 Condados de Galles, hum de cada hum.	12.
Dos Condados de Eſcocia. - - - - - - - - -	30.
Das Cidades d' Inglaterra. - - - - - - - - -	339.
Das duas Univerſidades. - - - - - - - - - -	4.
Dos 5 Portos. - - - - - - - - - - - - - -	16.
Das Villas de Galles. - - - - - - - - - -	12.
Das Villas de Eſcocia. - - - - - - - - - -	15.
	508.

Eſ-

Eſte plano de repreſentação fundado na antiga Conſtituição do Reino, he preſentemente ſujeito a varias objecções. Entre as Povoações, que tem repreſentantes no Parlamento, ha muitas, que noutro tempo erão florecentes, mas que actualmente são bem inſignificantes; e muitas agora opulentas, e populoſas, que neſſe tempo não figuravão, pelo que não gozão ainda da regalia de mandar repreſentantes ao Parlamento. Algumas Villas paſſárão a ſer propriedades particulares; em outras o numero dos Eleitores he mui diminuto, e ordinariamente ſujeito á influencia dos poderoſos; de tal ſorte que a repreſentação vem a ſer mui deſigual, e deſeituoſa: porém o ſeu eſtado preſente eſtá tão implicado com os direitos da propriedade particular, e com o intereſſe das grandes familias, que he couſa por extremo difficultoſa fazella igual, e independente. O miniſterio dos Parlamentarios eſtende-ſe preſentemente a 7 annos, no fim dos quaes tem lugar huma nova eleição geral de repreſentantes; muitos deſejão encurtar os Parlamentos ſeptennaes, por ter moſtrado a experiencia, que aſſim são mais ſuſceptiveis de certas influencias, ou manejos de diverſão. Cumpre que todo aquelle, que houver de ſer eleito repreſentante poſſua certas qualidades; por exemplo: a poſſe, ou ſenhorio de terras, que rendão annualmente 300 libras, ſendo de huma Villa; e 500 ſe for de hum Condado, ou Provincia. Nenhum Eſtrangeiro, ainda depois de naturalizado, póde ſer eleito Membro da Camara dos Communs. Na Camara dos Lordes preſide o Lorde Chanceller; na dos Communs ha hum preſidente electivo, denominado Orador. Qualquer Membro das duas Camaras tem direito de fazer huma moção, ou de propôr hum bil, o qual antes de paſſar a ſer acto do Parlamento, e ter força de lei, carece de ſer approvado pela maioridade dos votos de ambas as Camaras, e do conſentimento

do Rei. Os bils relativos aos impoſtos, ás rendas, e ſua adminiſtração, ſahem ſempre da Camara dos Communs, a qual pelo privilegio de conceder, ou recuſar ſubſidios, póde promover, ou empatar qualquer medida do Governo: ſemelhantemente os Communs gozão do privilegio, que nenhum acto Parlamentar ſobre ſubſidios póde ſer alterado, ou corrigido pelos Lordes. O Parlamento Alto tem a ſuprema authoridade judicial no Eſtado, e recebe as appellações das ſentenças dos Tribunaes de Weſtminſter. O poder do Parlamento he o maior do Eſtado, e ſem limites: elle tem alterado mais de huma vez o culto eſtabelecido, e a ordem da ſucceſsão á Coroa.

Em conſequencia do caracter mixto da Conſtituição Britanica, houverão ſempre em a Nação deſde o tempo dos Stuarts dous partidos de principios oppoſtos: hum adhere ao poder da Coroa; e o outro ao Democratico, ou Ariſtocratico na Conſtituição, ou leis fundamentaes. Diſtinguião-ſe eſtes no principio pelos nomes de *Cavalleiros*, e *Round heads*; depois tomárão a denominação de *Tories*, e *Whigs*, e actualmente são conhecidos pela de partido da Corte, e da oppoſição. O reciproco ciume dos partidos, quando provém de principios, he ſempre benefico; porém as diſſensões procedem ordinariamente de intereſſes particulares, de ambição deſmedida, e de eſforços para adquirir poder: todavia não obſtante as divisões dos partidos, a influencia do Rei ſobre o Parlamento em virtude das ſuas prerogativas, e das numeroſas graças, e recompenſas, que póde conceder, ou negar, he muito ampla.

O Rei, além do Parlamento, tem a aſſiſtencia de ſeus Miniſtros, ou Conſelheiros privados, nomeados por elle meſmo, e reſponſaveis por ſeus conſelhos, e conducta. No numero deſtes Conſelheiros entrão os grandes Officiaes do Eſtado, os quaes conſervão os ſeus lu-

ga-

gares durante o beneplacito do Rei, e guardão a dignidade de Conſelheiros privados, ainda depois de removidos de ſeus Officios. Os cargos de Mordomo Mór, e Marechal são hereditarios nas familias dos Duques de Lancaſter, e Norfolk. Os Miniſtros do Gabinete são *primò* os Conſelheiros privados, ſeguem-ſe o Chanceller, o primeiro Lorde da Theſouraria, o Chanceller do Fiſco, o qual ſendo tambem Lorde da Theſouraria, he conſiderado como primeiro Miniſtro; as duas Secretarias de Eſtado do Norte, e do Sul, o Preſidente do Conſelho, e o Conſelheiro privado da Marinha, ao qual ſe deve ajuntar o primeiro Lorde do Almirantado: eſtes Miniſtros são Preſidentes das principaes repartições, ou Tribunaes do Eſtado. A Eſcocia tambem tem ſeus proprios Officiaes de Eſtado, e Tribunaes de Juſtiça.

A adminiſtração da Juſtiça he famoſa pela ſua clareza, independencia, e imparcialidade. O Direito Romano não influe ſobre as leis de Inglaterra, a qual ſe tem oppoſto firmemente á ſua adopção. Eſtas leis dividem-ſe em leis ineſcriptas, ou de coſtume, e leis do Parlamento: as primeiras não ſe fundão em acto algum conhecido de legislação, mas vem tranſmittidas por tradição: os ſeus fundamentos são colligidos das ſentenças, que ſe tem dado em circumſtancias ſemelhantes deſde tempo immemorial, e que ſe guardão cuidadoſamente debaixo do nome de Regiſtos. A ſua força legal he provavelmente fundada em Actos Parlamentarios anteriores ao Reinado de Ricardo I, cujos originaes o tempo tem devorado. As eſcriptas, ou leis do Parlamento conſiſtem na colleeção dos Actos Parlamentares, cujos originaes tem ſido reſguardados, eſpecialmente deſde o Reinado de Eduardo III. Os primeiros Tribunaes do direito ineſcripto, ou commum, são: 1.° o do Banco Real: 2.° o dos Pleitos communs; e 3.° o

do

do Fiſco: cada hum deſtes tem quatro Miniſtros, os quaes não podem ſer apeados de ſeus lugares, ſenão por accuſação formada pelo Parlamento. Para remedio legal nos caſos a que a juriſdicção do Tribunal do direito commum não póde eſtender-ſe, creárão-ſe Tribunaes de equidade; a ſáber: o da Chancellaria, debaixo da inſpecção do Chanceller Mór; e o do Fiſco. Em caſos de importancia, e difficultoſos juntão-ſe os 12 Miniſtros com o primeiro Chanceller para deliberarem ſobre as Sentenças emanadas dos Tribunaes. Ha tambem, além de outros muitos Tribunaes provinciaes, e ſubordinados, o Eccleſiaſtico, o de Guerra, e o Almirantado; nos ultimos tres admittem-ſe os principios, e fórma de proceder do Direito Romano. De todos os Tribunaes de Juſtiça ſe póde interpôr appellação na Caſa dos Lordes, que he o primeiro Tribunal de Juſtiça do Reino.

He principalmente na Judicatura criminal que as leis Inglezas ſe diſtinguem muito das de outros Paizes Europeos (14). Qualquer accuſado de crime he primeiramente interrogado por hum Juiz, o qual póde abſolvello, ſe a accuſação for evidentemente futil, ou falſa; porém ſe vem no conhecimento, que eſta tem pezo ſufficiente, obriga a parte a dar fiador ao ſeu comparecimento, quando for notificado para reſponder á accuſação: em crimes capitaes entrega-o logo á prizão. Antes de ſe proceder ao proceſſo formal, a accuſação he diſcutida ſegunda vez pelo grande Jury do Condado, o qual conſiſte em mais de doze; e menos de 24 peſ-

(14) O Author, que mais abaixo nas Obſervações geraes faz alguns reparos ſobre eſta comparação, parece todavia eſquecer-ſe do uſo de ſerem obrigados os Jurados a eſtar no lugar da convocação ſem comer, nem beber atè que todos ſe tornem unanimes, paſſando aſſim por huma eſpecie de tortura, ſobre a qual Mr. de Condorcet fez publicas mui judiciofas reflexões na pag. 3, e ſeguintes do ſeu Diſcurſo preliminar à obra que compoz, e intitulou: Eſſai ſur l'application de l'analyſe a là probabilitè des deciſions, &c.

peſſoas de caracter, e reſpeito; ſe 12 ou mais affirmão que a culpa he bem fundamentada, faz-ſe comparecer o prezo, e he conduzido ao Tribunal para ſe intruir o proceſſo publicamente perante o Juiz, e o pequeno Jury. Compõe-ſe eſte de 12 peſſoas imparciaes da meſma jerarquia do prezo, deſtas póde elle recuſar até ao numero de 20 ſucceſſivamente, no caſo de ter objecção a ſer julgado por elles: eſtes Jurys julgão a final ſobre o proceſſo. Depois de preſtados os juramento no Jury, lê-ſe a accuſação ao prezo, o qual ou ſe confeſſa réo, ou innocente. No primeiro caſo nada de proceſſo; no ſegundo as teſtemunhas que jurárão são mandadas comparecer diante do prezo, ao qual ſe concede contrariallas, ou per ſi, ou por ſeu advogado, e nomear outras em ſua defeza. Apreſentadas as provas ao Tribunal, o Juiz as reſúme, aponta o eſtado preciſo da queſtão, e dá o ſeu voto, ſeguindo as meſmas provas, e a letra da lei. Os Jurados não ficão ulteriormente obrigados a coincidir com eſte voto; porém paſsão a convir entre ſi na decisão, ou Sentença, que hão de proferir, a qual deve ſer unanime, a ſaber, que o prezo ou he culpado, ou não no facto de que o accuſão: ſe o abſolvem, ſahe immediatamente da prizão; ſe o pronuncião, o Juiz profere a Sentença, com a pena da lei incorrida pelo crime, e o réo torna para a prizão até que eſta ſe execute. Quando ſe encontrão algumas circumſtancias no proceſſo favoraveis ao criminoſo, podem os Jurados recommendar o réo ao perdão, o qual póde conceder-lhe ElRei liberalmente, ou mitigar o rigor do caſtigo.

Taes são os procedimentos da Juſtiça criminal em Inglaterra, os quaes manifeſtando a maior attenção pela vida, e bem entendida liberdade dos vaſſallos, removem todo o temor de oppreſsão, que poſſa conceber o pobre, e o fraco; e offerecem á innocencia o

mais

mais favoravel meio de rebater accuſações injuſtas, ou malicioſas.

As leis da Eſcocia são differentes das de Inglaterra, e participão muito mais dos principios, e formalidades do Direito Romano. A maneira de proceſſar por jurados na Eſcocia póde ſer conſiderada como hum melhoramento, ou reforma nos pleitos: differem eſtes dos de Inglaterra em exigirem ſómente a maioria de dous terços, e não a unanimidade dos Jurados para ſentencearem a final.

O Governo de Irlanda aſſemelha-ſe muito ao da Gram Bretanha, com o qual não tem actualmente outra connexão mais do que a de eſtar ſujeito ao meſmo Rei. A Irlanda tem Parlamento proprio formado pelo meſmo Plano, que o de Inglaterra: tem Tribunaes de Juſtiça, Officiaes de Eſtado, &c. porém são protegidos pelos Exercitos, e Armadas Britanicas. (15)

REN-

(15) A união legislativa da Gram Bretanha acaba de ſer terminada nos Parlamentos das duas Nações em Julho do corrente: eſtes formarão daqui por diante hum ſo Parlamento com o titulo de Parlamento Imperial, ou do Imperio Britanico, onde a Irlanda entrara com 100 repreſentantes; a ſaber: 64 dos ſeus Condados, 2 pela Cidade de Cork, 2 pela de Dublin, 1 pela ſua Univerſidade; ſendo os 31 que reſtão pelas mais Cidades; e alternando os Biſpos entre ſi.

RENDAS PUBLICAS.

14:500.000 — 15:000000 de lib. eſterlin. (16)

O Producto dos impoſtos em 1785 foi de 15:397.471 libr. a ſaber:

1. Das terras, e Cerveja. - - - - - 2:600.000
2. Dos direitos nas Alfandegas. - - 4:586.473
3. Das Ciſas. - - - - - - - - - 5:392.642
4. Dos Sellos. - - - - - - - - - 1:162.695
5. Dos accidentaes, como caſas, janellas, criados, cavallos, &c. - - 1:358.115

Algumas deducções ſe podião aqui fazer de artigos extraordinarios, que forão pagos neſte anno ſómente.

Em conſequencia de alguns regulamentos, ultimamente adoptados, e da proſperidade do Commercio em geral, he muito provavel, que as rendas ſejão augmentadas. Para eſte fim ſe paſſou hum acto de Parlamento em 1786 tendente a que hum milhão do accreſcimo houveſſe de ſer annualmente applicado a diminuir a divida Nacional. A proporção do tributo das terras, e cerveja, que a Eſcocia paga, he como de 1-40; o reſto dos tributos he o meſmo que em Inglaterra.

E A

(16) No anno findo a 5 de Janeiro de 1799, ſó a divida Nacional exigia de juros, annuidades, e deſpezas de adminiſtração, 19.054,301 ℔ 9 ſ 2 d $\frac{3}{4}$, ou 168.382.862 cruzados velhos (ſuppondo ſegundo Ricard cada libra eſterlina igual a 8,837 dos ditos cruzados): em a meſma epoca montavão as rendas publicas a 51.783.640 ℔ 18 ſ 8 d $\frac{1}{4}$, conforme as contas apreſentadas á Camara dos Communs; o que anda por 457.612.035 cruzados. *Vide.* A Complete ſtate of the British revenue for the year ending on the 5th day of January 1799. London. Printed for I. Debrett, onde igualmente ſe encontrará o ſeguinte relativamente aos diverſos artigos das mencionadas rendas.

A despeza annual da Gram Bretanha consiste principalmente nos Artigos seguintes: (17)

(17)

Artigos.	SEU RENDIMENTO EM CRUZADOS. *Na Inglaterra.*	*Na Escocia.*	*Na Gram Bretanha.*
Remanecentes a 5 de Jan. de 1798.	0	0	0
Alfandegas.	65,782$138	4,765$660	70,547$798
Cizas (incluindo a cerveja).	101,502$199	8,529$940	110,032$139
Sellos.	22,476$949	1,242$568	23,719$517
Terras, pessoas, e casas.	38,873$384	1,848$788	40,722$172
Sal.	6,749$371	526$009	7,275$380
Postas, e Correios.	9,102$000	978$271	10,080$271
1/20 Das Pensões, e Ordenados.	329$656	352$928	682$584
1/40 Id.	427$740	26$541	454$281
Segas de aluguel.			235$465
Vendilhões das ruas.			70$053

RAMOS PEQUENOS DA RENDA HEREDITARIA.

Impostos nas alienações.	81$528
Id. das Postas.	14$115
Prizões, ou capturas.	430$823
Composições.	24
Offertas.	5$530
Terras da Coroa.	375$736

RECURSOS EXTRAORDINARIOS.

Impostos consequentes ás 5 instalações do Banco.	13,016$470	1125$462	13,141$932
Soccorros, e contribuições do mesmo Banco pelas 5 instalações.			20,833$472
Licenças para Loterias.			104$211
Producto da Loteria (parte de 1797).			2,293$869
Pagamentos revertidos.			833$156
Trigo vendido por conta do Governo.			994$162
Na venda das propriedades Hollandezas.			441$850
Direitos relativos aos Officios do Echiquier.			264$786
Sello do Echiquier para Grenada.			996$814
Pagamentos relativos ao juro dos empresstimos á Irlanda.			2,092$098
Empresstimos pagos no Echiquier até 5 de Janeiro de 1799.			150,898$261
Remanecentes do Echiquier a 5 dito.			0

1. A deſpeza em tempo de paz, do Exercito, Marinha, e Ordenanças, avaliada em perto de 4:000.000 de lib. eſterl.

2. A Renda do Rei 900.000 lib.

3. Deſpezas extraordinarias com varios objectos, e ſerviços, &c.

4. Os Juros da divida Nacional.

Eſta importava em 1786 em 239:154.879 libras.

O juro, e outros encargos deſta ſomma chegou a 9:266.940 lib.

No anno corrente de 1787 chegou a deſpeza a 6:676.000 lib. incluindo o millião annual, e alguns artigos extraordinarios: por exemplo para ſupprir as faltas accidentaes dos tributos do ultimo anno; iſto addicionado ao juro da divida Nacional, o qual he preſentemente de 9:275.769 lib., faz que o total da deſpeza chegue a 15:951.769 lib. eſterlinas. (18)

(18) A do anno findo a 5 de Janeiro de 1799 importou, fóra o empreſtimo Irlandez, em 47.626.808 lib. 6 s. 11 d. 3/4, ou 420.878$ cruzados ditos, dos quaes pertencêrão

1. Aos juros, e mais encargos da divida Nacional	168.382.862 cruz.
2. Aos juros da divida Imperial	4.398.501
3. Á reducção da primeira divida	1.767.400
4. Aos juros das Apolices da Theſouraria	3.153.463
5. Á Liſta Civil	7.935.626
6. A outras repartições, como Tribunaes de Juſtiça, Penſões, &c.	1.882.950
7. Á Marinha, e ſuas dependencias, incluſos os prizioneiros de guerra	111.273.100
8. As Fundições, e Artilheria	15.158.592
9. Ao Exercito, e ſuas dependencias, onde ſó os ſerviços extraordinarios cuſtárão 27.976.652	98.551.558
10. Ao ſerviço de Sua Mageſtade Fideliſſima	1.060.561
11. A miſcellanias	7.313.499
O empreſtimo á Irlanda foi de	17.674$ cruz.
As rendas hereditarias, e temporarias d'ElRei importárão em	12.882.383 id.

1. Total dos pagamentos do Fisco desde 5 de Janeiro de 1785 a 5 do dito de 1788. - Libras		12:499.916
Desconto dos direitos retardados, pagos pela Companhia das Indias Orientaes. - -	401.118	
Excesso do importe futuro dos direitos sobre as janellas. - - - - - - - - - -	56.101	457.219
		12:042.697
2. Producto ulterior do imposto nas janellas. - - - - - - - - - - - - - - - - - -		253.534
3. Ditos nas carruagens de duas, e quatro rodas. - - - - - - - - - - - - - - - -		107.186
4. Complemento do direito anterior nos criados. - - - - - - - - - - - - - - - -		42.444
5. Producto ulterior dos direitos nos cavallos, carros, e carroças. - - - - - - - - - - - - - - - -		73.610
6. Dito dos tributos levantados em 1784. -		22.000
7. Dito . . . dito em 1785 incluindo o augmento do imposto na Medicina. - - - - - - - -		242.000
8. Cisas, e allienações de Officios, em parte da Lista Civil. - - - - - - - - - - - - - - - -		14.000
9. Producto das Terras, e Cerveja. -		2:600.000
		15:397.471

DESPEZAS.

Juros, e encargos das dividas publicas. - - - - - - - - - Libras.	9:275.769	
Letras do Fisco. -	258.000	
Lista Civil. -	900.000	
Encargos nos fundos aggregados. - - - - - - - - - - - - - - -	64.600	
Armada. -	1:800.000	
Exercito. -	1:600.000	
Artilheria. -	348.000	
Milicia. -	91.000	
Serviço mixto. -	74.274	
Direitos appropriados. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	66.538	
		14:478.181
Excedente annual. - - - - - - - - - - - - - - - - - Libras.		919.290

REN-

RENDAS DA IRLANDA.

PAra cima de 1:000.000 de lib. eſterlinas; e a deſpeza pública abſorve quaſi a meſma ſomma.

Eſtado das rendas no fim de Março de 1784 (do Lord Sheffield).

	Lib.
1. A grande ſomma da renda hereditaria.	659.826
2. —— dos direitos addicionaes. - -	382.352
3. —— dos Sellos. - - - - - - -	34.580
4. —— Balança nas mãos dos Collectores. - - - - - - - -	253.121
	1:329.879

Tirando os encargos do Mancio, e deſcontos, o producto liquido dos primeiros tres artigos era de 791.421 lib., além dos dos novos impoſtos, do reſto dos direitos dos empreſtimos, e de algumas balanças.

Deſpezas no meſmo anno.

	Lib.
Liſta Civil. - - - - - - - - - - -	174.918
Eſtabelecimento Militar. - - - - - -	429.686
Encargos conformes aos actos do Parlamento.	493.579
	1:098.183
Deſpezas verificadas de 10 annos até 25 de Março de 1771. - - - - - - - -	792.664
A divida Nacional em 1784 chegava a	2:131.625
O ſeu juro, e outros encargos importão em - - - - - - - - - - - -	134.877
Producto das Loterias Públicas appropriado ao pagamento deſte juro. - - - -	185.218
Sobejão daqui. - - - - - - - - - -	50.000

EXER-

EXERCITO.

Em tempo de paz 40000 homens.

Cavalleria.

Guardas de cavallo, dous corpos.
——— de Granadeiros de cavallo 2 ditos.
Regimento Real de Guardas de cavallo.
4 Regimentos de Cavalleria.
3 ——— de Guardas de Dragões.
6 ——— de Dragões.
13 ——— de Dragões ligeiros.

Infanteria.

3 Regimentos de Guardas de pé.
73 —— Ditos de Infanteria.
—— Dito de Artilheria em Inglaterra.
—— Dito —— Dito em Irlanda.
Engenheiros em Inglaterra.
—— Ditos na Irlanda.
Tropa de Embarque.
Inválidos.

Muitos Regimentos em tempo de paz não tem mais que hum Batalhão de 10 Companhias; porém em tempo de guerra levantão-se Companhias addicionaes, e augmenta-se o numero dos Regimentos. O total do Exercito na ultima guerra, incluindo as Tropas Extrangeiras a soldo de Inglaterra, chegava a perto de 135.000. Doze Regimentos de Cavalleria, e 20 de Infanteria existem ordinariamente na Irlanda, os quaes são mantidos por ella, e perfazem o numero de 12.000

à 14.000 homens : o Parlamento decreta annualmente para o ſerviço da Gram Bretanha, Guarnições, e Colonias perto de 17.000 homens, além da Tropa de embarque.

Quaſi 40.000 homens de Milicias.

Forças Maritimas. (19)

Navios no ſerviço, e fóra delle, nos Eſtaleiros, &c.

(Almanack Real de 1787.)

Navios de linha. - - - - - - - - - - - -	157
—— de 50 peças. - - - - - - - - - -	19
Fragatas. - - - - - - - - - - - - -	143
Chalupas. - - - - - - - - - - - - -	128
Total - - - - - - -	447

Navios em actual Commiſsão neſte anno de 1786, como de Guarda nos Portos principaes, no canal, no mar do Norte, nas Indias Orientaes, e Occidentaes, na America, na Africa, e Mediterraneo, &c.

Navios de linha. - - - - - - -	12
Fragatas. - - - - - - - - -	27
Chalupas. - - - - - - - - -	69

Complemento uſual em tempo de Paz decretado pelo Parlamento 18.000 Marinheiros, incluidos 3.500 ſoldados de embarque.

Os

(19) Em 29 de Novembro de 1799 havia 225 Náos de linha; 75 de 50, 256 Fragatas, e 346 Curvetas. Total 912 embarcações de guerra (Correio da Europa) Deſtas, ſegundo o Mercurio Heſpanhol de Janeiro do preſente anno, eſtão agora em actividade 145 Náos de linha, 61 de 50, 200 Fragatas, e 290 Embarcações menores. Total 656.

Os portos principaes da Marinha Real são Portſmouth, Plymouth, e Chatam, aonde ha magnificos Eſtaleiros.

Em tempo de guerra, como em 1782, o numero dos Navios em actual ſerviço (ſegundo a liſta do Almirantado) era de

Náos de linha. - - - - - - - - -	114
——— de 50 peças. - - - - - - - -	11
Fragatas. - - - - - - - - - -	111
Chalupas. - - - - - - - - - -	42
De guardas, e retem. - - - - - -	24
Total - - - - - -	302

Todas eſtas Embarcações montavão para cima de 20.000 peças; e empregavão 116:546 Marinheiros.

RELIGIÃO.

A Religião dominante na parte da Gram Bretanha, chamada Inglaterra, he a Epiſcopal, ramo particular do Proteſtantiſmo, a qual na ſua Lithurgia, e inda mais no ſeu Governo, he mui differente das Igrejas Proteſtantes do Continente. Conſerva a maior parte da antiga Hierarchia da Igreja Catholica Romana, e ao meſmo tempo as ſuas dignidades, e juriſdicção. O Rei he o Chefe da Igreja; mas não goza do poder eſpiritual; poſſue o direito de convocar, e diſſolver a Aſſemblea, ou Parlamento Eccleſiaſtico, pelo qual a Igreja era antigamente governada, mas que não ſe tem congregado ha muitos annos a eſta parte. Divide-ſe a Inglaterra em duas Provincias Eccleſiaſticas; a de Cantuaria, e a de York; o Arcebiſpo de Cantuaria Primaz de Inglaterra tem no ſeu deſtricto 21 Biſpados ſuffraganeos;

neos ; e o de York ſómente 3. Todos eſtes Prelados são Lordes do Parlamento, no qual repreſentão o ſeu Clero, e tem aſſento na Caſa dos Lordes. O Biſpo de Sader, e Man, pertencente á Provincia de York, não tem aſſento na Caſa dos Pares. As outras dignidades são os Deões, Conegos, Arcediagos, e Vigarios Geraes; o Clero inferior conſiſte nos Presbyteros, e Diaconos, os quaes em conformidade dos Beneficios, que ſervem, são denominados Reitores, Vigarios, e Curas.

As rendas da Igreja Ingleza são mui avultadas; computa-ſe o rendimento actual das Cathedraes, e Beneficios em 3:000.000 de lib. eſterlinas. Eſte rendimento ſahe principalmente dos dizimos, cujo valor creſce á proporção do melhoramento das Terras.

Todas as mais denominações de Chriſtãos, chamados *Diſſenters* (20), e os Judeos, são liberaliſſimamente tolerados. Os Proteſtantes mais rigoroſos na diſciplina Calviniſta, e governo Eccleſiaſtico tem o nome de Presbyterianos; a ſua Seita domina na Eſcocia, aonde a Epiſcopal, e todas as outras são ſó toleradas. Ha na Inglaterra outras muitas ſeitas Proteſtantes, entre as quaes ſe diſtinguem mais particularmente os Unitarios, Anabaptiſtas, Quaquers, e Methodiſtas. Computa-ſe o numero dos Catholicos Romanos em 60.000 com perto de 350 Sacerdotes; alguns Pares do Reino, e varias familias antigas, e opulentas pertencem a eſta Communhão, cujo exercicio, ou culto religioſo he ſujeito a leves reſtricções; todavia o ſeu numero vai em decadencia. Exiſtem alli perto de 60.000 Quaquers, e 12000 Judeos. Muitos Francezes, e Alemães, que habitão em Londres, formão varias Paroquias Lutheranas, e Calviniſtas.

(20) Nome que ſe dá a todos os que não ſe conformão com a diſciplina da Igreja Anglicana.

O culto eſtabelecido na Irlanda he o meſmo da Inglaterra: a Igreja Irlandeza he governada por 4 Arcebiſpos, e 18 Biſpos. Ha muito que a maior parte dos Irlandezes (quatro quintos, ſegundo o Lorde Sheffield) he Catholica Romana; e por conſequencia excluida de todos os cargos de credito, e conveniencia: o Clero he numeroſo, e os Cheſes delle tomão as dignidades titulares das Dioceſes, em que reſidem.

OBSERVAÇÕES GERAES.

SE devemos contar por mais felices os Cidadãos dos Eſtados, aonde a legislação tem applicado maior attenção aos direitos de cada individuo; onde ſe goza da propriedade debaixo da mais ampla ſegurança; aonde o Vaſſallo, que ſuſtenta ſeus Soberanos com a ſua induſtria, e os defende com a ſua vida, e fortuna, he proporcionalmente conſiderado no Governo; aonde até o tranſgreſſor das leis tem a certeza de ſer tratado com benignidade, e indulgencia; e aonde o juſto caſtigo fulminado contra criminoſos não envolve a infamia, e ruina das ſuas innocentes familias, aos habitantes das Illas Britanicas devemos aſſinar o primeiro lugar da felicidade ſocial. Todo o individuo delle venturoſo Paiz he realmente reſpeitado como homem, e como Cidadão, ſeja qual for a ſua ſituação, relativamente á fortuna, e condição: as leis protegem com igualdade o pequeno, e o grande; ſe alguem ſoffre oppreſsão da parte dos poderoſos, os Cidadãos ſeus companheiros tem a certeza de fazer a ſua cauſa huma cauſa commum. Eſte Eſtado ſocial, ainda que devido aos accidentes da fortuna, ſempre faz honra á Nação, que ſoube adoptallo, e fórma o mais brilhante elogio da razão humana: eſtas vantagens nunca ſerão demaziadamente exaltadas, nem exceſſivamente elogia-

giadas. Todavia ainda ſe devisão neſte eſtado algans males, tantas vezes lamentados, e tantas exaggerados: taes são os meios ſiniſtros, que o ſoborno emprega em determinações publicas, e nas eleições Parlamentares; as grandes deſpezas, e longa duração dos proceſſos; huma certa malignidade na Policia, eſpecialmente na Capital; a deſproporção dos caſtigos a reſpeito das offenſas; o grande numero de infelices deliquentes, ou condemnados á morte, ou perdidos para o Eſtado por culpa da negligencia na educação, e da immoralidade das claſſes inferiores. Bem poucos deſtes defeitos ſe podem attribuir á natureza da Conſtituição; devem antes imputar-ſe á relaxação do patriotiſmo, e principios publicos, produzida pelo imperio do luxo, e da extravagancia: donde reſulta que não ſe requer menos eſpirito, e virtude para conſervar, do que para eſtabelecer huma excellente fórma de governo; e que nem aonde ſe tem trabalhado tanto, ſe deve crer, que deixe de haver lugar de cuidar em ulteriores melhoramentos. Nenhum ſyſtema politico tem capacidade ſufficiente para prevenir todos os abuſos, que os homens mal intencionados ſe permittem: todavia a pezar deſtes defeitos parcialmente ſentidos, em grande parte de clara emenda; não obſtante o pezo dos impoſtos, que fazem gemer a induſtria, e que são conſequencia de guerras deſpendioſas, e erros politicos; a Nação Britanica ſempre ſerá mais feliz do que outras, em quanto exiſtir eſta inſigne Conſtituição. Nós não pertendemos fazer o Contraſte individual com os outros Paizes, nem imputar como erro ás mais Nações, não haverem eſtabelecido hum Governo ſemelhante: para ſe effectuar obra tão grande, he preciſo que concorrão, além da energia do caracter Nacional, tantos acontecimentos favoraveis, e tantas vantagens de ſituação, que não he de eſperar que ſe encontrem juntas

em todas as partes (21). O noſſo deſejo apenas ſe eſtende a exprimir a convicção, em que eſtamos, de que a natureza da Conſtituição Britanica he capaz de fa-

(21) Com effeito (uſaremos das formaes palavras do Inglez Walpole) „ Se o Governo Inglez, tal como hoje o vemos, repreſenta „ hum papel tão ſingular, que não o ha ſemelhante na Europa, ¿ de„ ve elle eſta vantagem (ſe por ventura o he) á Conſtituição eſta„ belecida pelos Saxonios?.. Ao contrario he bem verofimil, que o „ Povo revoltado pela tyrannia dos Barões, emprehendeo ſacudir o ju„ go delles; e ſoccorrido pelo Rei não menos irritado pelas ſuas em„ prezas contra a Prerogativa Real, pôde em fim participar do Gover„ no, e apoſſar-ſe gradualmente da authoridade mais poſitiva, apode„ rando-ſe da bolſa „ Por tanto ſe a eſtas conſiderações unirmos as da poſição inſular da Gram Bretanha, as ſuas relações politicas daquelle tempo, o eſtado da civilização Europea, os cuidados, que durante as guerras civis, que todavia ſoffreo, deſviárão as Potencias mais capazes de inquietallos, claro ficara quantas circumſtancias felices, que aſſim meſmo não poderão cohibir todas as deſordens devaſtadoras, cooperarão para hoje exiſtir huma Conſtituição, que ainda encerra manifeſtos, e radicaes defeitos. Outra Nação maior he hoje huma triſte, e ſuperior demonſtração, aſſim da impoſſibilidade de huma regeneração total, como de qualquer outra extremamente diverſa do que ſeguem as gerações regenerandas, ou as coevas; já pela continua ſerie de Conſtituições, que ſe tem ido ſuccedendo em tão curto eſpaço de tempo; já pelos horrores, que tem circumdado o naſcimento, exiſtencia, e ſepultura de algumas, aſſim dentro, como fóra daquelle immenſo, e creador territorio. „ A paſſagem de hum Governo a outro (diz o célebre Monteſquiou) he difficil, porque eſtalada a mola do antigo, a „ do novo ſuccede-lhe lentamente. Fenece o primeiro *movel*, ſem „ exiſtir ainda o que deve ſubſtituillo. Eſtabelece-ſe pois huma criſe „ perigoſa, durante cujo interregno a multidão livre dos obſtaculos das „ leis anteriores com a vizinhança das novas, que lhe fazem eſperar, „ deſpedaça o Contrato ſocial; a força he ſubſtituida á juſtiça, o deſ„ enfreamento á liberdade. „ Seneca diſſe já em outros tempos, que de concurſões ſemelhantes nunca ſe póde prever a marcha, fim, e reſultado „ Nas commoções politicas, diz hum Hiſtoriador da revolução actual, depois de ter narrado os horrores della, eſpecialmente no ſeu dia 2 de Setembro „ monſtros vomitados pelo Inferno eſpeculão „ ſobre as opiniões humanas, e liſonjeão-ſe de eſtabelecer o ſeu im„ perio deteſtavel ſobre a exterminação da induſtria, dos talentos, e „ de todas as vantagens, que reſultão da união ſocial. „ Em fim a natureza meſma não produz de ſalto; os intereſſes de huma parte dos noſſos contemporaneos, as preoccupações de outra, os ſeduzidos por ambas, a força do coſtume, a inercia delles, a nullidade daquelles, a corrupção de muitos, e a ignorancia da pluralidade são doenças, que, por aſſim dizer, fermentão para diſſolver, ſem ſe reunirem para proerear. „ De mais, como até publicou no ſeu cálculo das probabilidades Mr. de Condorcet „ a felicidade dos homens depende menos da forma

fazer maior numero de individuos felices, do que qualquer outra; e que no eſtado actual eſta Conſtituição eſtá menos corrompida na ſua inclinação natural ao bem

,, das Aſſembleas, que decidem da ſua ſorte, do que das luzes daquelles que as compõem: ou em outros termos, que os progreſſos da razão ,, devem influir mais ſobre a felicidade publica, do que a fórma das ,, Conſtituições politicas.... Huma Aſſembléa muito numeroſa não póde ſer compoſta de homens eſsás illuminados: he meſmo verosimil, ,, que aquelles, que as formão devem reunir ſobre ballantes objectos ,, muita ignorancia a muitas preoccupações.... A meſma razão faz ſentir como quanto mais numeroſas forem as Aſſembleas, tanto menos provaveis ſe tornão as reformas uteis nos principios da adminiſtração, e da legislação; além de ſer outro tanto mais temivel a longa exiſtencia das preoccupações, e dos abuſos. As Aſſembleas muito ,, numeroſas ſó podem exercer o poder com vantagem no primeiro eſtado das ſociedades, onde huma ignorancia igual faz todos os homens igualmente ſabios.... As fórmas mais ſimplices ſão em geral ,, as mais vantajoſas. ,, Se á precedente authoridade de hum homem tal, e que tão notavelmente figurou neſte periodo, unimos o principio das obſervações do meſmo Zimmerman ſobre o Imperio Ruſſiano, elevado ao ſeu eſtado preſente ſó por dous Imperadores; mais ainda o que elle meſmo reflecte ſobre a Pruſſia, onde em particular ſe nota a pag. 11. ,, Em ſumma, o Reinado de Frederico o Grande deve indiſpenſavelmente conſiderar-ſe como o mais eſpecial, e demonſtrativo argumento em favor do Governo Monarchico. Fizerão-ſe tantos, e taes ,, melhoramentos em hum ſó reinado, que em hum paiz, onde as forças do Governo ſoſſem menos unidas, e mais limitadas, terião exigido alguns ſeculos, além das mais favoraveis circumſtancias. ,, Se unimos ainda parte do que o meſmo Zimmerman diz ſobre a França a pag. 22 do ſeu numero; ſe á viſta do ſeu *Eſſáy de comparaiſon entre la France, & les Etats unis de l'Amerique Septentrionale*, obſervamos, que aquelle Paiz creſceo 6 milhões em população no ultimo ſeculo dos ſeus Reis, teremos que oppôr conſiderações a conſiderações, authoridades a authoridades até identicas.

Permitta-ſe aggregar ainda o ſeguinte Extracto de Mr. de Beauſobre Conſelheiro privado do Rei, e Membro da Academia Real das Sciencias de Pruſſia. ,, Não ha fórma de Governo propria para conſtituir os Cidadãos perfeitamente felices. A mais ſuſceptivel de melhor ſe dirigir a eſte fim he a Monarquia.... A liberdade he hum ,, grande bem; convenho, mas vamos concordar no que deve entender-ſe por liberdade, he eſte hum fantaſma, com o qual nos illudimos. Por toda a parte ha leis, e eſtas comprimem a liberdade; por ,, toda intereſſes que conciliar, uſos que obſervar; e não ſomos abſolutamente livres quando nos reſtringem, ou viſtas de intereſſe, ou ,, uſos de convenção. A liberdade real encontra-ſe onde ſó nos ſujeitão leis, que contribuem ao noſſo bem individual. Hum eſtado monarquico, aonde ſó exiſtiſſem leis taes, ſeria aquelle, aonde os Cidadãos exiſtirião mais livres.... Os homens raras vezes amão a ſua Pa-

bem da Nação, do que a de outros Governos: longas experiencias tem moſtrado, que hum ſyſtema ſemelhante póde produzir ſuperioridade de actividade, poder, e riqueza em a Nação, que experimenta os ſeus beneficos influxos. (22) Poſto que os Inglezes não ſejão diſtinctos pela força de corpo, ou eſpirito dos Francezes, Alemães, e Italianos; e poſto que as riquezas naturaes de ſua ilha ſejão inferiores ás de outros Paizes da Europa; com tudo a certeza total, e permanente da poſſe de ſuas propriedades, e o gozo da maior iſenção, e ſegurança, tem produzido o admiravel augmento da agricultura, manufacturas, induſtria, commercio, e opulencia, que hoje conſtituem a uſania da Gram Bretanha. Dalli reſultão naturalmente a melhor igualdade, e huma connexão mais íntima, além do

,, tria a ponto de preferirem os intereſſes della aos ſeus; devemos ſup-
,, pôr que não os ha aſſim: elles ſó trabalhão para o bem público,
,, em quanto os ſeus intereſſes, on as ſuas paixões, o que he identi-
,, co, achão lucro niſſo; trabalharão antes contra o bem público, ſe
,, julgarem que deſſe modo contribuem ao ſeu individual..¿ He pois
,, verofimil, que hum paiz poſſa fornecer muitos homens raros, que
,, ſejão elevados ſobre os outros pelas luzes do eſpirito, e zelo do bem
,, público? ¿ Será crivel que em hum Eſtado ariſtocratico, ou demo-
,, cratico, o governo eſteja hum dia em mãos ſemelhantes? Mas ain-
,, da quando eſſes homens foſſem menos raros, a difficuldade de conci-
,, liar as idéas, conſervar o ſegredo, accelerar a execução, e ſeguir
,, hum meſmo plano, ſegurarão ſempre a preferencia ao Eſtado Mo-
,, narquico...

(22) Tudo tem vantagens, e deſeitos. Tudo neſte mundo naſce, creſce, proſpera, decahe, e morre, deixando o ſeu lugar a novos ſeres, que da meſma ſorte lhe vão ſuccedendo; com eſta verdade de eterna exiſtencia não repetiremos, o que póde ſer-lhe adaptado da precedente nota, porém cuidamos não ſe eſtranhará, que da pena hiſtorica, por alguns reputada a mais filoſofica do noſſo tempo, tranſcrevamos o ſeguinte excerpto, que de algum modo contraſta com parte do expendido nas actuaes obſervações, talvez eſcritas com entuſiaſmo.
,, Querendo na hiſtoria do mundo perfixar huma epoca, durante a qual
,, foi mais feliz, e proſpera a condição da raça humana, devemos ſem
,, heſitação apontar a que decorreo entre a morte de Domiciano, e a
,, elevação de Commodo. A vaſta extenſão do Imperio Romano foi
,, governada por hum poder abſoluto, guiado pela virtude, e ſabe-
,, doria. ,,

do mutuo reſpeito ás differentes ordens da Sociedade; conſequencias infalliveis de taes principios: eſte ſentimento de direitos iguaes inſpira, meſmo nos periodos mais primitivos da vida, huma confiança, que preſide ao deſenvolvimento das faculdades intellectuaes, e he optimamente calculada para preſervar o vigor do caracter Nacional.

Ha todavia grandes motivos de eſperar, que os erros politicos, e preoccupações de principios, que tem aviltado, e aviltão ainda algumas Nações da Europa, abrão gradualmente caminho á razão, e ao exemplo. A felicidade de Inglaterra, e em gráo inferior a da Hollanda, enſinão aquellas Nações, e advertem aos Soberanos dellas, que a felicidade de ſeus Eſtados, e conſeguintemente o ſeu proprio poder, e grandeza, não póde ter maior ſegurança, do que por meio de huma cuidadoſa protecção ao direito da propriedade, e de ſegurar aos homens a fruição dos direitos, e attenções, a que naſcem authorizados. (23)

Se he verdade que a força politica, ou relativa da Gram Bretanha ficou diminuida com a perda das Provincias Americanas, tanto mais digno ſe faz de admiração, que eſta Potencia conſerve ainda todo o ſeu credito ſem diminuição. Com tudo he muito provavel, ſe a Inglaterra ſe implicar em novas guerras, que o ſeu credito, e poder padeça conſideravel abatimento, ou ruina total. Se o pendente Tratado de Commercio com a França não produzir maiores vantagens do que huma conſtante duração de paz por eſpaço de muitos annos, a Inglaterra vem a ganhar tanto por eſte reſpeito, que póde ſujeitar-ſe de muito boa vontade a qualquer damno, ou inconveniente que dalli lhe venha a reſultar. Todavia a extensão deſtes perjuizos

não

(23) ¿ E qual he o Governo juſto, e pio, que actualmente deſconheça eſtas verdades aliás bem triviaes?

não he ſuſceptivel de hum cálculo exacto. A França porém he huma vizinha tanto mais temivel, quanto por ſua connexão com a Heſpanha, influencia ſobre a Hollanda, e alliânças na Alemanha, tem conſeguido a ſua propria ſegurança, e procurado poderoſos auxilios.

A reſpeito de conhecimentos, e ſciencias, a Inglaterra tem todo o direito a hum lugar elevado entre as primeiras Nações da Europa. Com tudo ſempre devemos confeſſar, que a ſua ſuperioridade nas ſciencias era mais conſpicua no principio do preſente ſeculo; poſto que ella, ſummariamente fallando, ſe não tenha atrazado por eſta parte, com tudo não tem ſido capaz, por cauſa dos grandes eſforços dos outros Paizes, de excedellos na meſma diſtancia. A Inglaterra tem ſó duas Univerſidades, ou para melhor dizer, duas Collecções de Univerſidades, huma em Oxford, outra em Cambridge; aonde a riqueza, e eſplendor das fundações dignas da maior admiração comprovão o gráo de eſtima, a que tem chegado a ſabedoria naquelle Paiz. Não póde negar-ſe que eſtas Univerſidades, a pezar de terem ſido gradualmente reformadas, conſervão ainda muito do eſpirito do tempo de Alfredo, e que perdêrão aquelle verdadeiro caminho, que dantes os conduzia ás Sciencias, e literatura Nacional, actualmente tranſplantado para a Metropole. Ha na Eſcocia 4 Univerſidades, a de Edemburgo, Glaſgow, Aberdeen, e Santo André, as quaes tem muita analogia com as do Continente, principalmente com as Alemans. A Irlanda tem huma ſó compoſta de hum Collegio em Dublin. As Eſcolas ſão mui frequentes na Inglaterra; além de alguns Collegios de antiga fundação, ha muitas Eſcolas particulares, e Academias. Como o Governo não toma a minima parte na educação da mocidade, algumas peſſoas qualificadas tem por iſſo liberdade de pór Eſcolas; liberdade, que muitas vezes

he

he cauſa de grandes perjuizos. A educação da Claſſe mais humilde do Povo ainda jaz em maior abandono na Inglaterra, do que na Eſcocia. A eſte manancial de corrupção he que ſe deve imputar a multidão de crimes igualmente injurioſos á proſperidade, e á gloria deſta grande Nação; mal que todos os dias creſce, e que os horrores de *Newgate*, e *Botany Bay* já mais poderão extinguir. O zelo com que muitas peſſoas bem fazejas tem eſtabelecido Caſas de educação, chamadas Eſcolas Dominicaes, faz-ſe digno dos maiores elogios; e he de eſperar que eſtas, e outros Inſtitutos de caridade ſe tornem permanentes, e efficazes antidotos contra os males ſupramencionados.

Ha na Cidade de Londres, além da Real Sociedade das Sciencias, huma de antiguidades; huma para o adiantamento das Artes, e Manufacturas; huma Academia de Pintura, e Eſcultura (24); huma grande collecção de curioſidades naturaes, livros, e manuſcriptos, denominada o Muſeo Britanico. Oxford, e Cambrigde tem grandes Bibliothecas; a Bodleiana em Oxford he a mais celebrada. A Inglaterra tem a gloria de poſſuir huma Corte magnifica, ornada com excellentes collecções de peças magiſtraes de pintura, e rodeada de quintas, e jardins, que por natureza, e arte repreſentão algumas das mais lindas ſcenas do Theatro Europeo.

(24) Hoje tem mais a Sociedade Lineana, a de Agricultura, &c.

TABELLA X.

AUTHORIDADES.

1. ESTado actual da Gram Bretanha, por Chamberlayne. Londres 1755, 8° (Inglez).
2. Deſcripção Hiſtorica, e Geografica do Imperio Britanico, por J. Entick, corrigido por J. Wbſter. Londres, 4 volum. 8° (Inglez).
3. Grammatica Geografica de Guthrie, e eſtado actual de alguns Reinos do mundo, nona edição. Londres 1785 (Inglez).
4. Campbell, Proſpecto Politico da Gram Bretanha, 1774, 4° 2 volum. (Inglez).
5. Conſtituição de Inglaterra, por J. L. de Lolme quarta edição. Londres 1784 8° (Inglez).
6. Eſtado actual da Gram Bretanha, pelo Doutor Wendeborn. 4 volum. 1784. 1787 (Alemão).
7. Obſervações geraes ſobre o Reino de Inglaterra em 7 volum. nas horas vagas do Cavalleiro de Eon 1774 (Francez).
8. Blackſtone, Commentarios ás leis de Inglaterra (Inglez).
9. Chalmer, Contraſte das forças comparativas da Gram Bretanha de 1786 (Inglez).
10. Relação das Manufacturas, e Commercio por Mr. Taube. Viena 1779 (Alemão).
11. Sinclair (Sr John), Hiſtoria das Rendas Britanicas. Londres 1786 4° (Inglez).
12. Penſamentos ſobre as forças Maritimas do Imperio Britanico pelo meſmo. Londres 1782 (Inglez).
13. Penſamentos ſobre o eſtado das Finanças Inglezas. Londres 1783 (Inglez).

Chal-

14. Chalmer, Penſamentos ſobre os objectos intereſſantes das Leis Públicas, e Politicas do Commercio, 1785 8° (Inglez).
15. D.r Price, Obſervações relativas aos pagamentos reverſiveis, &c. quarta edição. Londres 1785, 2 volum. (Inglez).
16. Viagens na Inglaterra, por Pennant, Young, &c. (Inglez).
17. Cartas ſobre a Irlanda, por Mr. Kuttner, Leipzick 1785 (Alemão).
18. Obſervações ſobre as Manufacturas, Commercio, e eſtado actual da Irlanda por John Lorde Sheffield, terceira edição 1785 8° (Inglez).

PROSPECTO POLITICO

DO

ESTADO ACTUAL DA EUROPA,

EM 16 TABELLAS,

ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS

ÁS

RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS, FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO

DE ALGUNS PAIZES:

POR

E. A. ZIMMERMANN,

Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;

e agora

TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA

POR ORDEM

DE SUA ALTEZA REAL

O

PRINCIPE REGENTE

NOSSO SENHOR.

LISBOA,

NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.

M. DCCC.

COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.º 11.º

FRANÇA.

TABELLA XI.

Extensão, e Divisões.	*Areas em milh. quadradas.*	*População.*	*N.d'habit. em cad. milha quadr.*	*Cidades.*
42° a 51° de latitude Norte. 4° 30′ O. a 8° 30 de long. Orient.	163.200 St. ueb. 160.000 Busch. 158.348 Necker	25.300.000 Schauv. 26.000.000 Busch. 24.800.000 Necker.	155 162 157	400 Cid. ou Pov. mais confid. 1.500 Pov. menos conſiderav. 100.000 Aldêas. 43.000 Paroquias.
França ſem a Corſega.	155.238 Neck.	24.676.000	159	
Generalidades, ſegundo Necker. 1. Aix. Provença.	6.601	754.400	114	*Nomes.* *N. d'habit.* Marſelha. - - - - - 80.500 Aix. - - - - - - 24.000 Tolon. - - - - - 28.000
2. Amiens. A maior parte da Picardia.	2.638	533.000	202	Amiens. - - - - - 43.500 Calais. - - - - - 6.500 Abbeville. - - - - 20.000 S. Quintin. - - - - 10.500
3. Auch e Pau. Parte Oriental da Guienna.	7.761	813.000	105	Auch. - - - - - - 7.500 Pau. - - - - - - 9.000
4. Beſançon. Franche-Comté.	5.019	678.800	135	Beſançon. - - - 25.500
5. Bordeaux, e Bayonna. Parte Occidental da Guienna.	9.362	1.439.000	154	Bordeaux. - - - - 84.000 Bayonna. - - - - 11.000
6. Bourges. Berry, e dous pequen. diſtric., hũ no Bourbonnois, e out. no Nivernois.	3.954	512.500	130	Bourges. - - - - 25.000

TABELLA XL CONTINUADA.

7. Chalons. A maior parte da Champanha, e parte do Brie.	7.063	812.800	115	Rheims. - - - - 30.000 Chalons. - - - - 12.000 Troyes - - - - 32.000
8. Dijon. Borgonha, Maçonois, Gex, Bugey, Breſſe, Dombe.	6.840	1.087.300	159	Dijon. - - - - 20.000 Maçon. - - - - 9.000
9. Grenoble. Orange, Delfinado.	5.898	664.600	113	Grenoble. - - - 24.000
10. Rochella. Saintonge, Aunis, e p. d'Angoumois.	2.673	479.700	179	Rochella. - - - 16.000 Rochefort. - - - 16.000
11. Lille. Artois, e quaſi toda a Flandres.	2.385	734.600	308	Lille. - - - - - 67.000 Dunquerque. - - 27.000 Arras. - - - - 21.500 Douay. - - - - 19.500
12. Limoges. Limouſin, e a maior p. d'Angoumois.	4.919	646.500	131	Limoges. - - - 22.000 Angouleme. - - 13.000
13. Lyão. Lyonnois, Forez, Beaujolois.	2.397	633.600	264	Lyão. - - - - 160.000 S. Eſtevão. - - - 27.000
14. Metz. Metz, Toul, Verdun, o Luxemburg Francez, Sedan, Raucour, e alguns diſtrictos d'Alſacia, e Lorena.	2.961	349.300	118	Metz. - - - - 40.000 Sedan. - - - - 17.500
15. Montauban. Rouergue, e Quercy.	3.560	530.200	158	Montauban. - - - 20.000 Cahors. - - - - 6.000

16. Montpelier. Languedoc.	12.328	1.699.200	137	Montpelier. - - 32.000 Toloufe. - - - - 56.000 Nimes. - - - - 50.000
17. Moulins. Bourbonnois, a maior parte do Nivernois, e hũa pequen. parte d'Auvergne.	5.167	564.400	109	Moulins. - - - - 16.500 Nevers. - - - - 14.000
18. Nancy. Lorena, e Bar-le-Duc.	5.150	834.600	162	Nancy. - - - - 34.000 Luneville. - - - 16.500 Bar-le-Duc. - - - 10.800
19. Orleans. Orleannois, Sologne, Baifois, Vendomois, Perche inferior, Dunois, Baucê, Chartres, grande parte do Gatinois, e huma pequena parte do Nivernois.	5.882	709.400	121	Orleans. - - - - 39.500 Blois. - - - - 12.000
20. Paris. A maior p. da Ilha d'França, e d'Brie.	6.665	1.781.700	267	Paris. - - - - 680.000 Verſalhes. - - - 60.000
21. Perpinhão. Rouſſillon, e Foix.	1.649	188.900	115	Perpinhão. - - - 15.200
22. Poitiers. Alto, e Baixo Poitou.	6.090	690.500	113	Poitiers. - - - - 17.300
23. Rennes. Bretanha.	10.220	2.276.000	223	Rennes. - - - - 35.500 Porto de l'Orient. - 16.500 S. Maló. - - - 17.500 Nantes. - - - - 58.000 Breſt. - - - - 30.000

TABELLA XI. CONTINUADA.

24. Riom. Auvergne.	3.750	681500	182	Clermont. - - - - - 24.000 Riom. - - - - - - - 14.800
25. Normandia { Ronen. / Caen. / Alençon.	3.390 3.359 2.673	740.700 644.000 528.000	219 192 198	Rouen. - - - - - - - 72.500 Caen - - - - - - - 32.000 Alençon. - - - - - 13.500 Dieppe. - - - - - - 17.000 Havre de Graçe. - 24.000 Cherbourg. - - - - - 5.000
26. Soiſſons. Soiſſonnois, Laonnois, Thierache, e parte do Brie.	2.565	437.200	171	Soiſſons. - - - - - - 7.500
27. Strasburgo. Alſacia.	3.049	626.400	206	Strasburgo. - - - - - 46.000 Landau. - - - - - - 3.500 Colmar. - - - - - - 12.500
28. Tours. Touraine, Anjou, Maine, e huma pequena parte do baixo Poitou.	7.997	1.338.700	167	Tours. - - - - - - - 21.600 Angers. - - - - - - 30.000 Mans. - - - - - - - 13.500 Saumur. - - - - - - 22.000
29. Hainault, Cambreſis, e huma pequena parte de Flandres.	1.482	265.200	197	Valenciennes. - - - 19.500 Cambrai. - - - - - - 15.000
Ilha de Corſega.	3.110	124.000	40	Baſtia. - - - - - - - 6.000 Ajacio. - - - - - - - 4.000 Corte. - - - - - - - 3.000

POS-

DIVISÃO ACTUAL DA FRANÇA,

EM 83 DEPARTAMENTOS, SEGUNDO ZIMMERMAN.

Numero, e Nomes dos Departamentos.	*Capitaes.*	*Milhas quadradas.*	*População.*			*Contribuição, ou rendimento em cruzados.*	*Artigos principaes de Agricultura, ou Industria.*
			Total.	*Activa.*	*Por milha quadrada*		
1. dos Baixos Pyrineos.	Pau.	2.235	188.389	29.305	84	485.440	Trigo, Vinho.
2. dos Altos Pyrineos.	Tarbe.	1.353	188.690	14.413	139	355.300	
3. do Alto Garonne.	Toulouse.	2.148	456.555	82.314	213	1.843.560	Trigo, Paſtos, Marmores, Gados.
4. do Gers.	Auch.	1.901	315.854	59.354	166	1.318.200	
5. das Landes.	Mont de Marſan.	2.696	257.387	40.038	95	607.320	
6. do Gironde.	Bordeaux.	3.208	497.391	77.372	155	2.106.920	Vinho, Trigo, Frutas.
7. do Lot e Garonne.	Agen.	1.642	411.808	59.803	251	1.556.960	Vinho, Trigo, Caça.
8. do Dordogne.	Perigueux.	2.598	433.343	67.409	167	1.356.040	Madeiras, Caça, Nozes, Caſtanhas, Ferro.
9. do Alto-Vienne.	Limoges.	1.659	266.910	33.821	161	890.920	Pouco fertil. Caſtanha, Centeio, Aveia, Paſtos.
10. do Charente.	Angouleme.	1.647	339.789	57.224	206	1.310.520	Vinho, Caça.
11. do Charente inferior.	Saintes.	2.045	438.042	69.951	214	1.739 400	Sal, Oſtras, Anchôvas.
12. do *Arriege.*	*Taraſcon.*	1.405	197.889	35.489	141	241.080	Paſtos.
13. dos Pyreneos Orientaes.	Perpignan.	1.221	114.157	16.977	93	417.120	Vinho, Paſtos, Trigo, Azeitonas.
14. do Aude.	Carcaſſone.	1.866	239.642	39.153	128	1.251.780	Sal.
15. do Herault.	Montpellier.	1.837	290.126	49.037	158	980.160	
16. do Tarn.	Caſtres.	1.549	289.148	48.241	187	1.284.440	
17. do Lot.	Cahors.	2.091	443.667	69.015	212	1.068.800	Trigo, Vinho, Frutas, Lã.
18. do Aveyron.	Rhodes.	2.730	371.835	57.840	136	1.532.840	Paſtos.
19. do Lozere.	Mende.	1.498	142.110	22.106	95	409.400	
20. do Gard.	Niſmes.	1.682	313.464	51.983	186	1.115.520	
21. das Bocas do Rhone.	Aix.	1.814	466.045	72.496	256	1.268.560	
22. do Var.	Toulon.	2.177	275 472	55.644	127	879.000	
23. dos Alpes Baxos.	*Digne.*	2.148	168.937	31.285	79	454.000	
24. dos Alpes-Altos.	Gap.	1.446	120.485	22.884	83	358.920	Trigo, Azeite, Paſtos.
25. do Drome.	Valence.	1.791	246.687	37.618	138	830.120	Paſtos.
26. do Ardeche.	Privas.	1.722	289.671	45.060	168	602.000	
27. do Alto-Loire.	Puy.	1.405	210.250	33.639	150	792.200	Paſtos, Gado.
28. do Cantal.	Saint-Flour.	1.693	339.972	37.329	201	906.880	Paſtos, Vinhas.

DIVISÃO ACTUAL DA FRANÇA,
CONTINUADA.

Numero, e Nomes dos Departamentos.	*Capitaes.*	*Milhas quadradas.*	*População.*			*Contribuição, ou rendimento em cruzados.*	*Artigos principaes de Agricultura, ou Industria.*
			Total.	*Activa.*	*Por milha quadrada.*		
29. do Correze.	Tulle.	1.722	269.767	42.398	157	913.760	Pouco fertil. Caſtanhas.
30. do Creuſe.	Gueret.	1.659	238.352	43.696	144	754.160	Pouco fertil. Centeio, Aveia, Paſtos.
31. de Puy Dome.	Clermont.	2.102	516.393	82.600	246	1.873.200	
32. do Rhone e Loire.	Lyon.	2.241	591 300	91.981	264	3.301.640	Trigo, Vinho, Madeiras, Paſtos, Ferro.
33. do Iſere.	Grenoble.	1.647	365 380	56.837	222	1.566.920	Paſtos, Vinho.
34. do Ain.	Bourg-en-Breſſe.	1.722	307 756	40.197	179	695.160	Trigo, Paſtos.
35. do *Jura*.	Lons-le-Sonnier.	1.475	280.200	50.550	190	856.520	Vinho, Sal.
36. do Saone e Loire.	Macon.	2.500	442.600	67.455	177	1.765.240	Vinho.
37. do Altier.	Moulins.	2.102	267.126	41.553	127	966.600	Trigo, Paſtos.
38. do Nievre.	Nevers.	2.028	235.699	29.218	116	929.680	Madeiras.
39. do Cher.	Bourges.	2.125	207.541	35.134	98	763.640	
40. do Indre.	Chateau-roux.	2.028	229.768	33.485	113	688.320	Trigo, Frutas, Paſtos.
41. do Loir e Cher.	Blois.	1.837	200.277	34.170	109	1.136.920	Trigo, Vinho.
42. do Loiret.	Orleans.	1.290	285.775	43.228	222	1.554.520	
43. do Yonne.	Auxerre.	2.148	364.969	56.778	170	1.430.240	Vinhos.
44. da Coſta do Ouro.	Dijon.	2.563	342.980	63.107	134	1.643.680	Madeiras, Vinho, Ferro.
45. do Alto Saone.	Veſoul.	1.526	264.111	41.034	173	854.120	Trigo, Prados.
46. do Doubs.	Beſançon.	1.448	259.642	32.428	179	653.560	
47. do Alto-Rhin.	*Colmar*.	1.175	283.252	41.608	241	904.240	Diverſos metaes; Ferro, e Prata.
48. dos Voſger.	Eſpinal.	1.699	289.054	44.964	170	781.600	
49. do Alto-Marne.	Chaumont.	1.814	223.010	41.265	123	1.151.680	
50. do Aube.	Troyes.	1.757	228.885	43.031	130	1.328.080	
51. do Seine e Marne.	Melun.	1.728	296.467	48.092	172	2.660.400	Trigo, Paſtos.
52. de *PARIS*.	*PARIS*.	138	647.442	100.718	4.691	8.291.840	
53. do Seine e Oiſe.	Verſailles.	1.647	471.612	73.362	286	3.581.720	Trigo, Farinhas, Gados.
54. do Oiſe.	Compiegne.	1.716	348.972	62.084	203	2.378.080	Trigo, Paſtos.
55. do Somme.	Amiens.	1.797	407.352	63.366	227	2.707.200	Trigo, e Paſtos.
56. do Aiſne.	Laon.	2.183	407.905	63.953	187	2.291.840	

DIVISÃO ACTUAL DA FRANÇA,
CONTINUADÁ.

Numero, e Nomes dos Departamentos.	*Capitaes.*	*Milhas quadradas.*	*População.*			*Contribuição, ou rendimento em cruzados.*	*Artigos principaes de Agricultura, ou Industria.*
			Total.	*Activa.*	*Por milha quadrada.*		
57. do Marne.	Chalons.	2.333	348.835	54.271	150	3.810.284	Terras calcarias: Vinhos.
58. das Ardennes.	Mezieres.	1.602	247.612	41.645	155	1.25[illegible].643	Pouco fertil: Ferro, Paſtos, Trigo.
59. do Meuſe.	Bar-le-duc.	1.832	268.108	50.448	146	1.03[illegible].003	
60. do Meurthe.	Nancy.	1.786	321.610	53.861	180	1.033.760	Fontes ſalinas.
61. do Moſelle.	Metz.	1.889	328.365	51.079	174	1.152.440	
62. do Baxo-Rhin.	Strasburgo.	1.544	415.050	64.568	269	1.148.920	Trigo, Vinho, Paſtos, Chumbo, Prata, Aguas Mineraes.
63. do Norte.	Douay.	1.602	447.910	69.675	280	2.503.680	Trigo, Paſtos: Eſtofos, Rendas.
64. do Pas-de-Calais.	Arras.	1.889	531.739	81.272	282	1.532.000	Trigo, Canhamo, Carvão foſſil.
65. *do Seine inferior.*	Rouen.	2.056	536.400	83.440	261	3.768.680	
66. do Eure.	Evreux.	1.768	385.206	59.221	218	2.387.964	Trigo: Pannos, Linhagens.
67. do Calvados.	Caen.	1.659	391.332	60.874	236	2.758.880	Paſtos, Ameixas.
68. da Manche.	Coutances.	1.832	463.320	77.720	253	2.448.040	Pouco fertil: Pannos de Linho, Sarjas.
69. do Orne.	Alençon.	1.786	381.760	59.385	213	1.733.440	Paſtos: Pannos, Sarjas.
70. do Eure e Loire.	Chartres.	1.728	356.656	39.034	206	1.921.800	Trigo.
71. do Sarte.	Mans.	1.763	347.837	54.108	197	1.862.120	Trigo, Vinho, Canhamo, Paſtos, Aves domeſticas.
72. do Mayenne.	Laval.	1.532	323.607	42.356	211	1.499.400	Trigo, Vinho.
73. do Ille e Villaine.	Rennes.	1.999	519.169	65.522	260	1.258.680	Trigo, Linho, Canhamo, Paſtos.
74. das Coſtas do Norte.	Saint-Brieux.	2.033	523.880	56.737	258	1.026.680	Trigo, Vinho.
75. de Finiſterræ.	Quimper.	1.976	285.730	44.447	145	957.240	Vinho, e muito Trigo.
76. do Morbihan.	Vannes.	1.889	281.565	43.799	149	531.840	Milho, Trigo, Linho, Canhamo.
77. do Loire inferior.	Nantes.	2.028	331.270	51.531	163	1.192.280	Trigo, Forragens, Frutas, Vinho.
78. do Mayenne e Loire.	Angers.	2.131	455.500	68.002	214	1.902.520	Trigo, Frutas.
79. do Indre e Loire.	Tours.	1.976	272.925	40.107	138	597.340	Frutas, Trigo, Vinho.
80. do Vienne.	Poitiers.	1.981	257.953	42.683	130	822.600	Trigo, Paſtos, Frutas.
81. dos dous Sevres.	Niort.	1.757	259.122	40.308	147	440.640	Trigo, Frutas.
82. *da Vendée.*	Fontenay le Conte.	1.976	305.610	48.086	155	1.255.400	Sal.
83. da Corſega.	Baſtia.	3.110	247.776	38.543	80	113.920	Vinho, Trigo, Azeite, Frutas, Seda, Madeira.
	Total.	154.481	27.423.349	4.267.814	19.000	118.342.848	

Departamentos.

Num.	População total.	Num.	População total.	Num.	População total.
1	286.955	29	254.442	57	282.666
2	157.866	30	267.093	58	175.360
3	253.653	31	405.333	59	252.266
4	268.800	32	675.840	60	380.266
5	246.220	33	393.573	61	292.133
6	608.000	34	293.866	62	362.666
7	308.666	35	249.600	63	568.533
8	405.333	36	420.133	64	586.666
9	181.333	37	296.080	65	445.866
10	268.160	38	252.600	66	400.000
11	368.426	39	276.266	67	435.200
12	170.666	40	270.400	68	330.666
13	162.133	41	259.200	69	386.133
14	251.520	42	269.866	70	230.400
15	264.533	43	439.466	71	362.666
16	223.400	44	427.333	72	322.133
17	268.000	45	250.666	73	490.666
18	296.635	46	224.000	74	468.666
19	195.626	47	360.133	75	480.000
20	225.600	48	320.000	76	490.666
21	322.133	49	213.393	77	597.733
22	263.466	50	197.355	78	494.666
23	218.666	51	345.000	79	549.866
24	181.333	52	725.333	80	281.600
25	224.000	53	320.000	81	281.600
26	210.133	54	320.000	82	226.133
27	213.333	55	386.133	83	132.266
28	277.335	56	392.053		
					26.752.543

População da França conforme outro alistamento pouco distante do primeiro.

OBSERVAÇÕES GERAES.

I. No Departamento 54°, *Compiegne* alterna com *Beauvais* na representação de Capital.

II. Em Mentelle vê-se ao N. do Departamento 21° o denominado de *Vaucluse*, a quem separa daquelle o rio *Durance*, braço oriental do Rhône.

III. Vê-se tambem a Corsega dividida em duas partes denominadas, a do N. Departamento do *Golo*, e a do S. Departamento do *Liamone*.

IV. Ainda se vê mais entre os Departamentos 21°, e 22°, o dos *Alpes maritimos*, antes conhecido com o nome de *Condado de Nice*, e pertencente ao *Piemonte*, onde póde o Leitor notar as circumstancias delle: entre o 46°, e o 47°, o do *Mont-Terrible*, ao S. da antiga *Alsacia*; entre o 62°, e o 63° os de *Mont-Tonerre*, do *Sarre*, do *Rhin* e *Moselle*, e do *Roer*, que antes fazião parte dos Circulos do *Baxo-Rhin*, e *Westphalia*, na *Alemanha*: depois destes os dos *Forets*, do *Sambre* e *Meuse*, do *Ourt*, do *Meuse inferior*, dos dous *Nethes*, do *Escaut*, do *Dyle*, de *Jemape*, e do *Lys*, antes chamados *Flandres Austriaca*: sobre todos esses de que os Francezes pertendem apossar-se, como ainda existe a questão pendente, não damos apontamentos maiores; contentando-nos por agora de enviar aos numeros que delles tratão nesta mesma obra.

V. Omittimos a comparação dos Departamentos com as antigas 32 Provincias, assim como a porção do Terreno Francez respectivamente empregado em caminhos, edificios, ribeiras, prados, bosques, vinhas, lavouras maiores, e menores, pantanos ou lagôas, e charnecas, porque tudo póde ver-se no *Opusculo Filologico* impresso em 1796, que tambem inclue a presente Chronologia Franceza, e os districtos em que cada Departamento he subdividido.

VI. Em quanto aos seus novos systemas de *moedas*, *pezos*, e *medidas* póde consultar-se a *Memoria elementar* de D. Gabriel Ciscar, que se vende a 400 reis na Impressão Real de Madrid, tendo recebido a luz pública em Março proximo: pois que actualmente só publicaremos na pagina seguinte o mais essencial, e notavel delles.

VII. Imaginando a França dividida em quatro partes (justamente segundo mostra a Geografia de Mentelle) incluio-se a do SO, indo do S para N, entre os primeiros dous Departamentos, que vão em gryfo: a do SE id. entre o 2°, e 3° ditos; a do NE id. entre o 3°, e 4°; e a do NO, vindo do N. para S., entre o 4°, e o 5°.

VIII. Os Departamentos extremos em população, ou grandeza territorial, &c. levão em gryfo os nomes das suas Capitaes; e os indices dos extremos que formão.

NO-

POSSESSÕES NAS OUTRAS PARTES DO GLOBO. (1)

1. NA *Asia.* Alguns districtos junto á Costa de Coromandel, cuja Capital he Pondychery. Varios estabelecimentos menos consideraveis na Costa Malabar, e em Bengala, com mais differentes Feitorias.

2. Na *Africa.* Em Barbaria, Bastion de França: A Ilha Gorca, parte do Senagambia, Forte Luiz no Senegal, com Podar, Galam, Portendie, e Forte Arguin. Na Costa de Guiné, o Forte Francez. Nos Mares Indicos as Ilhas de Bourbon, e França.

3. Na *America.* Em a Septentrional, as Ilhas de S. Pedro, e Miquelon. Nas Indias Occidentaes, a maior parte da Ilha de S. Domingos, com as Ilhas Martinica, Guadalupe, Santa Luzia, Maria Galante, S. Martinho, e Tabago. Na America Meridional alguns estabelecimentos na Guianna, e a Ilha de Cayenna.

Estas Possessões todas contém 600000 habitantes. Necker.

RI-

(1) Este, e o artigo precedente, assim como alguns dos immediatos, tem padecido taes, e tantas alterações nas actuaes circumstancias, e vão ellas ainda alterando, e deixando ver mais tantas undulações futuras, que por isso nos contentamos de transcrever o nosso original; emendando porém, e addicionando, segundo aquellas mesmas fontes, donde elle foi extrahido; satisfazendo-nos agora com transcrever a presente divisão politica da França, extrahida de outra obra do mesmo Zimmerman, intitulada *Essai de comparaison entre la France et les Etats-unis de l'Amerique Septentrionale*, á qual me refiro em tudo o mais que deixo de mencionar aqui.

Com effeito, não incluindo a Flandres Austriaca, a Alemanha d'aquem do Rhin, e a Saboia, hoje reunidas á França, vemos esta em 83 Departamentos, como se póde notar afsas bem nas Tabellas, que terminão o presente Folheto.

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

A França eſtá ſituada debaixo d'hum clima benigno e ſalutifero, he limitada por altas cordilheiras de montanhas, cujos ramos humilhando-ſe em varias direcções, cruzão a maior parte do Reino, e concorrem para a abundancia de ſeus rios, dos quaes 200 ſão navegaveis; finalmente as aguas do Oceano de hum lado, e as do Mediterraneo do outro banhão toda a extensão de ſuas coſtas. Todas eſtas vantagens unidas conſtituem a França hum dos mais ricos Paizes da Europa, tanto em razão das producções naturaes, como do commercio. O vinho de que a França he hum vaſto, e commodo armazem, fórma hum dos ſeus mais importantes artigos de producção. Hum milhão e ſeiscentos mil acres (2) de terreno eſtão plantados de vinhas, e os lucros liquidos de cada acre ſão avaliados em 47 libras eſterlinas. Conforme outros calculos, o valor annual de todos os vinhos fabricados no Reino ſobe a 300 milhões de libras, e os exportados a 24 milhões. (Vid. Adminiſtração Provincial dos Impoſtos. Baſilea 1780.) Os melhores vinhos de França ſão os de Champanha, Borgonha, Pontac, Moſcatel, Frontigniac, Eremitage, Coté roti &c. Os mais inferiores ſervem para vinagres, e agua ardente. As vinhas proſperão, poſto que com alguma deſigualdade, em quaſi todas as Provincias, á excepção da Normandia e Picardia.

Tem-ſe feito grandes eſforços para animar, e melhorar a agricultura; e todavia ainda reſta inculta huma conſideravel porção de terreno. Não ſe cultivão mais de 36 milhões de acres (Buſching); por cuja razão a França he obrigada a importar alguns grãos. Remediou-ſe parte deſte inconveniente durante a adminiſtração

(2) Vide Acre no Artigo Gram-Bretanha, e Irlanda.

ção de Necker. (Vid. *Compte Rendue*); e ha Provincias, como a Alſacia, e o Languedoc, que exportão actualmente alguns grãos. O linho, e o canhamo, que vem do Norte, podia cultivar-ſe no Reino com mais utilidade, e em maior abundancia do que até agora. A ſeda, da qual varias Provincias produzem quantidades conſideraveis, não he com tudo ſufficiente para o conſumo das numeroſas manufacturas Francezas. Crião-ſe no Languedoc perto de 200000 libras, e na Provença quaſi outras tantas. As Fabricas de Seda mais importantes são as de Lyão, e Tours; conta-ſe que neſta ultima Cidade exiſtem 7000 teares, e na primeira 18000. Iſto porém deve entender-ſe nos tempos anteriores á revogação do Edicto de Nantes. Eſta célebre determinação expulſou do Reino hum immenſuravel numero de Fabricantes heterodoxos, os quaes paſſárão com ſuas precioſas artes a climas mais liberaes. Depois daquellas duas Cidades diſtinguem-ſe as de París, Chatillon, e Nimes em razão das ſuas manufacturas de ſeda. As primeiras Fabricas deſte genero forão eſtabelecidas em Tours por Luiz XI. no anno de 1470. O valor dos generos, que ſe vendião em poucos dias na grande feira de Beaucaire, chegava a 6.000000 de libras (3), cuja parte mais conſideravel erão as ſedas. Eſte Commercio ainda agora he de huma extensão paſmoſa; conduzem-ſe todos os annos a Lyão 7000 balas de ſeda, de 160 libras cada huma; todavia huma grande parte deſtas entra por importação.

O azeite he hum dos principaes ramos do Commercio Francez; a Provença, e o Languedoc produzem a maior parte. Só o Condado do Rouſſillon faz annualmente 200000 libras neſte artigo; porém o gaſto

(3) A libra de França era huma moeda facticia, que ſe fazia compoſta de 20 ſoldos, e equivalia, pouco mais ou menos, a 155 dos noſſos réis, ſegundo Mr. Richard.

he tão exceſſivo que ainda cumpre importar algum azeite da Italia. As Saboarias conſomem a qualidade inferior; ſó em Marſelha exiſtem 36 Fabricas de Sabão. A França he abundante de frutas excellentes em cheiro, e ſabor, como uvas, maçans, limões, laranjas, caſtanhas &c., e ſemelhantemente de manná, açafrão, e paſtel. As Provincias meridionaes produzem grandes quantidades de Kermes, e ſeda. Os Francezes tem muito ſal; e poſto que não ſeja da maior pureza, com tudo os direitos impoſtos ſobre eſte artigo, a pezar de ſerem ſummamente pezados aos vaſſallos, ſempre conſtituem hum dos mais robuſtos troncos das rendas públicas; computão-ſe eſtes em 54 milhões de libras. O Tabaco, que ſe gaſta no interior, anda por 20 milhões de libras: (4) 15 ditos ſahem do paiz, e 5 vão tirados por alto.

Os cavallos, gados, e jumentos não merecem maior conſideração, excepto em alguns diſtrictos. Os rebanhos de ovelhas, poſto que mui numeroſos, ainda não são ſufficientes para ſupprir as grandes Fabricas de pannos. Com tudo ſó da Picardia ſe tirão todos os annos 600000 libras de lã; e são tantas as cabeças de gado ovelhum, que tem paſſado por alto da Inglaterra para a Normandia, e Bretanha, que os rebanhos deſtas duas Provincias não são nada inferiores aos da Gram-Bretanha. Pelo meſmo Commercio clandeſtino recebe a França dos Inglezes o valor de 100000 libras eſterlinas em lans. As manufacturas de panno tem chegado a hum ponto de repreſentação reſpeitavel; as mais conſideraveis são as de Amiens, Abbeville, Lyão, Sedan, París, Rouen, Ryſſel &c. As lans manufacturadas no Governo de Lyão importão em 13.000000 de libras, das quaes ſe exportão duas terças partes.

Ha

(4) A libra Franceza, *poids de marc*, anda por 1,07 do noſſo arratel de Lisboa.

Ha na Bretanha 800 teares de cſtofos, ou drogas ligeiras; as manufacturas de Abbeville aſsás tem prejudicado ás de Inglaterra, aſſim como as do Languedoc, e Provença, particularmente pela ſua concurrencia, e por ſerem mais procuradas nos mercados do Levante.

O reino mineral ainda não tem produzido avultados theſouros. Encontra-ſe alguma prata na Alſacia, em Santa Maria das Minas, e em Monerif; tira-ſe do Rouſſillon, Bigorre, Foix, Navarra, Gaſconha, Normandia, Bretanha, e Orleanez quaſi todo o cobre, e ferro ſufficiente para as exigencias das manufacturas. O chumbo apparece em muitas deſtas minas. Com tudo a França ainda ſe vê obrigada a importar annualmente a ſomma de 3.000000 de libras de aço. A mineralogia jaz até agora no eſtado de infancia; quando porém ſe lhe applicarem os devidos cuidados, então ſe comprehenderá que as minas deſte rico paiz são bem capazes de produzir immenſas riquezas.

As fabricas de pedra-hume, vitriolo, e ſalitre são mui frequentes; extrahem-ſe annualmente do Franch-Conté 1.200000 libras deſte ultimo artigo. As peſcarias são importantiſſimas. Os peſcadores Francezes colhem todos os annos 50000 *tons* de arenques; diz-ſe que a peſcaria das enchovas anda por dous milhões de libras. As da coſta da America ſeptentrional forão avaliadas antes do anno de 1744 em 1.000000 de libras eſterlinas; ellas tem deſcahido muito deſde eſſe tempo; mas com muita facilidade poderão recobrar a meſma importancia em conſequencia das ceſsões feitas á França pela paz de 1773. (Lord Shefield). Os Francezes em 1768 mandárão 114 Navios á Newfoundlandia, os quaes trouxerão o valor de 3.000000 de libras de bacalhão; porém os lucros provenientes deſte ramo de peſcado não involvem grande conſideração.

A numeração exacta das quaſi innumeraveis fabri-

cas dos artigos de luxo eſtabelecidas na França excederia os limites deſta obra ; e por tanto baſta conhecer-ſe ſufficientemente que ella, ha muitos tempos, ſe tem appropriado o imperio das modas, e conſeguido a fortuna de as ver imitadas, e adoptadas por quaſi todas as Nações da Europa. Eſta preeminencia feliz he huma fonte perenne de riquezas. Em 1773 havia em França 15000 engenhos de tirar a ſeda, 21000 teares de drogas do meſmo genero, 12000 de fittas, e rendas, 20000 de meias ; e todas as manufacturas de ſeda empregão 2.000000 de peſſoas. (Buſching).

A França conſiderada como hum Eſtado Commerciante, deve obter o primeiro lugar depois da Inglaterra, e Hollanda. Ella commercea com toda a Europa ; o commercio público com a Inglaterra ainda não merece grande attenção. O valor dos generos exportados para a Gram-Bretanha apenas chegou a 117366 libras eſterlinas no anno de 1785, e os importados do meſmo Paiz ſubirão a 358244 libras eſterlinas. (Vid. Calculo da Alfandega appreſentado á caſa dos Communs em 1787, Inglez). O contrabando porém, que ſe faz entre eſtas duas grandes potencias, importa em ſommas immenſas. Declarou-ſe publicamente na Caſa dos Communs que ſó pagavão direitos 6000 barris de bebidas eſpirituoſas, e que 3.000000 delles entravão por contrabando, cuja maior parte vinha de França. Eſta Nação tem-ſe aſſenhoreado de quaſi todo o Commercio do Levante. O producto de ſuas fabricas, principalmente pannos, e os generos das Indias Occidentaes, são conduzidos em ſeus proprios navios do porto de Marſelha a Conſtantinopla, Smyrna, Syria, e Egypto. Todavia os Francezes recebem em troca tão avultada quantidade das producções deſtes Paizes, que ainda são conſtrangidos a perfazer o equilibrio em moeda corrente. (Vid. *Queſtions ſur le commerce des Francois au Levant*, *Mar-*

Marſeille 1755). Os vaſſallos da França gozão de conſideraveis privilegios commerciaes na Turquia. O ſeu commercio com a Africa he de pouca utilidade; mas as ſuas poſſeſsões nas Indias Occidentaes, porque são admiravelmente bem cultivadas, e governadas, recompensão ſuperabundantemente eſtes perjuizos com varios artigos de commercio, os quaes são eſtimados em 125.000000 de libras. Antes da ultima guerra da America a balança mercantil a favor da França era computada em 70.000000 de libras; e ha quem diga que eſta vantagem ainda não tem diminuido. Facilita-ſe prodigioſamente o commercio do interior por meio de muitos canaes navegaveis, que exiſtem em varias partes do Reino. (Vid. *Des Canaux de Navigation, & ſpecielleſment du Canal de Languedoc*, e hum novo Mappa dos Canaes no Jornal de Fyſica de Rozier 1783). As principaes praças de commercio são as Cidades de Paris, Lyão, Marſelha, Bordeaux, Nantes, Rouen, S. Maló, Rochella, Ryſſel, Havre de Grace, e Dunquerque. As circumſtancias, e regulamentos ſeguintes são ſummamente beneficas para o commercio: primeiramente (huma das bellas conſequencias do Governo Monarchico) a grande ſubordinação nas claſſes humildes do povo, conſervando-as em habitos de ſobriedade, e induſtria, favorece outro tanto a mão d'obra, e logo o preço da fazenda, que por iſto vem a ſer mais commodo: em ſegundo lugar, não ſe permitte que generos alguns ſejão expoſtos á venda, ſem ſerem previamente examinados por officiaes competentes a fim de prevenir as fraudes, que aliàs poderião praticar-ſe com o comprador: em terceiro, as Colonias Francezas eſtão na preciſão de ſerem ſuppridas em quaſi todas as couſas neceſſarias pela terra Mái: finalmente nos portos, por exemplo, em Bordeaux as fazendas importadas pelos mercadores ficão depoſitadas nos armazens do Rei, e os di-

direitos de toda a compra nunca são pagos de huma só vez ; mas unicamente os que tocão áquellas porções , que o comprador vai tirando gradualmente para vender.

O Banco , chamado a caixa do deſconto (*Caiſſe d'Eſcompte*) , goza de hum credito conſideravel. Não ha em França mais de huma companhia de commercio , iſto he , a das Indias Orientaes , cujo capital importa unicamente em dous milhões de libras ; os ſeus negocios eſtão debaixo da direcção de doze Adminiſtradores.

GOVERNO.

O Poder Real na França era em outro tempo circumſcripto pelos Eſtados do Reino ; eſtes porém tem perdido toda a ſua preponderancia , de tal ſorte que actualmente he huma das Monarquias mais abſolutas da Europa. O Rei poſſue encluſivamente todo o ſupremo poder do Imperio , e , em conformidade da doutrina da juriſprudencia Franceza , deve ſer conſiderado como Vigario de Deos , do qual ſómente dimana a ſua authoridade. Todavia os ſeus Edictos tem de ſer autenticados , ou regiſtados pelos ſupremos Tribunaes de Juſtiça , ou Parlamentos para valerem como leis. O regiſto dos edictos do Rei , ultimo reſto do antigo poder dos eſtados , he apenas huma formalidade ; porque ſe o Parlamento recuſa regiſtar hum edicto , o Rei lhe dirige ordens (*Lettres de Juſſion*) , pelas quaes lhe manda cumprir com a ſua vontade ; e ſe elle ſe moſtra pertinaz , o Rei vai peſſoalmente ao Parlamento , e ordena que o edicto ſeja regiſtado em ſua preſença. Eſte acto do poder he final , e põe termo áquella remota oppoſição ; chama-ſe a iſto convocar , ou ſuſtentar hum *lit de Juſtice*. Ha exemplos de terem ſido os Parlamentos punidos com o deſterro pela ſua oppo-

poſição á vontade do Rei; iſto ſuccedeo principalmente no reinado de Luiz XV. Ha muitos annos que as Aſſembleas dos eſtados jazem em perpetuo abandono; porém neſte ultimo já o Rei tem convocado pequenas Aſſembleas dos deputados dos eſtados, debaixo do nome de Aſſembleas dos Notaveis (*Aſſemblées des Notables*) para deliberarem ſobre os grandes negocios da Nação. No preſente anno de 1787 já temos viſto reviver eſta pratica. A Aſſemblea actual he compoſta de alguns Deputados do Clero, Nobreza, e Parlamentos, eleitos, e nomeados pelo Rei: divide-ſe em algumas repartições, ou tribunaes (*Bureaux*), em cada hum dos quaes preſide hum Principe de ſangue; e são particularmente empregados em regular os negocios importantes das finanças, e impoſtos.

Ha preſentemente em França 12 Parlamentos, ou Aſſembleas dos Eſtados Provincianos. A mais conſideravel he a que reſide em París; ella he propriamente o ſupremo tribunal de juſtiça, e appellação; com tudo goza, aſſim como outros Parlamentos, de alguns direitos Politicos; por exemplo, de fazer repreſentações ſobre alguns edictos, julgados perjudiciaes aos intereſſes de toda a Nação, ou de alguma claſſe dos vaſſallos. Além do Parlamento ha outros muitos tribunaes ſupremos de juſtiça; o Grão Conſelho; e algumas repartições das finanças, como as dez Camaras da reviſão das contas, nove dos Subſidios (*Cours des aides*), duas da Moeda, das Aguas, e Boſques. (*Chambres de Monoye*; *Juriſdiction des eaux, & des forets*). O manejo dos negocios do Reino exiſte particularmente no Conſelho de Eſtado, compoſto de quatro Miniſtros, ou Secretarios de Eſtado, cujas repartições são as ſeguintes: dos Negocios Eſtrangeiros, da Marinha, da Guerra, e da Adminiſtração do interior. O Conſelho dos deſpachos (*Conſeil des dépêches*) emprega-ſe, com

eſ-

eſpecialidade, na regulação do governo interno; os quatro Miniſtros acima mencionados, o Chanceller, o Preſidente do Conſelho das Finanças, e o Superintendente Geral das rendas publicas, são os membros deſte Conſelho. O Rei aſſiſte, e preſide peſſoalmente em muitos delles. O deſpacho ordinario dos negocios pertence aos Conſelhos de Eſtado, e Privado. Ha duas repartições de finanças, o Conſelho, e a Meza, nas quaes preſide hum Superintendente Geral, differente do primeiro. Outra repartição importante he a Meza do Commercio. Para melhor adminiſtração da juſtiça, e dos negocios relativos ás Provincias, ſubdividem-ſe eſtas em pequenos, medianos, grandes Governos, e Generalidades. As leis fundamentaes da Monarchia Franceza conſiſtem na indiviſibilidade de ſeus dominios, na exclusão das femeas á ſucceſsão da Coroa, e na obrigação que liga o Rei a profeſſar, e manter a Religião Catholica Romana. As leis civis, criminaes, e politicas de França conſiſtem, 1. em hum grande numero de edictos do Rei: 2. nas leis coſtumarias, que prevalecem em cada huma das Provincias. Achão-ſe em França nada menos que 285 *Coſtumes* particulares; os diſtrictos, em que elles tem força de lei, são denominados Paizes Coſtumeiros. (*Pais Coutumiers*). 3. O direito Romano, o qual tem vigor nas Provincias, aonde não ha algum dos referidos coſtumes; as que o adoptárão chamão-ſe Paizes de Direito eſcrito (*Pais de droit écrit*). Tambem ha muitos tribunaes inferiores de juſtiça. O Parlamento, e os Conſelhos ſuperiores são os Tribunaes ſupremos de appellação. Nas cauſas civeis os proceſſos são vagaroſos; mas nos caſos criminaes, rapidos, e mui rigoroſos. (Analyſe hiſtorica dos principios de direito Francez. París 1757).

FI-

FINANÇAS.

	Lib. Francez.	Cruzados.
Somma total dos impoſtos annuaes ſobre os habitantes da França. (5) -	585.000000	234.000000
Deſpeza annual do Eſtado; incluindo os eſtabelecimentos Civís, e Militares. - - - - - - -	610.000000	244.000000
Deſpeza da Cobrança dos Impoſtos. - - - - -	58.000000	23.200000
Somma annual das importações. - - - - - -	230.000000	92.000000
Somma annual das exportações. - - - - - -	300.000000	120.000000
Dito da balança do Commercio. - - - - - -	70.000000	28.000000
Juro da divida Nacional.	207.000000	82.800000
Deſpeza annual do Exercito. - - - - - -	124.650000	49.860000
Dito da Marinha. - -	45.200000	18.080000
Somma do ouro, e prata cunhado, que ſe ſuppõe exiſtir actualmente no Reino. - - - -	2200.000000	880.000000
Arbitramento do accreſcimo annual. - - -	40.000000	16.000000(6)

(5) Necker, Tratado ſobre a adminiſtração das Finanças de França; vol. 3.º pag. 470 em Inglez por Th. Mortimer.

(6) No calculo deſta columna ſuppoz-ſe por maior facilidade a libra Franceza igual a $\frac{2}{5}$ do noſſo cruzado.

O total das rendas publicas he eſtimado por Mr. Necker em 600 milhões. Eſte calculo porém inclue as deſpezas da collecta, e impoſtos ſobre os vaſſallos ſobre a conta particular dos Eſtados, do Clero, &c.; mas o *Compte rendu* avalia o producto liquido unicamente em 430 milhões, ou quaſi 166.625000 cruzados. A divida publica em 1784 chegava a 3400 milhões de libras; e 27 ditos forão applicados annualmente para diminuição, ou pagamento da meſma; calculou-ſe que no decurſo de 25 annos ſe pagarião 1264 milhões. Todavia o periodo do pagamento parece eſtar ainda muito diſtante, pois que meſmo agora ſe tem aberto novos empreſtimos todos os annos. Com tudo as forças intrinſecas, e as riquezas dos Francezes, exactamente manejadas, são tão conſideraveis que o Reino parece capaz de arraſtar pezos ainda maiores.

EXERCITO EM 1783.

Em actual ſerviço 128000 homens, a ſaber:		Nas liſtas 300758 homens.	
Cavalleria. - - - -	25024	- - - -	45000
Infanteria. - - - -	95000	- - - -	170000
Artilheria. - - - -	7000	- - - -	11700

Milicias 70000 homens.

(Bibliot. Militar)

A Guarda do Rei, denominada *la Maiſon du Roi*, chega a 10000 homens. A Cavalleria, além dos Regimentos regulares, tem Huſſares, e Caçadores.

Em

Em 1784 o total do Exercito conſiſtia em

Infanteria. - - - - - - - - - - - - -	144624
Cavalleria. - - - - - - - - - - - - -	58176
Mineiros. - - - - - - - - - - - - -	9798
Engenheiros. - - - - - - - - - - - -	326
Total - - - - -	212924

A repartição Militar eſtá toda debaixo da direcção da Secretaria de Guerra, huma das principaes do Eſtado. (Vid. Eſtado Militar da França por Rouſſel para o anno de 1785 em Francez).

Forças Maritimas em 1785 (7)

256 Embarcações, a ſaber:

Náos de linha. - - - - - - - - - - - -	72
Fragatas. - - - - - - - - - - - - - -	74
Corvetas. - - - - - - - - - - - - - -	28
Galeras. - - - - - - - - - - - - - -	36
Cuters. - - - - - - - - - - - - - - -	27
Brulotes. - - - - - - - - - - - - - -	19
Total - - - - - -	256

Em 1780 — 82 o numero dos Navios de Guerra chegava a 266.

A repartição da Marinha eſtá dividida em Occidental, e Oriental (*du Ponent, & du Lévant*); a pri-

(7) Actualmente bem limitadas.

primeira ainda ſe ſubdivide em tres. Os principaes ancoradouros da Armada Real ſão os de Toulon, Breſt, Port-Louis, Rocheſort, e Havre de Grace; trabalha-ſe actualmente na reparação do de Cherbourg.

Todos os negocios Maritimos eſtão debaixo da inſpecção do Secretario da Marinha; o Grande Almirante da França he o Commandante em Chefe das Armadas Reaes. Ha na França ſeis Academias de Marinha, e muitas eſcolas Militares para ſe formarem Officiaes de mar, e terra. Os Marinheiros velhos, e inhabilitados cobrão metade da ſua ſoldada, durante o reſto de ſuas vidas.

RELIGIÃO.

A Religião Catholica Romana he a dominante no Reino; e deſde o anno de 1685, em que ſe abrogou o edicto de Nantes, nenhuma outra tem ſido legalmente tolerada. As leis penaes contra os Proteſtantes ainda não forão abolidas; elles continuão a ſentir os ſeus effeitos, não obſtante haver-ſe julgado conveniente a inexecução dellas: a Alſacia he a unica Provincia, onde gozão do livre exercicio de ſeu culto. O numero delles he exceſſivo; e diz-ſe que chega a 3 millhões. (*Buſching*). Em algumas partes do Reino, por exemplo, em Bordeaux, e Metz tolerão-ſe os Judeos debaixo de certas reſtricções. Na Igreja eſtabelecida he por extremo numeroſa a ſeita dos Janſeniſtas. A Igreja Gallicana ſempre foi acerrima na defenſa de ſuas liberdades contra o que lhe parecia uſurpação do poder Pontificio, e tem adoptado unicamente aquelles artigos do Direito Canonico, que não ſão contrarios aos ſeus proprios direitos. A appreſentação dos Biſpados, e Prebendas he totalmente privativa do Rei. Em nenhum Eſtado Catholico, á excepção da Italia, ha hum Clero tão nu-

me-

meroſo como em França: notão-ſe no Reino 18 Arcebiſpos, 111 Biſpos, 166000 Clerigos, 5400 Conventos, com 200000 peſſoas dedicadas á vida Monaſtica. O numero dos Eccleſiaſticos eſtá todavia mui diminuido, e conforme alguns delles, tem baixado ao computo de 130000 peſſoas. As ſuas rendas ſobem a 121 milhões de libras; mas são ſujeitas a impoſtos. Só a renda dos Biſpos he eſtimada em 6.000000 de libras. Cada Dioceſe tem hum Tribunal, chamado *Bureau Dioceſain*, cuja juriſdicção ſe refere ás contribuições, que o Clero deve pagar, limitada ás ſommas inferiores de 20 libras. Póde appellar-ſe deſtes Tribunaes para os nove Tribunaes Eccleſiaſticos Superiores. (*Chambres Eccleſiaſtiques Superieures.*)

OBSERVAÇÕES GERAES.

AS vantagens, que eſte Reino desfruta, referidas no artigo *Riquezas*, *e Commercio*, devemos nós accreſcentar a ſua extraordinaria população, e a favoravel circumſtancia de que as ſuas Provincias, eſtendendo-ſe ſobre huma longa ſuperficie, vem a ſer tão felizmente unidas, e arredondadas, que ſe communicão muita força, e ſegurança reciprocas. Conſiderados os immenſos recurſos, e ſuperiores vantagens da França, não he couſa maravilhoſa que faça a principal figura no grande theatro politico da Europa; como tambem que venha a ſer muito mais poderoſa, e opulenta, e os habitantes muito mais felices do que actualmente são. Muitas, e pernicioſas preoccupações politicas, profundamente arraigadas no Eſtado pela continuação de hum longo eſpaço de tempo; e a vaidoſa ambição dos que tem tido influencia naquelle Governo, exhauridora dos recurſos delle, por meio de precarias, e diſpendioſas conquiſtas, tem obſtado ao progreſſo real deſte Imperio.

To-

Todavia em poucos, e ſucceſſivos felices reinados, ou meſmo no de hum Principe illuminado, e benefico, revestido do poder confiado á Monarquia Franceza, facilmente poderá remediar-ſe tudo. Eſſe Reino ſerá o mais abençoado do mundo todas as vezes que gozar a fortuna de poſſuir hum Monarca ſabio, e benigno, que faça conſiſtir a ſua mais brilhante gloria na felicidade, e opulencia dos ſeus vaſſallos; baſtantemente juſto para oppôr huma barreira a toda a oppreſsão irracional, para conceder aos individuos induſtrioſos o gozo ſeguro dos frutos de ſeus trabalhos, e para extirpar o monſtruoſo ſyſtema de extorsão, onde ſe permitte que 40 monopoliſtas, ou contratadores geraes ſe enriqueção, roubando aos miſeraveis vaſſallos; hum Principe aſsás activo para ſe informar por ſeus proprios olhos do eſtado do Reino, e examinar as repreſentações dos ſeus Miniſtros, bem ou mal intencionados. Poucos Principes deſles baſtarião para elevar a França a hum ponto inaudito na hiſtoria moderna. Mas ſemelhantes acontecimentos apenas podem deſejar-ſe, quando ſe conſidera que tão grande poder nas mãos de hum máo ſucceſſor áquelle throno, póde arriſcar, e deſtruir a liberdade da Europa. Com tudo a França ainda eſtá muito longe de ſemelhante grão de poder, a pezar de ſer tão favorecida pela natureza, tão cultivada, rica, e populoſa, em deſpeito de influencias contrarias.

A França tem cultivado com grande ardor, e ſucceſſo a parte da politica relativa á arte de negocear, e os meios de conſeguir depreſſa, e em ſegredo a intelligencia das medidas politicas das outras Cortes. Muitos milhões de libras ſe tem conſumido, e conſomem ainda annualmente no unico artigo da ſecreta intelligencia, e na compra de peſſoas idoneas para eſte fim. Os Embaixadores Francezes tem ſalarios extraordinarios; e he verdade que os Miniſtros da França são Senhores dos mais curioſos pla-

planos de fortificação nos Reinos Eſtrangeiros, e vizinhos. A influencia politica da França não ſe limita ſómente ás Potencias Europeas; em Conſtantinopla, e outras Cortes Aſiaticas he muito preponderante, e ha pouco tempo que era exceſſivamente grande na America Septentrional. Em conſequencia das ſuas grandes connexões a França tem manejado mais de huma vez a paz geral da Europa. A ſua excellente policia, particularmente na Capital, he digna de ſer imitada pelos outros Paizes, ao menos em quanto aos procedimentos de natureza menos arbitraria.

As ſciencias tem ſubido a hum gráo ſobre maneira elevado, e a Nação póde gloriar-ſe de haver produzido grandes obras primas em quaſi todos os ramos de conhecimentos ſcientificos, e elegante litteratura. Foi provavelmente huma das cauſas deſte progreſſo a emulação dos Catholicos com os ſeus compatriotas Proteſtantes, os quaes nos muitos annos, que gozárão do livre exercicio de ſua Religião, percorrêrão grandes eſpaços nas ſciencias. Ha 100 annos a eſta parte que a lingua Franceza tem adquirido o grande privilegio de ſer univerſalmente introduzida, como linguagem polida, em todos os Paizes da Europa. Além da excellencia dos eſcritores Francezes do ſeculo de Luiz XV. deve-ſe attribuir a circulação deſte idioma ás frequentes guerras, e Negociações dos Francezes, á pervaleſceneia, e imperio de ſuas modas, e á diſperſão de alguns 100000 banidos Proteſtantes, que paſſárão aos outros Eſtados, aonde a polidez das ſuas maneiras produzio huma certa predilecção para com a ſua linguagem. Os meſmos Francezes são tão vaidoſos com iſto, que deſdenhárão por algum tempo aprender outras linguas, ficando aſſim ignorantes do goſto, e litteratura das mais Nações; circumſtancia eſta que limitou extremamente a ſua litteratura, e crítica.

Ha

Ha em França 20 Univerſidades, das quaes a de París he conſideravel, muito mais pela ſua antiguidade, e primaria eſtimação, do que por ſua actual influencia ſobre os conhecimentos da Nação. A Academia Real das Sciencias, da Lingua Franceza, e das Inſcripções, e Antiguidades em París são juſtamente celebradas. Eſtas, aſſim como outras muitas Academias e Sociedades Provincianas, tem produzido varios eſcritores illuſtres, cuja fama, por cauſa da adopção univerſal da lingua, em que elles eſcrevem, tem ſido eſpalhada por toda a Europa.

DI-

NOTICIA DOS NOVOS SYSTEMAS FRANCEZES RELATIVOS A MEDIDAS, PEZOS, E MOEDAS.

Medidas de comprimento: tem por unidade o *metro* igual á decima millioneſima parte da diſtancia do Equador ao Polo, medida ao longo de hum meridiano; e correſponde com pouca differença a 1 vara noſſa menos 1 pollegada, 1 linha, e 4 decimos de linha: com eſte metro, indo augmentando de 10 em 10, formão o Decametro, Hectometro, Kiliometro, e ultimamente o Miriametro, ou novo gráo, igual á centeſima parte do quadrante; dividindo, e ſubdividindo o metro tambem de 10 e 10, reſulta o ſeu Decimetro igual a quaſi meio palmo noſſo, o Centimetro, Milimetro, Decimilimetro, Centimilimetro.

Medidas agrarias: Miriara he a maior, e igual a 10 Kiliaras, ou 100 Hectaras, ou 1000 Decaras, ou 10000 *Aras*, que devem ſer as ſuas unidades agrarias; cada huma dellas correſponde ao quadrado de 100 metros, e he ſubdividida em 10 deciaras, e 100 centiaras.

Medidas de capacidade: Kiliolitro ou Sterco igual a 10 Hectolitros, ou 100 Decalitros, ou 1000 *Litros*, que são as ſuas unidades deſte genero; equivale cada huma ao cubo de hum Decimetro, e he ſubdividida em 10 Decilitros, 100 Centilitros, 1000 Mililitros, 10000 Decimililitros, &c.

Pezos: Baro equivalente a 10 Decibaros, 100 Miriagrammas, 1000 Kiliogramas, 10000 Hectogramas, 100000 Decagramas, 1.000000 *Gramas*, ou unidades de pezo, cada huma das quaes equivale ao pezo de hum militro de agua diſtillada, o que anda por 17 grãos e meio, ou hum quarto da noſſa oitava, ſegundo as primeiras relações Francezas, e Ricard combinados;

dos ; o grama ſubdivide-ſe em 10 Decigramas , 100 Centigramas, 1000 Miligramas.

Segundo as mencionadas relações , a *Libra* das novas moedas deve pezar 10 gramas de prata , ſer ſubdividida em 10 Decimos, e 100 Centimos; tendo todas de liga o equivalente a hum decimo do pezo total. O *Dia* tambem ſeria dividido em 10 horas, 1000 minutos, 100000 ſegundos, e já correm relogios affectos a eſta divisão , ſegundo a qual o Pendulo dos ſegundos deve ter de comprimento 27 pollegadas, e 5 linhas. O *Quadrante* deve dividir-ſe em 100 gráes , 10000 minutos; 1.000000 ſegundos ; para cuja divisão correm já calculadas as correſpondentes Taboas Logarithmicas. No *Thermometro* dividirão tambem a diſtancia do gelo a derreter á agua fervendo , ou a unidade , em 100 gráos , 10000 minutos, 1.000000 ſegundos. O *Barometro* deve ſer graduado em centimetros , e milimetros , de maneira que a menor elevação delle ſerá de 70 centimetros , e a maior de 78 ; e quando as alturas dos lugares do noſſo globo não excederem 1000 a 1200 toezas ſobre o mar , 1 milimetro de variação na columna do mercurio deve correſponder a 10800 milimetros , ou 10 metros, e 8 decimetros de differença de nivel.

AU-

AUTHORIDADES.

1. ETat de la France, par le Comte de Boulainvilliers, 1752.
2. Moheau, Recherches ſur la population de la France, 1778.
3. Eſſai ſur la derniére Révolution de l'ordre Civil en France, 1782.
4. Nouvelles Récherches ſur la France, Ouvrage qui peut ſervir de Supplement á l'Etat de la France de Boulainvilliers, par Mr. Piganiol, 1766, 2. Tom.
5. Maximes du Droit Public François, &c. Amſterdão, 1775, 2. Tom.
6. Compte Rendu au Roi, por Mr. Necker, 1781, em 4.°
7. Tratado ſobre a adminiſtração das Finanças de França por Mr. Necker, traduzido por T. Mortimer, 1786, 3. vol. (Inglez).
8. Etat Militaire de la France pour l'année, 1785, por Rouſſel.
9. Marine de France, d'Eſpagne, & d'Angleterre, 1783.
10. Queſtions ſur le Commerce François au Levant. Marſeille, 1755.
11. Tucker's, Breve Enſaio ſobre as vantagens, e deſvantagens do Commercio da França com a Gram-Bretanha. Londres, 1787. (Inglez).

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS,
FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Professor de Filosofia Natural em Brunswic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impresso em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.° 12.°

SARDENHA.

TABELLA XII.

Extensão, e Divisões.	*Areas em milhas quadradas.*	*População.*	*População de cada milha quadrada.*	*Cidades.*
	20.160	3.170.000	157	
1. O Reino de Sardenha.	7.040	420.000 (Jugemann)	60	7. *Cidades, e 360 grandes Villas.* Habitant. Cagliari. - - - 24.000 Saſſari. - - - - 12.000 Igleſias. - - - - 7.000 Oriſtano. - - - 4.650
2. Ducado de Saboia.	2.880	300.000 347.000 (Mentelle)	104	Rumilly. - - - 4.000 S. João de Maurienne. - - - 5.000 Chambery. - - - 20.000 Thonon. - - - 4.500 Annecy. - - - 8.000 Carouge. - - - 4.000
3. Ducado de Piemonte.	10.240	2.450.000	239	Biella. - - - - 7.000 Turim. - - - - 200.000 Vercelia. - - - 20.000 Nice. - - - - 12.000 Alexandria. - - 12.000 Mondovi. - - - 6.000

NB. O Condado de Nice tem por 42 milhas de E a O, e 30 de N a S: 2 Cidades, que são Nice, Soſphel, 99 pequenas Communs; 14 Aldeas, 91.250 almas.

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

DE todos os Dominios de Sua Mageſtade Sarda ſó o Ducado de Saboia deixa de ſer fertil. A Ilha de Sardenha, as Provincias Piemontezas, e o Monſerrate abundão em grãos, vinho, azeite, laranjas, limões, amendoas, figos, milho, arroz, cânhamo, e linho; as cabeças de gado ovelhum diz-ſe que chegão a 1.600.000: he de notar que ainda ſubſiſta neſta Ilha huma eſpecie de ovelhas bravas com o nome de *Muflon*. As peſcarias, que ſe fazem nas Coſtas de Sardenha, rendem, meſmo nos annos mais deſgraçados, para cima de 60.000 eſcudos (1) ſó no artigo atum; huma conſideravel ſomma do *Sepia Linnæi*, e enchovas, além de outras caſtas de peixe. Algumas das minas deſta Ilha produzem ferro, e pequenas quantidades de prata. O ſal, que reſulta das marinhas, he ſufficiente para o gaſto do Paiz: tambem são frequentes as pedreiras de marmore, alabaſtro, e outras pedras eſtimadas. A Saboia he célebre em razão dos bellos machos que cria, e tranſporta. Tirão-ſe do Piemonte grandes porções da mais fina, e delicada ſeda; cada paizano apura cem libras por anno. As Fabricas de Turim, aonde trabalhão 600 teares de meias de ſeda, exigem para ſeu entretenimento 100.000 libras deſte genero. Fião-ſe na Aldea de Torre, no Piemonte, mais de 50.000 libras. Vão todos os annos para a Suiſſa quaſi 300.000 libras de ſeda crua, e fiada. O total do producto deſte artigo nos Dominios de Sardenha he eſtimado em 650.000 libras. As Fabricas de Lanificios do Piemonte ſupprem ao fardamento do Exercito. Tambem ha neſta Provin-

cia

(1) Cada *eſcudo* no Piemonte conſta de 6 *liras*, ou *libras* Piemontezas, e equivale a 2,87 cruzados noſſos; vindo aſſim a conter pouco mais ou menos 1.150 reis. (Riçard.)

cia fabricas de cordas, e vellame para os navios, cuja maior parte fahe por exportação de Nice para Marſelha, Toulon, e Genova. Eſta ultima Cidade, e a de Milão importão huma quantidade conſideravel dos vinhos Piemontezes, e delles ſe diſtillão certos licores eſpirituoſos, conhecidos pelo nome de *Roſa Solis*. As importações das Provincias Sardas, comtudo com as do reſto da Italia, conſiſtem em ferragens, metaes, algodão, lans, eſtofos de ſeda, linhos, couros, barba de balea, azeite de peixe, arenques, bacalháo, ou peixe feco, alcatrão, pêz, madeira, louça, &c. Os generos que a Italia recebe de Inglaterra cuſtão annualmente 513.000 libras eſterlinas; e os que eſta dalli retira andão por 687.155 ditas, o que faz huma conſideravel differença a favor da Italia. (Vid. o Mappa das exportações, e importações da Alfandega appreſentado á Caſa dos Communs em 1787). O commercio tem deſanimado extraordinariamente á viſta dos enormes direitos, com que tem ſido ſobrecarregado; o das Ilhas de Sardenha, e Sicilia ainda jaz em maior eſtagnação. Ha todos os annos na Cidade de Alexandria huma feira mui grandioſa.

GOVERNO.

O Governo Sardo he abſolutamente Monarchico. Comtudo na Ilha de Sardenha convocão-ſe os Eſtados; mas he meramente para convirem nos livres donativos, ou ſubſidios, que hão de offerecer ao Rei, em cujas mãos exiſte todo o poder legislativo, e executivo. Como as Provincias, que compõem eſta Monarchia, tem ſido unidas debaixo do meſmo governo em differentes periodos de tempo, e antes formavão eſtados independentes, cada huma dellas tem ſuas leis, e coſtumes particulares, as quaes ſe toléra que continuem em ſeu vigor, em quanto não são contrarias aos Edictos do

Rei. Eſtas leis, e coſtumes são fundados ſobre o Direito Romano. Os Edictos Reaes forão colligidos em o Novo Codigo, publicado no anno de 1770 em Turim, intitulado *Leggi, e Conſtituzioni di Sa Maeſtá.* Entre todos os Tribunaes o Conſelho de Eſtado he o ſupremo do Reino. A Sardenha fórma hum governo ſeparado, debaixo de hum Vice-Rei. A juſtiça he adminiſtrada por certo numero de Tribunaes, ou Cameras inferiores territoriaes, onde os proprietarios de grandes eſtados nomeão os Juizes. Os Miniſtros dos Tribunaes Superiores são nomeados pelo Rei. Appella-ſe deſtes para outros, entre os quaes he primeiro o Supremo Conſelho Real de Turim.

FINANÇAS.

A Renda do Rei chega a 17. milhões de liras, ou 8.150.000 cruzados. A Sardenha contribue unicamente com hum milhão de liras para eſta ſomma, o qual, tirando as deſpezas do governo, fica reduzido a 200.000. As rendas Reaes ſahem dos dominios da Coroa, das Alfandegas, da Caſa da Moeda, das portagens, dos tributos nas terras; dos direitos no ſal, dos ſellos, do contrato do tabaco, e de huma loteria denominada *Lotto di Genoa.* Todos os Negocios de Fazenda eſtão ſujeitos á direcção do Miniſtro, ou Intendente geral das finanças. O Eſtado contrahio algumas dividas em ſeu principio; mas pela ſabia economia, adoptada no preſente Reinado, eſtão agora perſolvidas, ou reduzidas a huma ſomma muito inſignificante.

EX-

EXERCITO.

22.000 homens; em tempo de Guerra mais de 30.000.
O Exercito compõe-se dos Regimentos seguintes:

Guarda de Corpo Suissa.
13 Regimentos d'Infanteria.
1 dito de Guardas de Pé.
3 ditos de Suissos.
4 ditos de Cavalleria.
6 ditos de Dragões.
1 Batalhão de Tropas Ligeiras.

Alguns Corpos Francos.
Regimento de Artilheria.
Engenheiros.
Corpo de Invallidos.
Milicias 6.000 homens.

Além dos Officiaes Generaes ordinarios, o Exercito Sardo tem hum Inspector Geral. (Vid. *Calendario per la Real Corte* 1784. *Torino*) Todos os Negocios Militares estão debaixo da direcção de huma Secretaria de Guerra. A Marinha da Sardenha he de pouco momento; ella consiste em perto de 32 pequenos vasos armados, e hum Batalhão de Tropas de Marinha.

RELIGIÃO.

A Religião Catholica Romana, que domina neste Paiz, he mais tolerante do que em outros Estados; o Governo tem limitado mais alli o poder do Papa, e da Inquisição. Elle oppoz igualmente huma barreira ás perseguições dos Protestantes dos valles de Lucerna, Pey-

rouſe, e São Martinho, tão famoſos n'outro tempo pelo nome de *Vaudois*, em razão de ſeus ſoffrimentos, e adheſão á cauſa, que deſendião. O numero delles anda por 20.000. O Clero, a pezar de ſer mui numeroſo neſtes Eſtados, não poſſue grandes riquezas. A Igreja he governada por 5 Arcebiſpos, e 16 Biſpos: o total dos Eccleſiaſticos, incluindo Frades, e Freiras, dizem que chega a 350.000; eſte arbitramento porém inculca demaziado exceſſo: elles são obrigados a pagar os meſmos tributos, que os ſeculares, além de outros encargos, que o Rei lhes póde impôr. Em ſumma o Clero depende inteiramente do Rei, e he ſujeito á juriſdicção ſecular. O Rei goza da apreſentação de todos os Beneficios Eccleſiaſticos.

OBSERVAÇOES GERAES.

A Saboia, e o Piemonte por ſua ſituação fyſica conſtituem a chave da Italia, e involvem a maior importancia em tempo de guerra entre a Caſa d'Auſtria, e a França; por cuja razão eſtas duas Potencias tem ſempre diligenciado a alliança dos Poſſeſſores de ſemelhantes Provincias, os quaes com muita ſabedoria ſe tem aproveitado deſta favoravel ſituação para augmento do ſeu proprio poder, unindo-ſe á mais propicia aos ſeus intereſſes. O Rei de Sardenha he agora o mais poderoſo Principe da Italia. No preſente Reinado, diſtincto por ſua prudente ſabedoria, e actividade, o Eſtado tem ſubido a huma alta, e proſpera condição. O augmento nas finanças, e o progreſſo na opulencia ſerião bem rapidos, ſe o commercio não encontraſſe graviſſimos obſtaculos. As ſciencias achão-ſe da meſma ſorte em hum eſtado floreſcente. Ha em Turim huma Univerſidade de Sciencias, raras Bibliothecas, e collecções de Pinturas, e Eſtatuas. Em Cagliari, e Saſ-

ſa-

fari ha duas Univerſidades. Os mais Inſtitutos de educação eſtão excellentemente melhorados em conſequencia de hum regulamento ſobre os Meſtres, os quaes devem paſſar por hum rigoroſo exame na Univerſidade, antes que ſe lhes permitta enſinar publicamente.

AUTHORIDADES.

1. CEtti – Hiſtoria Natural de Sardenha, 1782. (Italiano).
2. Liçõcs ſobre o eſtado actual da Italia, por Mr. Le Brett, 1784. (Alemão).
3. Tratado ſobre a Conſtituição de alguns Eſtados Europeos, pelo Conde Abon, 1784. (Alemão).
4. Deſcripção Hiſtorica e Crítica de Italia, pelo Abbade Richard, 1779. (Francez).
5. Relação do Eſtado actual Politico da Sardenha, 1780. (Alemão).
6. Deſcripção Hiſtorica e Critica da Italia, pelo Dr. Volkmann, 1777. (Alemão).
7. De-la-Lande – Viagem de hum Francez á Italia, 1769. (Francez).
8. Keysler, Grosley, Smolet, Barretti – Viagens de Italia.
9. O Novo Codigo de Leis, publicado por Sua Mageſtade Sarda. (Italiano).

PROSPECTO POLITICO
DO
ESTADO ACTUAL DA EUROPA,
EM 16 TABELLAS,
ILLUSTRADAS COM OBSERVAÇÕES RELATIVAS
ÁS
RIQUEZAS, E COMMERCIO; AOS GOVERNOS, FINANÇAS, ESTADO MILITAR, E RELIGIÃO
DE ALGUNS PAIZES:

POR
E. A. ZIMMERMANN,
Profeſſor de Filoſofia Natural em Brunſwic, e Membro de varias Sociedades Literarias:

Impreſſo em Londres por C. Dilly em 1787;
e agora
TRADUZIDO DA LINGUA INGLEZA
POR ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
O
PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

LISBOA,
NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA.
M. DCCC.
COM LICENÇA DO PRINCIPE REGENTE N. SENHOR.

N.° 13.°

NAPOLES, E SICILIA.

TABELLA XIII.

Extensão, e Divisões.	*Areas em milhas quadradas.*	*População.*	*População de cada milha quadrada.*	*Cidades Principaes.*
Dominios d'ambas as Sicilias.	29.600	6.000.000	203	
1. O Reino de Napoles. Dividido em 12 *Giuſtizierati*, ſituado entre 42 ° 55 ′, e 37 ° 50′ de latitude; e entre 22 ° 30′, e 27 ° 30′ de longitude oriental: tem por 400 leguas de coſtas, 450 milhas de comprimento, 140 idem de larguia, 1.468 de perymetio; o ſeu maior dia he de 15 horas e meia.	20.384 14.508.973 *moggias.* A moggia he huma medida geodefica, que correſpond.ao quadrado de 1:32 da milha. (Mentelle).	4 675.000 (B.) 4.500.000 (Swinburne) 450.000 fogos, repartidos por 2.060 Povoações: ſendo as mais conſideraveis 144. (Mentelle.)	230	Napoles. - - - 360.000 Nola. - - - - 3.000 Ariano. - - - - 14 000 Avellino. - - - 9.000 Foggia. - - - - 20.000 Manfredonia. - - 6.000 La Cerignola. - - 12.000 Lecce. - - - - 30.000 Francavilla. - - 12.000 Caſtelnuovo. - - 4.000 Gallipoli. - - - 6.000 Cortona. - - - 5.000 Brindiſi. - - - - 9.000 Tarento. - - - 16.000 Pouzollas. - - - 8.000 Cantanzaro. - - 12.000
2. O Reino de Sicilia. Deſde 28 ° 16′ até 26 ° 38′ de latitude; entre 21 ° 30′, e 25 ° de longitude oriental; a Ilha de Sicilia tão ſómente.	9.216	1.300.000 divididos por 340 Cidades, ou Villas, &c.	142	Lipari. - - - - 10.500 Palermo. - - - 120.000 Meſſina (1775). - 20.000 Catania. - - - - 25.000 Girgenti. - - - 20.000 Siracuſa. - - - 14.000

RIQUEZAS, E COMMERCIO.

A Fertilidade do territorio de Napoles, e Sicilia he tão prodigiosa, que a Natureza produz quasi espontaneamente os seus preciosos donativos, attendida a falta d'industria dos habitantes. Os productos naturaes, e o clima destes dous Paizes são quasi os mesmos que os da Hespanha, á reserva de que o primeiro, e mais particularmente a Ilha de Sicilia, são mui superiores na abundancia dos grãos. Napoles exporta annualmente 1.500.000 *tomoli* (1) de trigo, igual a 1.885.000 *bushels* de Winchester. (Swinburne): 200 000 *cassisi* (2) de azeite, que pezão 18 libras de *Avoir du poids*. (Vid. o Artigo Inglaterra): sabe-se perfeitamente que o verdadeiro valor da exportação do azeite excede a 4 milhões de florins. (3) A exportação annual do açafrão, que se cria na Provincia de Abruzzo, chega ao valor de 30.000 ducados, igual o ducado a 3.^{s} 9.^{d} (4). A Sicilia exporta 2.000 caixas de laranjas (Swinburne): os arrabaldes de Syracusa produzem perto de 40 qualidades differentes de generosos vinhos, e 84.000 *cwt.* (5) de amendoas, além de huma excessiva quantidade de

(1) O *tomoli* corresponde a 882 dos nossos alqueires de Lisboa; donde se segue que 1.500.000 *tomoli* equivale a 955.000 moios. Segundo *Mentelle* 20.500 mogias do territorio Napolitano he quanto alli semeão de trigo; 625.000 de cevada, e grãos; e 25.000 de arroz, e favas: a colheita annual do grão anda por 22.000.000 de *tomoli*, e todavia só dão trigo a $\frac{1}{7}$ da terra que póde produzillo.

(2) O *Cassisi*, ou *Cassisi* de Sicilia he tal que 86 delles fazem 57 dos nossos almudes de Lisboa; logo 200.000 *cassisi* andão por 132.558 dos ditos almudes, ou 5.302 pipas de 25 almudes.

(3) O *fiorino* Siciliano he metade do seu *scudi*, e hum quinto da sua *onza*, a qual vale 5 cruzados dos nossos com pouca differença.

(4) O Ducado Napolitano corresponde a 2.79 dos nossos cruzados pouco mais ou menos; pelo que vem a valer 716 reis.

(5) Vid. as Notas do Artigo. *Inglaterra*.

de fiſticos, ou pinhões particulares deſte Paiz. (Seſtini). Meſſina embarca 6.000 caixas de limão, e o reſto do Reino exporta ainda mais: 280 barris de çumo de limão, que pezão 10 *ſalmas* (6) cada hum, e 27 *cwt.* de çumo de vergamota. (Swinburne). A quantidade de ſeda, que produz o Reino de Napoles, importa em 800.000 libras, e a Sicilia apura todos os annos o valor de 187.000 libras eſterlinas, ou 1.683.000 cruzados. Eſta ultima tambem produz manná, barrilha, oleo de terebinthina, cana d'aſſucar, algodão, e outras muitas producções vegetaes dos climas mais aduſtos, as quaes todavia são inferiores na importancia do commercio. O Reino mineral he admiravel pela extraordinaria variedade das ſuas producções: o Reino de Napoles encerra prata, ferro, e cobre; e a Sicilia eſtanho, e chumbo; com tudo, á excepção dos marmores, e do ſal, mui poucas vantagens ſe tem tirado até agora de ſeus mineraes. (Vid. Borch — Mineralogia Siciliana).

As importações de Napoles, e Sicilia conſiſtem em lanificios, linho, ferragens, ou quinquilherias, artigos de luxo, e generos das Indias Orientaes, e Occidentaes. As manufacturas são mui raras á viſta da riqueza, e fertilidade do terreno; as lans, que ſe crião neſtes Reinos, são exportadas a outros Paizes. A Cidade de Napoles he o centro do commercio; porém eſte, e a navegação eſtão quaſi inteiramente em poder dos Eſtrangeiros. As peſcarias são mui rendoſas, eſpecialmente as do atum, anchovas, e coral: fabricão-ſe luvas do pello da *pinna marina.* (7)

A raça dos cavallos Napolitanos he excellente, e mui celebrada.

(6) O *ſalma generale* de Sicilia contém 16 *tomolis*, e he undecima parte do *laſt* d'Amſterdão; donde ſe deduz que equivale a quaſi 10 almudes.

(7) Eſpece de moule un peu grande. Mentelle.

GOVERNO.

O Reino de Napoles he hum feudo da Santa Sê Apoſtolica, e paga hum pequeno tributo annual em reconhecimento dos direitos do Papa; com tudo a dependencia do Rei, legado nato da S. Sé, como ſua ſenhora feudal, he puramente de nome. O Governo he Monarchico, ſem ſer inteiramente abſoluto, pois que não obſtante a grande extensão do poder do Rei, os Eſtados conſervão o direito de ſe congregarem cada anno para lhe concederem ſubſidios, ou donativos. Eſſa Aſſemblea tem o nome de Parlamento, e compõe-ſe dos Deputados da Nobreza, dos Cidadãos, e dos Prelados, que poſſuem Baronias. Os Edictos do Rei para terem força de Lei devem ſer regiſtados pela Aſſemblea da Nobreza, e pela ordem dos Cidadãos; eſta conſta de 6 *Seggi*, ou bairros, cinco dos quaes são governados por huma Junta de Nobres; a ultima pertence excluſivamente á claſſe do povo, e he governada por 6 *Elletti*, os quaes são igualmente os primeiros Magiſtrados civís da Cidade de Napoles.

Na Sicilia tambem os Eſtados conſervão huma parte no govérno pelo direito, que poſſuem de conceder ſubſidios á Coroa. Compõem-ſe eſtes Eſtados de tres claſſes, ou *Bracci*, iſto he, da Nobreza, ou Claſſe Militar, do Clero, e das Terras, ou Senhorios do Rei, a ſaber, 24 Cidades Reaes.

Os grandes Officiaes do Eſtado são nomeados pelo Rei; o Governo Supremo exiſte no Conſelho d'Eſtado, compoſto dos quatro Miniſtros, ou Secretarios d'Eſtado. Immediato a eſte he o Conſelho denominado *Conſiglio Collaterale*, com algumas Repartições para certos ramos particulares dos negocios publicos. A Sicilia he governada por hum Vice-Rei. Eſte ultimo Rei pu-

publicou hum Codigo de Leis, chamado *Codex Carolinus*; e com tudo iſſo, a pezar dos melhoramentos que contém, os proceſſos da Juſtiça ainda são mui prolongados. Conta-ſe que em Napoles exiſtem nada menos de 30.000 Advogados. (Swinburne). Em algumas partes do Reino os proprietarios de grandes eſtados gozão da juriſdicção territorial; as outras pertencem á juriſdicção Real: póde appellar-ſe das Cameras Provinciaes para o *Gran Corte della Vicaria*; e em ultima inſtancia, para o Supremo Tribunal das Appellações na Cidade de Napoles.

FINANÇAS.

5.000.000 de Ducados. (de Dieſch).

O Reino de Napoles rende - - - 4.000.000
A Sicilia - - - - - - - - - - 1.000.000

Outros porém reputão as rendas do Rei em 12.000.000 de florins, que ſahem das fontes ſeguintes:

O cabeção no Reino de Napoles rende 4.200.000 flor.
O cabeção na Sicilia - - - - - 2.300.000
Os direitos das Alfandegas, e portos 1.000.000
O contrato do tabaco - - - - - 660.000

O reſto ſahe dos dominios, ou bens da Coroa; dos contratos do ſal, polvora, manná, &c., e do donativo gratuito. (Swinburne). As rendas Reaes são adminiſtradas pela Repartição denominada *Azienda Reale*, pelo que toca ao Reino de Napoles; e pelo que pertence á Sicilia, pelo *Tribunale della Regia Camera.*

EX-

EXERCITO.

25.200 homens. (de Dieſch.) a ſaber.

Cavalleria - - - - - - - - - - - - -	3.500
Infanteria - - - - - - - - - - - - -	20.500
Artilheria - - - - - - - - - - - - -	1.200

Segundo outros Eſtadiſtas, conſta de 27.840 homens, incluindo 3.048 guardas. Com tudo he mui provavel que ambos eſtes calculos ſejão exaggerados. Diz-ſe que perto de metade do Exercito eſtá aquartelado na Cidade de Napoles.

Forças Maritimas.

25. Navios armados. (8)

4. Fragatas de 30 a 54 peças.
8. Chavecos de 20.
6. Ditos para a Sicilia.
3. Galeras.
4. Galiotas.

Aſſim o Exercito, como a Marinha eſtão debaixo da adminiſtração de hum Conſelho de Guerra, preſidido por hum dos Secretarios d'Eſtado. (Vid. Calendario della Corte 1789).

RE-

(8) Em 1789 tinha 10 Náos de linha de 74 a 50; 10 Fragatas, 12 Chavecos; total 32, com 1.000 canhões, e 5.000 marinheiros; além de 50.000 ditos nos Navios mercantes. Vid. Eſtado das forças Europeas. Madrid 1799.

RELIGIÃO.

OS habitantes do Reino de Napoles, e Sicilia são Catholicos Romanos, devotos, e mais zelosos do que os de Roma. Nestes Reinos não ha Inquisição. O poder do Papa tem alli menor influencia; elle apresenta algumas Prebendas, ou Beneficios no Reino de Napoles; na Sicilia porém são todos provídos por El-Rei. O Clero he mui numeroso, e tão rico que nada menos que metade das riquezas do Paiz são possuidas pela Igreja. Ha em Napoles 20 Arcebispos, e 107 Bispos. No anno de 1782 havia, só no Reino de Napoles, 45.525 Clerigos, 24.694 Religiosos, e 20.793 Religiosas. Em 1783 o Governo resolveo abulir 466 Conventos de Freiras, e trabalha-se actualmente em pôr fim a esta resolução.

OBSERVAÇÕES GERAES.

ESte venturoso Paiz não só devia ser feliz, e opulento em razão do seu clima natural, e da fertilidade do terreno, mas deveria ser o throno de todas as Artes, e Sciencias, em attenção aos inapreciaveis restos da antiguidade, ás immensas curiosidades naturaes, e á encantadora, e romanesca variedade que contém. Trabalha-se actualmente em o restituir á sua natural representação do Estado desprezivel, em que as guerras continuadas, e a negligencia de seus Governadores o tinhão deixado abysmar. Todavia as manufacturas, e o commercio, que poderião fazer algum progresso consideravel só com o auxilio de conhecimentos, e isenções, ainda estão bem longe daquella altura, que he inherente ao melhoramento das Artes, e Sciencias. O governo actual parece ter no coração a felicidade do

Paiz

Paiz mais do que alguns dos ſeus anteceſſores. Ha em Napoles, e Sicilia quatro Univerſidades, a ſaber, as de Napoles, Salerno, Palermo, e Catania, das quaes a primeira he a mais frequentada. Exiſte na Capital huma Academia de Sciencias, e magnificas Collecções, ou Muſeos de Antiguidades. Napoles tem ſido por muito tempo o throno favorito da Muſica. A educação pública jaz em grande abandono; e as eſcolas eſtão commettidas á inſpecção Monaſtica.

AU-

AUTHORIDADES.

1. REflexões a reſpeito do Commercio do Reino de Napoles, 1769, 8.º (Italiano).
2. Cartas ſobre a Sicilia, por hum Viajante Italiano. Amſterdão, 1778. (Francez).
3. Mineralogia Siciliana, pelo Conde de Borch, 1786. (Francez).
4. Viagens de Swinburne, Brydone, Dillon, Riedeſel, e Seſtini. (Inglez).
5. Tratados do Conde Albon, Abbade Richard, Leituras de Brett, Dr. Wolckmann, &c., mencionados nas authoridades da Tabella precedente. (Inglez).
6. Diccionario Corographico, Orithologico, &c. da Italia. Bolonha, 1782. (Italiano).
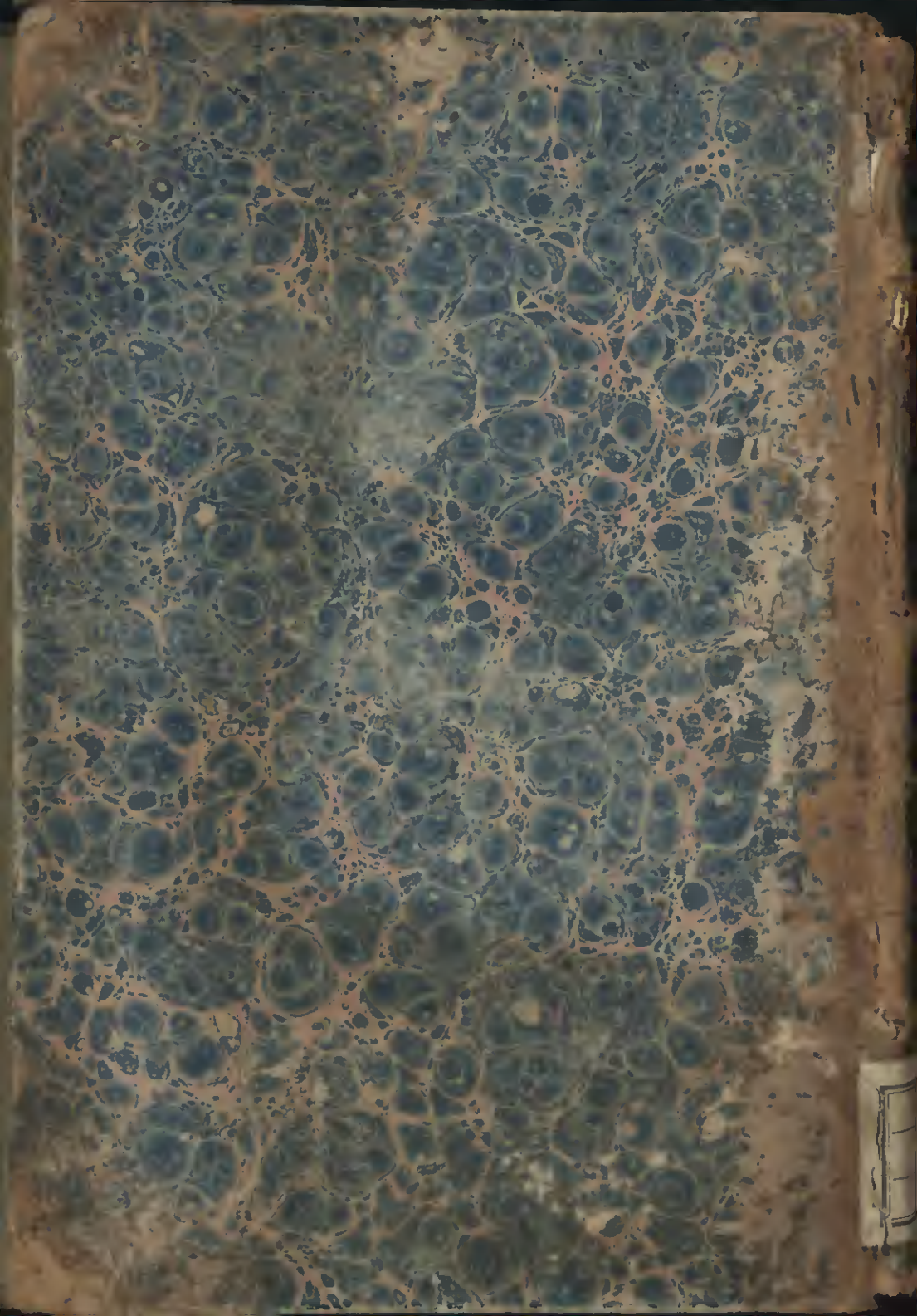
BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA